

Boletim da Ordem dos Advogados

2/98
III SÉRIE
SET/DEZ



ELEIÇÕES NA ORDEM

TRIÊNIO 1999/2001

SUMÁRIO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS	1
Lista A – BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL	2
Lista C – BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL	4
Lista F – BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL	7
Lista G – BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL	8
Lista L – BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL	11
Lista M – BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL	12
Lista A – CONSELHO SUPERIOR	14
Lista C – CONSELHO SUPERIOR	16
Lista F – CONSELHO SUPERIOR	19
Lista G – CONSELHO SUPERIOR	20
Lista L – CONSELHO SUPERIOR	23
Lista M – CONSELHO SUPERIOR	24
Lista A – CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA	26
Lista C – CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA	28
Lista F – CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA	30
Lista G – CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA	32
Lista I – CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA	34
Lista L – CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA	37
Lista M – CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA	38
Lista A – CONSELHO DISTRITAL DO PORTO	40
Lista C – CONSELHO DISTRITAL DO PORTO	42
Lista F – CONSELHO DISTRITAL DO PORTO	44
Lista M – CONSELHO DISTRITAL DO PORTO	46
Lista H – CONSELHO DISTRITAL DE COÍMBRA	48
Lista M – CONSELHO DISTRITAL DE COÍMBRA	50
Lista D – CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA	52
Lista B – CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA	54
Lista E – CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA	56
Lista J – CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES	58
Lista C – CONSELHO DISTRITAL DE FARO	60
Lista F – CONSELHO DISTRITAL DE FARO	62
Lista M – CONSELHO DISTRITAL DE FARO	64
Lista M – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES	66
Lista N – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES	68

FICHA TÉCNICA

Director

Dr. Júlio de Castro Caldas

Secretariado

Dr.ª Isabel Cambezes

Publicidade

Largo de S. Domingos, 14 - 1.º
Telef. 886 71 52 – Fax: 886 24 03

Execução Gráfica

Rolo & Filhos - Artes Gráficas, Lda.
Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro – Mafra

Propriedade, Redacção e Administração

Ordem dos Advogados
Largo de S. Domingos, 14 - 1.º
1194 Lisboa Codex
Telef. 886 71 52 – Fax: 886 24 03

Publicação trimestral

Tiragem: 16.500 exemplares

Depósito legal N.º 129907/98

Distribuição gratuita
aos Advogados inscritos na Ordem



ORDEM DOS ADVOGADOS
PORTUGAL

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS REUNIDOS EM SESSÃO DE 10 DE JULHO DE 1998

Tendo em vista a eleição do Bastonário e Conselho Geral, Conselho Superior e Conselhos Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Açores, Madeira e Faro, marcada para o próximo dia 4 de Dezembro, e seguindo a tradição anteriormente instituída, determina-se:

- A) A Ordem dos Advogados editará um "Boletim" especial relativo às eleições, que conterá o material informativo enviado por cada lista concorrente, que o deseje publicar, sem qualquer encargo.
- B) Cada lista concorrente terá o direito a utilizar duas páginas do referido "Boletim".
- C) O material informativo deverá ser entregue nos serviços do Conselho Geral, conjuntamente com a apresentação da candidatura, até ao dia 31 de Outubro de 1998.

Lisboa, 10 de Julho de 1998.

Júlio de Castro Caldas
Bastonário

LISTA A

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL



BASTONÁRIO

DR. JOSÉ ALVES PEREIRA CÉD. 2.815 L LISBOA

VOGAIS

DR. JOSÉ MANUEL SIMÕES CORREIA CÉD. 877 C LISBOA
DR. MANUEL PEREIRA BARROCAS CÉD. 2.792 L LISBOA
DR. JOSÉ M. SIMÕES DE OLIVEIRA CÉD. 2.937 L LISBOA
DR. NUNO GODINHO DE MATOS CÉD. 3.483 L LISBOA
DR. LUIS VINHAS CÉD. 4.807 L LISBOA
DR^a. ISABEL CRESPO CÉD. 5.369 L LISBOA
DR. MANUEL LOPES ROCHA CÉD. 6.056 L LISBOA
DR. JORGE SANTIAGO NEVES CÉD. 8.109 L LISBOA
DR. MANUEL PINTO FERREIRA CÉD. 1.147 P PORTO
DR. GOMES DA MOTA CÉD. 1.381 P PORTO
DR. GUSTAVO FERNANDES CÉD. 1.450 P SANTA MARIA FEIRA
DR. JOÃO DE DEUS FIGUEIRA CÉD. 1.835 L FUNCHAL
DR. JOSÉ EDUARDO GARCIA E COSTA CÉD. 4.016 L FARO
DR. JOAQUIM GIL CÉD. 1.622 C COIMBRA
DR^a. CONCEIÇÃO CAVACO BISMARCK CÉD. 5.421 L BORBA

CANDIDATURA DE JOSÉ ALVES PEREIRA (ORDEM DOS ADVOGADOS - TRIÊNIO 1999-2001)

LINHAS GERAIS DO PROGRAMA DE CANDIDATURA PARA BASTONÁRIO E PARA O CONSELHO GERAL

INTERVIR ♦ DIGNIFICAR ♦ APOIAR

1. OS OBJECTIVOS

Não nos demos conta, nós, os mais velhos, ocupados com um dia a dia abrangente e sem o tempo necessário para olhar à volta, em reflexão serena. No entanto, a profissão mudou. Já não é a mesma. Modificou-se, perdeu carisma e dignidade. Foi invadida e dominada por conceitos mercantilistas e foi obrigada a competir, no campo dos serviços jurídicos, com estruturas multinacionais, globalizantes e abrangentes.

a) Restituir a dignidade a uma profissão em mudança.

Não nos demos conta, nós, os mais velhos, ocupados com um dia a dia abrangente e sem o tempo necessário para olhar à volta, em reflexão serena. No entanto, a profissão mudou. Já não é a mesma. Modificou-se, perdeu carisma e dignidade. Foi invadida e dominada por conceitos mercantilistas e foi obrigada a competir, no campo dos serviços jurídicos, com estruturas multinacionais, globalizantes e abrangentes.

Abandonou o carácter doméstico e nacional, passou fronteiras, formou agrupamentos, discutiu formas de cooperação.

Da profissão, formaram-se profissões, com contornos e missões distintas.

O espírito de missão do advogado tradicional foi substituído pela eficácia empresarial do prestador de serviços. Um número crescente e avassalador de novos candidatos e advogados esperam uma oportunidade. Já não de servir a Justiça e o Direito, com Ideal e Independência. Mas, prosaicamente, de ganhar dinheiro na profissão, prontos a quaisquer sacrifícios para tal.

Não houve, porém, a reflexão serena necessária para enfrentar esta mudança, de forma a manter a dignidade e o estatuto social da profissão.

Manteve-se, no papel, a rigidez das normas deontológicas, o que conduziu à sua sistemática violação na prática.

Não houve imaginação e acção para aumentar a procura dos serviços de advogados, perante uma desordenada e, quantas vezes, incompetente oferta.

E assim, inexoravelmente, a profissão degradou-se.

Os advogados começaram a ser encarados como meros funcionários, que as empresas contratam e controlam a seu bel-prazer, remunerando-os com ordenados de miséria e aviltando a independência e dignidade que constituem a espinha dorsal da profissão de advogado.

Não aceitamos este estado de coisas. No novo milénio a profissão de advogado, das mais antigas e mais nobres da história da humanidade, renascerá com novo vigor.

Queremos devolver à profissão a Dignidade, o Ideal e a Esperança. Queremos criar mais oportunidades profissionais para todos, através de uma intervenção mais eficaz na Justiça e na Sociedade, contribuindo para que se crie uma mentalidade social mais responsável e interventora.

b) Reestruturar a Ordem em face dos novos desafios.

Em ponto de fundo, as estruturas, como a Ordem, não evoluíram.

As leis e regulamentos, pensados e feitos para outros tempos, estagnaram e tomaram-se, por sucessivamente violadas, obsoletas.

É essencial e urgente uma profunda remodelação de estruturas e métodos de actuação da Ordem, feita não só com decisão e coragem, mas também com um conhecimento profundo desses mesmos problemas, do contexto em que se inserem e das soluções possíveis.

Regulamentada e estruturada para um universo muito mais restrito de advogados, a Ordem perdeu a sua capacidade de intervenção e precisa de ser repensada desde a base.

Penso que, com a equipa que me acompanha, podemos fazê-lo.

Queremos uma Ordem com visibilidade na comunicação social, com elevado profissionalismo na forma da sua actuação interna e externa e próxima dos advogados que representa.

Em suma, uma Ordem actuante e vigilante.

Uma Ordem que possa ser encarada por todos os Advogados como um veículo de auxílio efectivo ao exercício da sua profissão e uma estrutura de dignificação da mesma profissão, de apoio aos advogados e de combate, sem desfalecimentos, à injustiça e às violações de direitos.

c) Discutir a Justiça em nome dos advogados.

E é ainda necessário discutir a Justiça, em todos os locais, em todos os momentos e sem transigências.

A tal Justiça que deve ser administrada em nome do Povo. Mas que parece tê-lo esquecido, ocupada com objectivos estratégicos economicistas, devotada às coarctações dos grandes grupos empresariais, submersa em problemas sociais, como a droga, sobre os quais, nem ao nível da prevenção nem da repressão, reflectiu suficientemente.

Por que não realizou, ou realizou tardiamente, que o mundo mudou. E que os conceitos filosóficos em que assentava toda a prevenção e repressão criminais se alteraram perante o desespero fatalista e o desprezo pela vida que caracterizam a toxicodependência.

Os advogados, que mais de perto acompanham a sociedade e a vida, tem que ser ouvidos, obrigatoriamente, sobre as medidas legislativas que permitam uma melhor e mais eficaz Justiça.

E não serem meros destinatários de medidas de gabinete, de políticas macro-económicas e de estatísticas enganosas.

2. A PROFISSÃO

2.1. A EVOLUÇÃO DA PROFISSÃO E OS DESAFIOS FUNDAMENTAIS

A evolução recente das forças de mercado, a internacionalização das trocas comerciais, a supressão de barreiras e proteccionismos, a liberdade de estabelecimento e a protecção dos consumidores, originaram uma alteração profunda das condições de prestação dos serviços de advocacia, relegando quase para um lugar histórico a figura do advogado tradicional.

Sem pretender enumerar todos os inúmeros e relevantes problemas advindos de tais situações, situei como mais prementes e discutidos os seguintes:

- o desaparecimento do advogado isolado e a tendência para o agrupamento de advogados em sociedades, cada vez de maior dimensão, adoptando um modelo de prestação de serviços anglo-saxónico e técnicas de gestão empresarial.

- a harmonização da profissão no contexto europeu, com a recente adopção da Directiva sobre o Direito de Estabelecimento, permitindo, sem entraves, um exercício efectivo e não ocasional da profissão, em moldes transnacionais.

- uma crescente globalização da profissão, com o aparecimento de verdadeiras multinacionais de advogados, cujas ramificações e influências se fazem já sentir em Portugal.

- uma pressão intensa pela adopção de soluções de multidisciplinaridade ao nível da consulta jurídica, conduzida e fomentada pelas grandes multinacionais de auditoria.

- uma conseqüente tendência para a descaracterização da profissão, diluindo-a na área vasta dos serviços profissionais e uma decorrente pressão para a adopção de buses éticas mais aligeiradas e flexíveis.

O simples enunciado destas vastas questões, denuncia a sua delicadeza e enorme relevância para a discussão do futuro da profissão.

Entre, por um lado, os fundamentalistas, barricados atrás de ilusórias protecções e barreiras legais que vão sendo sistematicamente destruídas pela dinâmica dos grupos de pressão e, por outro lado, os liberais, advogando uma globalização e liberalização da profissão, esquecendo ou superando, sem a necessária reflexão, os indubitáveis perigos que tal acarreta, vão-se sucedendo os debates, as conferências, as tomadas de posição.

As camadas jovens surgem, por outro lado, em catadupas na profissão, com uma nova e mais flexível mentalidade, desejando - legitimamente - superar barreiras e constricções que as impedem de singrar em mercado cada vez mais restrito, partilhado e - na sua óptica - demasiado regulamentado.

À profissão tradicional de advogado, sucedem-se as profissões de advogado. Desde o advogado interno de empresa, cada vez mais dependente da lógica empresarial em que se integra, passando pelo advogado contratado por sociedades de advogados, ao advogado que, predominantemente ou exclusivamente, presta consulta jurídica até aquele que, igualmente só ou quase exclusivamente, advoga em tribunal, definem-se contornos de profissões distintas, com problemas distintos e ambições diversas.

Esta a situação da profissão, no contexto Europeu e Internacional.

Vejam, agora, o que se passa em Portugal.

2.2. AS RAZÕES DA DEGRADAÇÃO D'A PROFISSÃO EM PORTUGAL E OS MÉTODOS PARA A DIGNIFICAR

O advento das universidades privadas, a facilidade de criar e ministrar cursos de Direito, a aversão dos estudantes, por falta de métodos e professores adequados, a cursos técnicos e ao ensino da matemática, levaram a uma proliferação excessiva de licenciados em Direito nos últimos dez anos. Há dez anos éramos cerca de 6.000. Hoje somos mais de 16.000.

Em função da população portuguesa, temos um dos mais elevados rácios de advogados da Europa.

A concentração em Lisboa, de mais de 9.000 advogados, é claramente excessiva.

Com este plano de fundo, era quase inevitável a degradação e a perda de dignidade da profissão. Aumentaram as faltas disciplinares. A necessidade de ganhar dinheiro, em mercado que não é elástico e onde a parte mais produtiva se encontra já fidelizada em grandes sociedades, aliada a uma indefinição e desregulamentação na fixação de honorários, levaram ao aviltamento dos serviços. Contrataram-se advogados como quem contrata escriturários. Pagam-se os advogados pior que os escriturários.

O desespero de suceder na profissão, leva à aceitação de casos e causas injustos e reprováveis. O tráfico de droga, o branqueamento de capitais e outros crimes que põem em causa a sociedade civil, não são eficazmente combatidos e desprezados por uma classe que perdeu o ideal e a esperança.

Existem várias formas de combater este estado de coisas. Aceitamos discutir-lhes todas, certos de que a dignidade da profissão o exige.

a) A exigência de uma remuneração condigna.

Em primeiro lugar, pensamos que os serviços dos advogados devem ser dignamente remunerados.

Propomos-nos discutir, à semelhança do que acontece na Alemanha e Itália, a adopção de tabelas mínimas ou de referência de honorários.

Não aceitamos o argumento de que tais tabelas, na medida em que sejam fixadas pelo Estado e correspondam a um interesse público relevante, constituam uma violação das regras da concorrência.

A sua adopção, na sociedade portuguesa actual, corresponde a um imperativo que não pode ser adiado. A negociação, neste particular, com o Ministério da Justiça, afigura-se - me prioritária.

Enquanto se mantiver o actual sistema de Acesso ao Direito, as remunerações dos advogados encarregados do patrocínio e defesa oficiosa terão de ser revistas, de forma a conferir-lhes dignidade e pagas no prazo máximo de 30 dias após a prestação do serviço.

b) O necessário aumento da oferta de serviços e a discussão da quota-litis.

Mas isto não basta. É preciso, também, aumentar a oferta de serviços e levar a profissão de advogado e a defesa dos interesses de terceiros a áreas até hoje negligenciadas.

Vivemos numa sociedade profundamente carenciada de Justiça. É descrente da mesma. Descrente na forma como lhe é facultado o acesso à Justiça, sem que o mesmo se efectue com profissionalismo e dedicação, e descrente pela forma lenta como a mesma é ministrada, demasiado lenta para ser Justiça.

Este estado de coisas e a descrença e falta de esperança que acarreta, traduz-se numa sociedade de irresponsabilidade, onde as faltas profissionais, quantas vezes grosseiras, não são denunciadas, onde a protecção dos consumidores é negligenciada, onde os mais bárbaros crimes ecológicos passam sem punição adequada, onde os produtores não hesitam em pôr produtos deficientes e perigosos no mercado.

Será que os advogados podem e devem assistir impassíveis a tudo isto? Será que não haverá meios de responsabilizar quem deve ser responsabilizado, de defender e obter indemnizações para os injustamente prejudicados em face dos responsáveis?

Diz-me-ão que é difícil enquanto só os estagiários e poucos mais se dedicarem ao patrocínio e defesa oficiosa, sem remuneração adequada e sem motivação para ir até ao fim nesse louvável intento.

Já se disse que a proibição absoluta da "quota-litis", como vimos fazendo, é um luxo a que só se podem permitir os países com elevado sentido de responsabilidade e eficazes meios de acesso à Justiça.

Por que, se se permitir aos advogados partilhar os resultados da lide, as causas justas com lesões relevantes, independentemente da situação económica do lesado, terão sempre um advogado motivado a patrociná-las.



LISTA C

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

BASTONÁRIO

DR. SOARES MACHADO	CÉD. 3.963 L	LISBOA
--------------------	--------------	--------

VOGAIS

DR. RUI DELGADO	CÉD. 1.733 P	PORTO
DR. CASTANHEIRA NEVES	CÉD. 1.337 C	COIMBRA
DR. ADRIANO ENCARNAÇÃO	CÉD. 2.530 P	PORTO
DR. ÁLVARO CORREIA PINA	CÉD. 21 E	PORTIMÃO
DR ^a . ARMÉNIA COIMBRA	CÉD. 1.465 C	COIMBRA
DR. JOÃO CORREIA	CÉD. 3.487 L	LISBOA
DR. JOÃO GONÇALVES FERREIRA	CÉD. 5.139 L	LISBOA
DR. JOÃO LOBO	CÉD. 3.595 P	BRAGA
DR. JOÃO MIGUEL BARROS	CÉD. 5.956 L	MACAU
DR. JORGE BLECK	CÉD. 5.379 L	LISBOA
DR. J. PEDRO AGUIAR BRANCO	CÉD. 2.287 P	PORTO
DR. JOSÉ ROBIN DE ANDRADE	CÉD. 2.905 L	LISBOA
DR ^a . LEONOR VICENTE RIBEIRO	CÉD. 5.903 L	LISBOA
DR. MANUEL DEJANTE ARNÃO METELLO	CÉD. 2.924 L	LISBOA
DR. PEDRO VELOSO	CÉD. 527 E	SANTARÉM

**“A ORDEM TEM DE DAR BENEFÍCIOS E PROTECÇÃO AOS ADVOGADOS,
EM CONTRAPARTIDA DA RESPECTIVA INSCRIÇÃO”**

Por que razão decidiu candidatar-se a Bastonário?

A Ordem precisa de ser modernizada e rejuvenescida. Até para melhor se adaptar à realidade actual em que mais de metade dos Advogados inscritos estão abaixo dos 39 anos de idade. Para melhor representar essa realidade, a Ordem precisa de transmitir uma imagem de modernidade e de rejuvenescimento. Essa alteração deve começar precisamente pelos seus dirigentes.

Por outro lado, é indispensável que a Ordem intervenha com mais intensidade junto dos poderes constituídos, em defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e em defesa dos próprios Advogados injustamente perseguidos.

E acha que tem melhores condições para o conseguir?

Sinceramente acho, mas não por razões pessoais. Ninguém consegue, sozinho, sem uma equipa, levar por diante um trabalho como esse. A Ordem precisa de um projecto de mudança e de uma equipa com a energia e a capacidade necessárias para o executar.

Eu tenho um projecto coerente e uma equipa coesa.

Mas a pessoa do candidato é importante...

É, mas mais como líder, como impulsionador. Eu sinto-me, na minha equipa, como um simples “primus inter pares”. A minha função será coordenar a equipa e garantir que ela funciona. Actualmente, já não faz sentido pensar no Bastonário apenas como um símbolo da classe com meras funções de representação. Hoje em dia, o cargo de Bastonário não pode ser, como terá sido em tempos antigos, uma espécie de prémio de uma grande carreira de Advogado.

Pelo contrário, é cada vez mais um cargo de muito trabalho, que absorve enorme quantidade de tempo e energia.

Então, o que o levou a decidir-se?

Muitos Colegas, de todo o País, transmitiram-me a sua convicção de que a pessoa indicada para levar a cabo um projecto como aquele que descrevi, deveria ser alguém com características já demonstradas noutros cargos. Em princípios deste ano, um grupo de Advogados comunicou-me que achava que eu deveria apresentar a minha candidatura.

A razão por que decidi fazê-lo é esta: esse grupo de Advogados é constituído por Colegas por quem tenho a maior admiração, sob o ponto de vista humano e profissional, e senti, realmente, que estavam dispostos a apoiar-me, com entusiasmo, a colaborar comigo na concepção deste Projecto e a integrar uma equipa de acção. Perante isso, entendi que não podia recusar o desafio.

Como já tenho afirmado muitas vezes, não foi, portanto, uma decisão individualista decorrente de um desejo pessoal de ter mais um título no currículo.

No entanto, há quem o considere excessivamente novo para o cargo.

Não concordo de modo nenhum. Em todo o caso, isso é relativo.

Com 44 anos, sou efectivamente o candidato mais novo que se apresentou até hoje, mas o rejuvenescimento dos candidatos é um facto na sociedade actual, a todos os níveis. E eu penso que é, aliás, um facto desejável. Poderia citar-lhe inúmeros casos bem conhecidos do público: veja, por exemplo, o recém-eleito, aos 41 anos, Bastonário da Ordem dos Engenheiros. O próprio Presidente do STJ, recentemente eleito, era o mais novo dos candidatos.

Por outro lado, se a nossa classe tem, como é sabido, rejuvenescido muitíssimo ultimamente, é natural que se sinta melhor representada por dirigentes também mais novos.

Acrece que, hoje em dia, é tamanha a dimensão dos problemas a resolver, que só uma equipa com grande energia conseguirá um bom desempenho.

Eu ponho a questão de outro modo: se for possível conjugar mais juventude com mais experiência, como creio que acontece comigo, não será a combinação ideal?

Mas não existe alguma tradição de eleger Bastonários muito mais velhos?

Também não é verdade.

Pelo menos desde 1972, não houve nenhum Bastonário eleito com mais de 56 anos de idade e a média andarà pelos 49.

Recordo que, por exemplo, o Dr. Mário Raposo tinha 45 anos e o Dr. Augusto Lopes Cardoso tinha 46, no ano em que, respectivamente, se candidataram e foram eleitos. Portanto, esse argumento avançado pelos meus adversários está errado sob todas as perspectivas.

Por vezes, também se tem ouvido dizer aos seus adversários que a sua gestão no Conselho Distrital de Lisboa teria sido muito eleitoralista.

Se a razão é ter feito muitos coisas ou, pelo menos, tudo o que podia em prol da classe e dos advogados, sinto-me feliz por receber essa "crítica".

Por outro lado, no meu programa eleitoral, tinha inscrito o objectivo – um dos principais, aliás – de melhorar a comunicação entre a Ordem e os Advogados. Por isso, tive sempre a máxima preocupação em dar a conhecer aos Colegas, tanto quanto possível, todo o trabalho do Conselho Distrital, através dos boletins, dos relatórios e dos discursos.

Quando o objectivo é criticar a todo o custo, já se sabe como é: se não se fez nada ou se fez pouco, é-se criticado porque não se fez. Se se faz alguma coisa e se diz à classe o que se fez, é-se criticado por eleitoralismo!

E já agora deixe-me também acrescentar que trabalhámos durante quase três anos e só decidi candidatar-me há cerca de dez meses.

Também dizem alguns adversários que houve muito rigor na gestão. Concorda com a crítica?

Não considero essa afirmação uma crítica.

Houve efectivamente uma política de cumprimento da lei, que é uma coisa que, às vezes, algumas pessoas em Portugal não parecem muito habituadas.

Cumpriram-se disposições legais que não estavam a ser cumpridas. E evidentemente que se cumpriram com rigor e a isenção na aplicação da lei que eu prometera no programa eleitoral do Conselho Distrital de Lisboa, há três anos.

Por exemplo?

Decidiram-se inúmeros processos que se arrastavam há anos, o que contribuía para desprestigiar e desacreditar a Ordem.

Os defensores oficiosos passaram a ser indicados, em exclusivo, pela Ordem, passando a cumprir-se rigorosamente a lei.

Restabeleceu-se, na formação, o instituto da conferência. Organizaram-se as provas de agregação, outra lei que não era cumprida.

Os pedidos de escusa de patrocínio passaram a ser decididos no prazo legal.

E, para nós, cumprir a lei significa fazê-lo com sensatez e objectividade, mas com coragem, isto é, independentemente dos interesses particulares que, em cada caso, sejam atingidos.

O que é que os Advogados, sobretudo os mais jovens, podem esperar de si se for eleito?

A defesa e protecção dos advogados, e obtenção de benefícios e reconhecimento das especialidades, uma formação com mais rigor, entre muitos outros objectivos e medidas que o programa promete e que sei que seremos capazes de cumprir.

A defesa activa e permanente da dignidade dos Advogados perante os magistrados e as outras profissões forenses.



Dar aos Advogados, em benefícios e protecção, uma contrapartida da sua inscrição e das quotas que estes pagam. A Ordem tem de dar, aliás, em regalias, muito mais do que aquilo que deles recebe.

A reforma do Estatuto, no sentido da modernização da profissão e adaptação da Ordem aos tempos actuais.

O combate a todas as formas ilícitas de actividade de procuradoria e advocacia.

A criação de um sistema de formação que garanta elevados níveis de qualidade no exercício da profissão.

A criação de esquemas de apoio aos jovens, designadamente no que toca às saídas profissionais, e às dificuldades inerentes à abertura do primeiro escritório.

Como vê o futuro da profissão?

Entendo que a profissão de Advogado não pode ser uma espécie de "caixote do lixo" das profissões forenses, para onde quer entrar quem não consegue o acesso a outras.

Temos de criar regras que garantam uma formação e uma avaliação rigorosas, em ordem a assegurar que quem pretenda ser

Advogado, tem de facto os conhecimentos e qualidades indispensáveis para tal. No âmbito da jurisdição distrital de Lisboa, procurámos, como é sabido, melhorar a formação e a avaliação, dentro do quadro legal vigente.

Mas concorda com o quadro legal vigente?

Não nos competia alterá-lo, mas apenas fazer o melhor possível dentro das regras existentes.

Agora, há que alterá-lo.

Designadamente, no sentido de criar uma formação permanente obrigatória e uma formação inicial de mais elevada qualidade, com a evolução para um curso teórico-prático, durante a primeira fase do estágio, com um leque de disciplinas que abranja todas as matérias indispensáveis ao exercício da Advocacia.

Uma segunda fase do estágio, com acompanhamento mais próximo da Ordem, através de patronos-formadores, por forma a assegurar uma aprendizagem mais prática e a inserção na nova profissão.

E uma efectiva e obrigatória intervenção da Ordem no que toca à apreciação dos cursos universitários, e à determinação das disciplinas indispensáveis à admissão na Ordem dos Advogados.

E quanto ao novo Estatuto?

É fundamental fazer a sua reforma, com uma autêntica participação da classe, em todo o País, por forma a garantir que as soluções que se consagrarem, para as questões essenciais, correspondam efectivamente ao sentimento autêntico dos Advogados.

Mas já existe um projecto.

Sinceramente, não é o meu projecto.

Reconheço que foi um esforço meritório da actual gestão nacional. Mas não concordo inteiramente com o resultado, nem na forma nem na substância.

Não vai tão longe quanto devia, nalgumas das soluções preconizadas, embora tenha, naturalmente, muitas ideias que se deverão aproveitar.

Denota também uma grande irregularidade, em termos de soluções e de extensão, entre as várias matérias tratadas: tem partes com soluções bem pensadas, mas por vezes excessivamente regulamentadoras, e outras que ficaram aquém do necessário, quer na qualidade quer na extensão.

Que outras soluções preconiza então?

No meu programa eleitoral, tratei detalhadamente as linhas fundamentais que devem nortear a reforma do Estatuto.

Em traços gerais, penso que devem ser completamente revistas as normas respeitantes às incompatibilidades, no sentido de uma melhor definição das mesmas.

A estrutura e regras de funcionamento do estágio devem ser totalmente modificadas, no sentido de ganhar mais qualidade e de conseguir uma melhor assimilação de conhecimentos. Devem ser ministradas todas as matérias específicas da advocacia, que as faculdades não ensinam.

Os testes e as provas de agregação devem ter critérios uniformes, de âmbito nacional, por forma a garantir uma avaliação simultaneamente rigorosa e justa.

As normas de deontologia têm de ser modernizadas e adaptadas aos tempos modernos, reforçando contudo os princípios que são da essência da advocacia e que garantem a sua dignidade e o seu prestígio.

E a Ordem? Como vai ser o futuro?

O futuro da Ordem será aquele que os Advogados quiserem. E os Advogados não devem esquecer que a Ordem foi uma das conquistas mais importantes da História da Advocacia, como instrumento de auto-regulamentação e auto-disciplina da classe.

O importante é que a própria Ordem e a advocacia saiam dignificadas deste processo eleitoral, e o seu prestígio reforçado. Todos os candidatos têm por detrás um grupo de colegas que, sem dúvida, os conhece bem e que, por isso, os propôs como candidatos. Essa é, certamente, uma garantia de idoneidade e capacidade.

Mais importante do que ganhar este ou aquele candidato, é que seja, em qualquer caso, a Ordem a ganhar, e a advocacia a beneficiar.

CANDIDATURA A BASTONÁRIO DE ANTÓNIO PIRES DE LIMA

- UMA ORDEM AO SERVIÇO DO ADVOGADO E DO CIDADÃO.
- UMA ORDEM DE TODOS OS ADVOGADOS.
- UM BASTONÁRIO AO SERVIÇO DA ORDEM.
- UM BASTONÁRIO ADVOGADO DE TODOS OS ADVOGADOS.



Caros (as) Colegas,

Candidatamo-nos aos Conselhos Geral e Superior da Ordem dos Advogados.

Qualquer um dos que me acompanham nesta Candidatura, exerce a profissão como opção de vida norteada pelo princípio da Justiça.

É no conhecimento da falibilidade humana que nos motivamos, arreigados à convicção que cultivamos.

A de que a Ordem, sendo dos Advogados, deve estar com os Advogados como única via para a realização da sua missão.

Por isso, como membros do Concelho Superior ou do Concelho Geral, *constituirmo-nos-emos como elos de ligação com os Colegas por forma a que a Ordem seja o espelho das preocupações de cada um.*

Somos pelos actos.

E, por isso, não adiantamos promessas.

O programa que subscrevemos não é mais do que um resumo *de algumas das preocupações actuais dos advogados.*

Porque programa é o *quotidiano*, as medidas que adoptaremos serão tantas quantas as necessárias *para que a justiça se realize com a colaboração da Ordem através da intervenção dos Advogados.*

Porque conhecemos o quotidiano do Advogado, *a nossa firme e única intenção* é trabalhar para que a profissão que exercemos readquira o prestígio que tem vindo a perder.

Estamos preocupados com o *divórcio entre a Ordem e os Advogados.*

Não nos revemos numa Ordem *policial e perseguidora* dos Advogados, *cobradora de quotas, insensível aos escolhos que*

se suscitam ao exercício da profissão e *silenciosa perante a degradação da justiça.*

Vamos colocar toda a nossa experiência, todo o nosso passado e o nosso presente ao serviço de um futuro em que venceremos.

-E a vitória significa que a Ordem voltará a ser *o espelho da dignidade da Profissão de Advogado.*

Saberemos conduzir os destinos da Ordem a partir da vontade dos Advogados portugueses com os quais *continuaremos conviver, como desde a primeiro minuto do exercício da profissão que abarcamos.*

É dos Colegas que recolheremos os anseios, as preocupações, as insatisfações em que comungamos.

Conosco acaba o desconhecimento da vida interna da Ordem; começa a informação transparente do que nela se passa, do que nela se gasta, de quanto se faz em Portugal ou no estrangeiro. Não esconderemos os insucessos. Os sucessos são de todos.

Conosco a Caixa de Previdência estará com os Colegas, consolidando os seus objectivos e optimizando os benefícios que se podem obter pelo concurso entre seguradores – e não a escolha de uma seguradora certa e pré-determinada.

Com a nossa eleição, serão eleitos todos os que votam porque a nossa disponibilidade é a de nos colocarmos ao serviço dos Advogados, e por eles, da justiça.

Cordialmente,

António Pires de Lima



LISTA F

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

BASTONÁRIO: DR. ANTÓNIO PIRES DE LIMA (LISBOA)

VICE-PRESIDENTES: DR. GERMANO MARQUES DA SILVÁ (LISBOA), DR. LUIS LAUREANO SANTOS (LISBOA)

VOGAIS: DR^a. ANA MARIA MARTINHO DO ROSÁRIO (SANTARÉM), DR. ANTÓNIO DA COSTA BASTO (LISBOA), DR. ANTÓNIO GARCIA PEREIRA (LISBOA), DR. CARLOS GUIMARÃES (COIMBRA), DR. CARLOS GRIJÓ (PORTO), DR. FERNANDO MOURA (PORTO DE MÓS), DR. FERNANDO CABRITA (ALBUFEIRA), DR. GONÇALO MOREIRA RATO (LISBOA), DR. JOSÉ REINA (SANTO TIRSO), DR. LUIS LOUREIRO (VISEU), DR. MACEDO VARELA (V. N. FAMALICÃO), DR. MIGUEL EIRÓ (LISBOA), DR^a. VERA ADÃO E SILVA (LISBOA)

BASTONÁRIOS APOIANTES DA CANDIDATURA: Dr. Ângelo de Almeida Ribeiro, Dr. António Carlos Lima, Dr. Augusto Lopes Cardoso, Dr. José Manuel Coelho Ribeiro, Dr. Mário Raposo

LISTA DE ALGUNS APOIANTES: Dra. Inês Coutinho, Dr. Maria Luísa Homem de Barros, Dr. Manuel Durães Rocha, Dr. Luís Morais Cardoso, Dra. Ana de Sampaio, Dr. Miguel Luís de M. Pires de Lima, Dr. Pedro F. de A. e Quadros Saldanha, Dra. Maria Luísa Falcão de Campos, Dra. Maria Teresa Morais Sarmiento, Dr. Diogo Leote Nobre, Dra. Rita Lima Ascensão, Dra. Joana Saraiva Sousa, Dr. Gonçalo Guerra Tavares, Dr. João Ribeiro Saraiva e Sousa, Dr. Pedro Manuel Rosa Pinto, Dr. Fernando Quintais Lopes, Dr. António Cortez, Dr. Fernando Camilo de Vasconcelos, Dra. Isabel Magalhães Olavo, Dr. Carlos Olavo, Dr. Luís Alberto Curado, Dr. António Vaz, Dr. Licínio Manuel Carvalho Coelho, Dr. Américo Pires dos Santos, Dr. Paulo Amador, Dr. António Crespos Couto, Dr. Luís Carlos Silva, Dr. João Amaro da Luz, Dra. Isabel Gaspar, Dr. Manuel António, Dr. Joaquim Ferreira, Dr. Ricarte de Matos, Dr. Manuela Matos, Dr. Carlos Fraião, Dr. Manuel Neto, Dr. Fernandes Braga, Dra. Cláudia Almeida Garrett, Dr. Lúcio Ferreira, Dr. Azevedo Júnior, Dr. Emanuel Góis, Dr. Rodrigues de Sousa, Dr. Leal da Silva, Dr. Silva Ribeiro, Dr. Isaías Gonçalves, Dra. Clarinda Marques, Dra. Vanda Carreira, Dr. Pereira de Macedo, Dr. Acácio Fonseca, Dr. Patrocínio Santos, Dra. Cristina Pires, Dra. Ana Mendes de Carvalho, Dr. António Branco Marques, Dra. Madalena Alves Pereira, Dr. Jorge Cardoso, Dr. Luís Paulo Elias Pereira, Dr. Carlos Câmara, Dr. Eduardo Medeiros, Dr. Vítor Borges da Ponte, Dr. Paulo Linhares Dias, Dr. Ricardo Rodrigues, Dr. Mário João Medeiros, Dr. Vasco Cordeiro, Dra. Rosa Ponte, Dr. António Cabrita, Dra. Eduarda dos Reis Cruz, Dra. Isabel Navio da Luz, Dra. Sílvia Bexiga, Dra. Luísa Margarida Soares Guerreiro, Dr. João Manuel Rodrigues Guerreiro, Dr. Rui Pedro F. de Sousa L. Borges, Dr. Valério Bexiga, Dra. Piedade Carrasquinho, Dr. Luís Cameira Filipe, Dra. Alice Ferreira, Dra. Ana Vidal, Dr. Carlos Silva e Sousa, Dra. Maria Teresa Gonçalves, Dr. Vítor Cunha Gomes, Dr. Paulo Martins, Dr. Fernando Anastácio, Dr. Fernando Medronho, Dr. Agostinho de Jesus, Dr. Amadeu Cavaco Carrilho, Dra. Ana Paula C. Guerreiro Pelouro, Dr. Fernando Cabrita, Dr. Rogério Silva, Dr. António Rosa Mendes, Dra. Sandra Monteiro, Dr. Fernando Imaginário, Dra. Ana Paula Luís, Dra. Ana Vicente, Dr. Virgolino Serinho, Dra. Ana Vidigal, Dr. Carlos Silva e Sousa, Dra. Maria Teresa Gonçalves, Dr. Vítor Félix, Dr. Álvaro Teixeira de Carvalho, Dra. Isabel Gonçalves Silva, Dr. Manuel Carlos Caldeira Fernandes, Dr. Vítor Carola, Dr. António Gamelas Ferreira, Dra. Maria do Céu Ablu, Dr. Sílvia Tomás Bairrada, Dr. José Gonçalves Silva, Dra. Maria do Carmo Lucena, Dr. Carlos Santos, Dra. Margarida Flores, Dra. Maria Teresa Silva, Dr. Vítor Romão, Dra. Ilda Contente, Dr. Olímpio Guerreiro, Dra. Alexandra Penacho, Dra. Maria João Padrião, Dr. Carlos Lopes, Dr. José António Silva e Sousa, Dra. Ana Teresa Maia, Dr. Paulo Machado e Moura, Dra. Teresa Jardim Gonçalves, Dr. António Martins, Dr. Diogo Alvim, Dra. Cláudia Almeida, Dr. Pedro Neuparth de Sarrea Gaivão, Dr. Vítor Batista, Dr. Joaquim Martinho da Silva, Dra. Sandra Sobral, Dra. Isabel Alves de Matos, Dr. A. Pereira Gomes, Dra. Sofia Santos Martinho, Dr. Fernando Martinho, Dra. Ana Canário, Dr. Ademar Batista, Dr. A. Alves Henriques, Dr. Martinho Silva Quintela, Dr. Carlos Mafra Valverde, Dr. F. Mendes Silva, Dra. Julia Conceição Alves, Dr. João Ventura, Dr. Jorge Gomes, Dra. Maria Ana Alves Henriques, João Paulo Pires de Sousa, Dr. Arlindo Carvalho, Dr. João Martins, Dr. Manuel S. Fernandes, Dr. Luís Canto Moniz, Dr. José Rodrigues Cardoso, Dr. João Carlos, Dr. Avelino Sousa Almeida, Dra. Maria Delgado Simões, Dra. Manuela Machado Garcia, Dra. Catarina Pinto de Paiva, Dr. Vítor Lucas, Dra. Isabel Ribeiro, Dra. Ana Calçada, Dra. Rita Maçãs Subtil, Dra. Paula Vitorino, Dra. Ilda Ribeiro Carvalho, Dra. Helena Pereira de Jesus, Dr. Vítor Arrojado, Dr. Francisco Rocha, Dr. Carlos Gonçalves, Dra. Maria de Ascensão Rocha, Dra. Zilda Pinto Lourenço, Dra. Sílvia Valverde, Dr. Fernando Barreiros, Dr. João Guimarães Borges, Dr. Fernando Rocha, Dra. Silvana Cardoso, Dra. Cristina de Almeida Carvalho, Dra. Isabel Carvalho Franco, Dr. José António Ramalho, Dr. José Mário Machado Ruivo, Dr. Pedro Manuel Pinto Machado Ruivo, Dra. Maria Manuela Freitas Pereira, Dr. António Maia, Dr. Joaquim da Costa Correia Araújo, Dr. Álvaro Joaquim da Costa Oliveira, Dr. José Henrique Correia da Silva, Dr. José Miguel da Costa Bezerra, Dr. José Sampaio, Dr. Manuel José Sampaio, Dr. Carlos Pinto de Abreu, Dra. Paula Lourenço, Dra. Anabela Fernandes, Dr. João Montalvão, Dr. João Manuel Montalvão Martins, Dra. Julia de Melo Kemper, Dr. Miguel Louro Fernandes, Dra. Sandra Rocha Santos, Dra. Ana Leal, Dr. Paulo Graça Lobo, Dra. Carlota Alexandra Garcês, Dr. José Luís Alpendre, Dra. Francisca Mendes Martins, Dr. Soares Cardoso, Dra. Ana Garcia Marques, Dr. José Francisco Sousa Macedo, Dr. Luís Maria Sousa de Macedo, Dr. Pedro de Menezes Pereira dos Santos, Dr. Pedro Manuel Pires Rosa, Dra. Natércia Rita de Mendonça, Dra. Ana Sofia Trouillet Pessoa, Dr. Jorge Cardoso, Dra. Isabel Ventura, Dra. Paula Bruno, Dra. Paula Bruno, Dr. Fernando Jorge Camacho Fagundes, Dra. Maria Luísa Saramago, Dr. Fernando Fragoso Marques, Dr. Sousa e Costa, Dra. Ana Margarida Lima, Dra. Ana Pereira, Dra. Sandra Gomes Pinto, Dr. Luís Sá Pereira, Dra. Ana Cristina Teixeira, Dr. Ivo Pereira Joaquim, Dr. José Pedro Ferreira, Dr. Pedro Horta e Costa, Dr. Manuel Silva Salsa, Dr. José Cobra Ferreira, Dr. Jorge Veríssimo, Dra. M. de Lourdes Lopes Dias, Dr. Edmundo Batalha Reis, Dr. Vítor Teles, Dr. Jorge Fernandes, Dr. Domingos Vaz de Azevedo, Dra. Carla de Sousa Morais, Dr. Luís Rebelo Pereira, Dr. Luís Nuno Perdigão, Dr. Osvaldo Aguiar, Dra. Ana Maria Ribeiro, Dra. Ana Proença Campos, Dr. João Maia de Carvalho, Dr. Fernando Andrade Porto, Dr. António Andrade Porto, Dra. Cláudia Maria V. Rodrigues Oliveira, Dr. Amadeu Teles Marques, Dr. Fernando Reis Godinho, Dr. Costa Hall, Dr. Aurélio Lopes, Dr. Orlando Maçarico, Dr. Abílio Fernandes, Dr. Coelho Bernaldes, Dr. César Luís Valente, Dr. Luís Miguel Rodrigues, Dr. José Manuel Esteves, Dr. Francisco Rodeiro, Dra. Belmira Duarte e Gil, Dr. Fernando Machado, Dr. Arlindo Duarte Costa, Dr. Fernando Lopes, Dr. António Henrique Fontes, Dr. Gomes Costa, Dra. Ana Urbano, Dr. João Nuno Teixeira de Melo, Dr. Maria Manuel de Carvalho, Dr. Miguel Matos Guimarães, Dr. Fernando Sousa, Dr. Fernando Dias Pereira, Dr. João Gomes Alves, Dra. Ana Gomes Alves, Dr. João Luís Silva, Dra. Cristina da Silva, Dr. Manuel Marcos da Silva, Dra. Paula Sofia Matos, Dr. Fernando Alberto Ribeiro da Silva, Dr. Vítor Borges, Dr. Paulo Vieira de Castro, Dr. Arnaldo Dias Martins Gouveia, Dr. Eduardo Menezes, Dr. J. Ricardo da Costa Leite, Dr. Joaquim Oliveira Alves de Sousa, Dr. Pedro Carvalho Rodrigues Pinheiro, Dr. José Maria C. Pinto de Almeida, Dr. Fernando Rocha Peixoto, Dr. Gonçalo Lobo Xavier, Dr. Armando Coimbra, Dr. Agostinho Pacheco, Dr. Carlos Ceia, Dr. Daniel Mendes Moreira, Dr. Ribeiro de Oliveira, Dr. Florentino Cardoso, Dra. Paula Lemos Damião, Dr. César Carto Machado, Dr. Pedro Vilhena Roque, Dr. Octávio Pereira dos Santos, Dr. Francisco César de Carvalho, Dra. Carla Sousa, Dr. Joaquim Bourbon Moreira, Dra. Filipa Dias, Dr. José Augusto Fernandes Macedo, Dr. João Henrique Fernandes Faria, Dra. Manuela Ribeiro Oliveira, Dr. Miguel Azadinho, Dr. José Bruno Cordeiro da Silva, Dr. António Garcia de Magalhães, Dr. Pereira Leite de Freitas, Dr. Pedro Miguel Carvalho, Dr. Paulo Osório, Dr. António José Moreira Lima, Dr. Rui Vasco Gonçalves Fernandes, Dr. Fernando Dias de Freitas, Dra. Ercília Cunha Teixeira, Dr. Luís Filipe Teixeira e Melo, Dr. Adelino Gonçalves Fernandes, Dr. José Alberto Rodrigues Paredes, Dra. Maria de Fátima Rodrigues Paredes, Dr. António José Teixeira de Sousa Pinto, Dra. Ana Raquel Silva Oliveira, Dra. Gabriela Carneiro Guimarães, Dr. Pedro Brito Burstoff Guerra, Dra. Margarida Rosa Alves Gaspar, Dra. Helena Gouveia, Dr. António Manuel Gonçalves, Dr. Manuel Deus Fonseca, Dr. Paulo Barreira Braga, Dr. José Macieirinha, Dra. Maria Conceição Gonçalves Catalão, Dr. António Marques, Dra. Cristina Lacerda Batista, Dr. Carlos Pinto Cardoso, Dr. António Eduardo Gomes de Sousa, Dr. Duarte Pedro dos Reis Gonçalves, Dr. João Luís dos Santos Costa, Dr. Manuel Teixeira Balsa, Dr. Joaquim Barros Moura, Dra. Madalena Coelho de Jesus, Dr. José Manuel Leiria, Dr. Francisco Faria, Dr. Fernando Ribeiro, Dr. António Sá Gonçalves, Dr. Luís Santos Ferreira, Dr. Rui Miguel Louzeiro, Dr. Jaime Leote, Dr. João de Freitas e Costa, Dr. Pedro Alves Loureiro, Dra. Célia Lourenço Branco, Dr. Carlos Lourenço Santos, Dr. Pedro Coelho Santiago, Dr. António Marques Amaro, Dr. Armando Gonçalves, Dra. Colete Pedrosa de Sousa, Dra. Maria Gorete Maurício, Dra. Maria de Lurdes Daniel Penas, Dra. Cristiana Fonseca Amado, Dr. Licínio Moreira da Silva, Dr. Nuno Moreira da Silva



LISTA G

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

BASTONÁRIO

DR. ALFREDO GASPAR	CÉD. 3.093 L	LISBOA
--------------------	--------------	--------

VOGAIS

DR. ALBERTO DE SOUSA BASTO	CÉD. 1.049 C	PORTO
DR. ANTÓNIO MONTEIRO TABORDA	CÉD. 1.092 P	PORTO
DR. ANTÓNIO NETO BRANDÃO	CÉD. 950 C	AVEIRO
DR. FERNANDO GUERRA MAIO	CÉD. 2.721 L	LISBOA
DR. JORGE PEGADO LIZ	CÉD. 2.236 L	LISBOA
DR. JOSÉ AUGUSTO ROCHA	CÉD. 2.554 L	LISBOA
DR. J. FREDERICO NOGUEIRA	CÉD. 2.091 C	COIMBRA
DR. JOSÉ LOPES DE ALMEIDA	CÉD. 2.388 L	LISBOA
DR. ANTÓNIO LEAL SALVADO	CÉD. 1.426 L	FUNDÃO
DR ^a . LUÍSA NOVO VAZ	CÉD. 1.649 P	VIANA DO CASTELO
DR ^a . MARIA JOÃO ALVES	CÉD. 624 E	SANTARÉM
DR. ORLANDO MARCELO CURTO	CÉD. 2.366 L	LISBOA
DR. PEDRO PAULO SAMPAIO	CÉD. 2.912 P	PORTO
DR. RICARDO LEITE PINTO	CÉD. 5.477 L	LISBOA
DR. SAÚL NUNES	CÉD. 2.249 L	LISBOA

A PROPÓSITO:

É fácil explicar porque nos intitulamos “advogados militantes”.

Quando escolhemos a advocacia como profissão, orientou-nos também um ideal, talvez um orgulho: ajudar o cliente, auxiliar o cidadão, solidariamente, no caminho da Justiça.

Infelizmente, os cidadãos afastaram-se da Justiça: esta assusta-os e eles não querem perder tempo com ela.

Neste quadro penoso, a nós, advogados desta Lista, inquietos com os problemas da Classe, mas sobretudo angustiados com a desumanização dos Tribunais e a aflição dos clientes, só nos resta a militância pela causa da Justiça: a apologia, a propaganda, o combate por essa causa. Ódio à Injustiça!



Alfredo Gaspar

O DISCURSO DO CANDIDATO A BASTONÁRIO

“Durante anos e anos, ao longo de toda a sua história, foram os Advogados que se bateram intrepidamente contra as arbitrariedades, que denunciaram energicamente as prepotências, e sempre com os olhos postos nesse objectivo sagrado, que é a defesa dos direitos dos Cidadãos”.⁽¹⁾

“Os Advogados não se vergarão nunca às sobranceiras da autoridade.

Isso seria a última coisa a esperar dos Advogados: que estes se acobardassem perante certas ostentações do poder.

Isso nunca acontecerá”.⁽¹⁾

“Aumentam os preparos, aumentam as custas, aumentam tudo - sem escrúpulos de espécie alguma -, como se a Justiça fosse um bem de luxo, só ao alcance das bolsas privilegiadas.

Foram alterações revoltantes, essas, Senhor Bastonário. Foi uma vergonha, e é uma vergonha”.⁽²⁾

“Vimos aqui sem outra inspiração que não seja a da Verdade, que é a nossa luz, a da Justiça, que é o nosso timbre, e a da Honra, que é a nossa divisa”.⁽²⁾

“Desafiar os Advogados é que não, porque a coragem é inseparável do exercício da profissão, e, se fôr necessário, nós somos capazes de levar essa coragem até ao heroísmo, e o heroísmo até ao martírio!”⁽²⁾

QUEM É O CANDIDATO A BASTONÁRIO

O candidato a bastonário **Alfredo Gaspar** tem 49 anos, licenciou-se pela Faculdade de Direito de Lisboa de 1971, e exerce ininterruptamente a advocacia desde 1972.

Foi um dos fundadores da “Associação Portuguesa de Jovens Advogados”, e dela foi, sucessivamente, presidente de direcção e da assembleia geral.

Também foi um dos fundadores da “Amnistia Internacional – Secção Portuguesa” e o seu primeiro presidente da assembleia geral.

Além do domínio dos direitos, foi presidente da assembleia geral da Liga Portuguesa dos Direitos do Animal. No plano internacional, foi membro do Lawer’s Group da “Amnisty Internacional” e presidente do Conselho Jurídico da “International League for Animal Right’s”.

Em Portugal, e como advogado, foi vogal e presidente do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, e ainda membro da Comissão dos Direitos do Homem da mesma Ordem.

Como presidente do Conselho Distrital de Lisboa (1987 – 1989), foi dele, e do seu Conselho, a iniciativa da célebre “manifestação das togas”, na Assembleia da República, em protesto contra o aumento das custas e a aplicação do I.V.A.. Foram dele ainda, e do Conselho Distrital a que presidia, a iniciativa de requerer a convocação da única Assembleia Extraordinária da Ordem dos Advogados que se realizou até hoje (10.12.88), reunião que juntou o maior número de advogados de que há memória (1 200 advogados).

Actualmente, é presidente da assembleia geral da Sociedade de Língua Portuguesa e do Atlético Clube de Portugal.

É autor de diversos artigos e publicações, tais como: livros, alegações forenses, discursos e textos de polémica (sobre o advogado e a liberdade). A mais conhecida é a anotação ao Estatuto da Ordem dos Advogados (1985).

A sair este mês, o livro “**Instituições da Retórica Forense**”, com – um apêndice sobre a Arte de Perguntar”.

(Para consulta dos princípios e medidas programáticas desta Lista, consultar a página reservada ao Conselho Superior).

Os candidatos ao Conselho Geral

⁽¹⁾ “Os Advogados não se calarão”, discurso pronunciado pelo Presidente do Conselho Distrital de Lisboa, na sessão solene de 25 de Março de 1988, comemorativo dos 150 anos da Associação dos Advogados de Lisboa.

⁽²⁾ “A consciência das nossas togas”, discurso pronunciado na Assembleia Geral Extraordinária da Ordem dos Advogados de 10 de Dezembro de 1988.



Realizar um sonho implica correr riscos

Colegas

Temos um sonho, decantado e fruto de anos de exercício de profissão e de empenhamento próximo na *Ordem dos Advogados*, com ideias claras e precisas sobre o que deve ser a *Ordem dos Advogados* que queremos. Servir a classe, fazendo-se porta voz dos anseios de todos e de cada um, com o propósito de defender a advocacia e os advogados. Acreditamos que os compromissos claros e sérios com os advogados devem ser cumpridos e não adiados.

Para tanto, queremos:

- I) Aproximar os advogados da Ordem e a Ordem dos advogados;
- II) Acabar com a morosidade da Justiça;
- III) Que a Ordem seja o paladino da Justiça;
- IV) Que a Ordem seja ouvida pelo Estado;
- V) A melhoria do acesso ao direito;
- VI) Disciplinar a publicidade;
- VII) Defender a Previdência;
- VIII) Criar espaço para os novos;
- IX) Melhorar o acesso à profissão;
- X) Promover a clarificação do regime das incompatibilidades;
- XI) Combater a procuradoria ilícita;
- XII) Combater a mediatização da Justiça;
- XIII) Promover o debate sobre a alteração do E.O.A.;
- XIV) Actualizar o enquadramento legal das sociedades de advogados;
- XV) Promover a reforma interna da Ordem.

Com os melhores cumprimentos do colega ao dispor

Rodolfo Lavrador

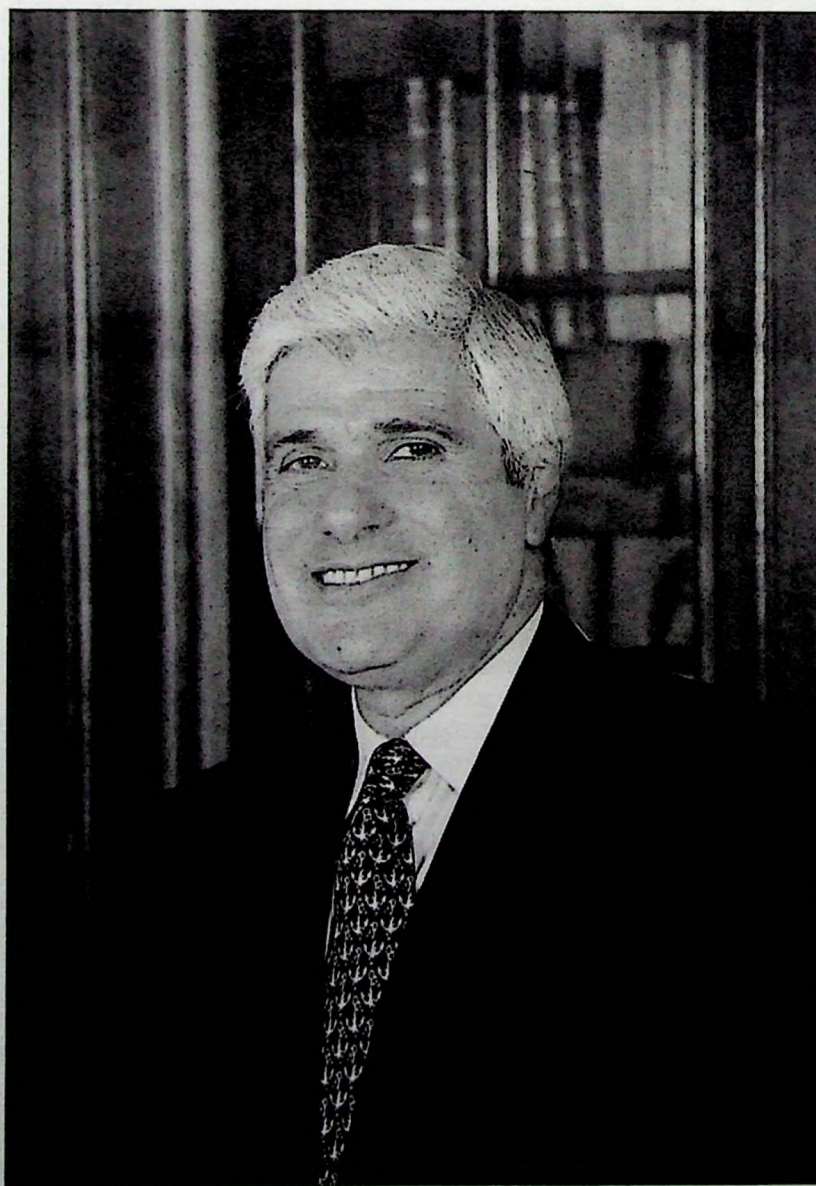
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rodolfo Lavrador', written over a light-colored background.



Lista L

Rodolfo Lavrador Candidato a Bastonário da Ordem dos Advogados

Conselho Geral



Rodolfo Lavrador (Presidente)	Lisboa
Alcino Cabral Barreto	Funchal
António Montalvão Machado	Porto
Basílio Horta	Lisboa
Caiado Milheiro	Viseu
Clementina Paiva	Lisboa
Francisco de Sousa Guedes	Porto
Jorge Leão	Porto
Maria José Ordonhas	Fig. da Foz
Nicolina Cabrita	Lisboa
Paulo Alexandre de Pina	Loulé
Pedro Eiró	Lisboa
Pedro Sáragga Leal	Lisboa
Rodrigo Santiago	Coimbra
Rui Gomes da Silva	Lisboa
Susana Costa Pinto	Porto

1999-2001



ELEIÇÕES

LISTA M

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

BASTONÁRIO

DR. MIGUEL FARIA DE BASTOS CÉD. 4.916 L LISBOA

VOGAIS

DR. A. GUIMARÃES MARQUES CÉD. 1.320 P BRAGA
DR. A. MOISÉS GERALDES SILVA CÉD. 2.011 C COIMBRA
DR^a. ANABELA C. VARELA CÉD. 7.542 L LISBOA
DR. ANTÓNIO ROQUE CÉD. 1.314 P CHAVES
DR. ANTÓNIO MONIZ PALME CÉD. 1.146 P PORTO
DR. VASCO CALHEIROS VELLOZO CÉD. 7.178 L LISBOA
DR. CELSO DENGUCHO CÉD. 1.432 C MARINHA GRANDE
DR. FERNANDO PEIXOTO CÉD. 937 C MANGUALDE
DR. ARTUR FERNANDES GONÇALVES CÉD. 276 E LOULÉ
DR. FRANCISCO BARROS GAMBÔA CÉD. 7.136 L LISBOA
DR. JORGE DE PINHO MORGADO CÉD. 4.585 L LISBOA
DR. MARCO MOURA FERRAZ CÉD. 2.067 P PORTO
DR^a. PAULA SOUSA E SILVA CÉD. 6.861 L LISBOA
DR. SANDE FREIRE CÉD. 2.546 L LISBOA
DR. VITERBO DO ROSÁRIO REGO CÉD. 4.841 L LISBOA



Lisboa, 1998.11.09

Colega:

Pertence-lhe o direito a saber quem é quem e ao que vem, dentro de cada candidatura. Só lhe posso dar uma das respostas. A escolha é sua.

Temos ideias e temos equipa. Sinto-me gratificado e honrado com o elenco da candidatura que encabeço. As pessoas, é sabido, credibilizam as ideias. Mesmo assim, a melhor maneira de respeitar a livre escolha do eleitor não será por certo tapar as ideias com os nomes dos candidatos. Os nossos nomes vão no fim da brochura do programa que segue pelo correio.

As ideias, em si e na sua virtualidade, estão no programa, que foi feito, dentro e fora de reuniões aturadas, por colegas que vivem e sentem na pele o quotidiano da advocacia. Espero, em nome da minha equipa, que dê ao Colega tanto gosto lê-lo como nos deu fazê-lo.

A nossa não é uma **candidatura mais** ou uma **candidatura de mais** — quer ser, em qualidade, uma **candidatura para mais**. De **diferente**, tem, desde logo, o **próprio parto**. Não nasceu do auto-lançamento de um candidato a que um núcleo viesse dar força por convite. É uma candidatura colectiva na génese e na dinâmica. Nasceu de um grupo de reflexão e crítica de colegas representativos, de diversas experiências, tendências e sensibilidades, que, sessão após sessão, inventariaram e discutiram os problemas da Ordem, da profissão e da Justiça, as suas causas e remédios eficientes, decidiram em resultado disso apoiar ou iniciar uma candidatura, pré-definiram em linhas gerais o perfil dum candidato a Bastonário e acabaram por lançar um candidato próprio em função dessa pré-definição.

De **diferente**, tem a nossa candidatura, ainda, a **própria natureza**. É certamente uma **candidatura da Ordem, para a Ordem e pela Ordem**. Não quer romper apenas com o estilo de gerir a Ordem — quer romper com o próprio quadro mental que amarra a Ordem. Não quer ficar-se por reformas cosméticas — quer reformas de fundo, realistas e criativas, inspiradas na realidade nacional, comunitária e internacional, que, sem comprometer as reservas morais da ordem, respondam a contento às inquietações, necessidades e anseios da classe, enquanto voltada para os seus problemas internos e enquanto identificada com a Justiça e com a causa do Direito *urbi et orbe*.

A nossa candidatura é também diferente por ser **totalmente independente**. Mais que sê-lo em relação a formações político-partidárias, oligarquias profissionais ou corporativas, grupos económicos, e, em geral, forças de pressão, a candidatura não tem nenhum cabeçade-lista, ou candidato sequer, que exerça actualmente, ou tenha exercido em mandato antecedente, a presidência ou vice-presidência de qualquer órgão social ou instituto autónomo da Ordem. Não por acaso, pois, a candidatura **não é uma emanação do aparelho ou do sistema estabelecido** — é feita de advogados que não fazem nem fizeram carreira ou estágio dentro da Ordem.

A nossa candidatura tem, naturalmente, **prioridades**. Não está preocupada com o advogado instalado. Prioriza, do programa, os problemas do **advogado em princípio de carreira**, que todos fomos já ou somos, e os do **advogado em fim de carreira**, que todos seremos ou somos já. Ressalta isso do programa. Tal como ressaltam



muitos outros pontos importantes, sistematizados e tratados cuidadosamente sob epígrafes e sub-epígrafes.

Esta candidatura quer, no fundo, a **reforma do sistema** e a **reforma dos princípios** e foi decidida, projectada e estruturada na perspectiva dessas reformas.

Na constituição da equipa, evitámos, de caso pensado, nomes de Colegas cuja notoriedade adviesse menos do exercício da profissão do que da mediatização por factores estranhos. Órgão a órgão, diversos foram os critérios pensados e aplicados.

Para o **Conselho Superior**, o critério foi predominantemente científico ou académico, traduzido em obras publicadas, graus académicos, docên-

cia universitária e reputação técnica. Sintomaticamente, livros jurídicos da autoria de membros do Conselho Superior são várias dezenas, muitos deles presentes quase em todas as bibliotecas jurídicas, sem contar com inúmeros artigos, relatórios e pareceres publicados em revistas jurídicas.

A lista do **Conselho Geral** é, por sua vez, constituída por Colegas de média etária mais baixa, com perfil comprovadamente pragmático, com grande vivência da barra (dezenas de milhares de processos patrocinados) e com grande experiência prática de problemas de administração de pessoas jurídicas dos vários tipos. Entre estes, contam-se colegas com experiência plurinacional, e mesmo pluricontinental, de advocacia estabelecida. Esta experiência transnacional é um capital que, rendibilizado, pode dar frutos de inventividade muito oportuna para as reformas de que carece a Ordem.

Quanto à **Direcção da Caixa de Previdência**, a lista da nossa candidatura, pela primeira vez em eleições, é constituída na totalidade por autoridades em segurança social, colegas com extenso e intenso currículo neste sector (dois dos candidatos foram inclusive presidentes da Associação Portuguesa de Segurança Social).

Todos os candidatos aos órgãos, nacionais e distritais, estão, de um modo geral, fortemente entrosados com a advocacia e foram escolhidos segundo critérios de rigor deontológico e profissional.

Das 6 candidaturas a Bastonário, esta é a única que concorre a ambas as instituições (Ordem e Caixa de Previdência) e a primeira em número de Conselhos Distritais a que concorre (única em Coimbra, uma de três em Faro, uma de quatro no Porto e uma entre todas em Lisboa). Esta dimensão institucional e distrital da candidatura conforta e incentiva a equipa. É um prémio e um emblema. Tal dimensão, em leitura atenta, serve, com certeza, de medida quanto à preocupação posta pelos candidatos em satisfazer as preocupações da classe, e de medida quanto à preocupação de parte da classe com a candidatura que dos interesses dela se faz eco.

A nossa candidatura nasceu dum desafio patente no vazio de resposta aos problemas de maior premência e acuidade. A esse desafio continua a responder "presente". Se tiver ganho eleitoral, os eleitos assumirão de pé e de frente, perante todos e a todo o tempo, a responsabilidade de cumprir o programa.

Com os cumprimentos de colega para Colegas,

Miguel Faria de Bastos



LISTA A

CONSELHO SUPERIOR



PRESIDENTE

DR. JOSÉ ANTÓNIO BARREIROS CÉD. 3.164 L LISBOA

VOGAIS

DR ^a .	MARIA TERESA ALBUQUERQUE	CÉD. 2.140 L	LISBOA
DR.	JOÃO LUIS RODRIGUES	CÉD. 2.611 L	LISBOA
DR.	IVO BRITO DOS SANTOS	CÉD. 1.425 P	LISBOA
DR.	ANTÓNIO SAMPAIO CAMELO	CÉD. 3.122 L	LISBOA
DR.	JOÃO MASCARENHAS CARDOSO	CÉD. 3.840 L	LISBOA
DR.	JORGE GOMES DOS SANTOS	CÉD. 4.485 L	LISBOA
DR.	JOÃO MOREIRA DA SILVA	CÉD. 4.650 L	LISBOA
DR.	JOSÉ LOURENÇO SOARES	CÉD. 6.092 L	LISBOA
DR.	MIRANDA RIBEIRO	CÉD. 1.387 P	VILA DO CONDE
DR.	AUGUSTO CARDOSO	CÉD. 1.411 P	SANTA MARIA FEIRA
DR.	MANUEL OEHEN MENDES	CÉD. 1.904 C	PORTO
DR.	ORLANDO GRAÇA	CÉD. 2.127 P	SANTA MARIA FEIRA
DR.	LUIS MONTEIRO	CÉD. 2.194 P	S. JOÃO MADEIRA
DR.	ANTÓNIO MANUEL FRADA	CÉD. 2.244 P	PORTO
DR.	JORGE FIGUEIRA DA SILVA	CÉD. 2.993 L	FUNCHAL
DR.	A. RIBEIRO DE CARVALHO	CÉD. 1.147 C	VISEU
DR.	MONTEIRO DA FONSECA	CÉD. 1.214 C	GUARDA
DR.	COSTA FERNANDES	CÉD. 1.251 C	COIMBRA
DR.	JOSÉ CLEMENTE	CÉD. 1.463 C	ÁGUEDA



Continuação da página 3

E a sociedade ganhará com isso, aumentando-se a cultura da responsabilidade, procurando-se a excelência e a qualidade dos produtos, respeitando-se os consumidores, independentemente da sua debilidade económica.

A discussão é complexa. O problema merece, porém, ser profundamente debatido. É o que nos propomos fazer. Não aceitamos que se diga que há advogados demais, que não há "mercado" - com toda a carga negativa que tal palavra comporta -, quando há tanta causa justa, em que os responsáveis e procuradores poderiam ser responsabilizados e que passa impune.

Deixemos a noção de mercado. Preocupemo-nos com a noção de Justiça. E façamos com que a intervenção dos advogados na sociedade portuguesa seja mais intensa, mais atuante e mais vigilante.

Outras áreas existem, ainda, onde a intervenção dos advogados assumiria um carácter benéfico para a actividade comercial e a sociedade civil em geral.

Aplaudimos a introdução da figura do Secretário da sociedade, actualmente consagrada no artigo 446-A do Código das Sociedades Comerciais, mas restrita, na sua obrigatoriedade, às sociedades cotadas em bolsa de valores.

Advogamos a sua extensão a todas as sociedades de responsabilidade limitada, na medida em que a certificação dos actos externos das sociedades comerciais, por este processo, conferirá uma saudável rapidez na autenticação dos actos e contratos, contribuindo para a desburocratização de procedimentos.

Mas, ao contrário do que vem consignado na lei e atenta a situação da profissão, é imperioso que essas funções sejam exclusivamente exercidas por advogados ou solicitadores, pois só eles possuem as necessárias qualificações para o efeito, e não, como actualmente se dispõe de forma eufemística, por qualquer "pessoa com curso superior adequado ao desempenho das funções".

E ainda, para acentuar a responsabilização individual, o conhecimento das funções, e a oferta de serviços, urge que a actual possibilidade de exercício em sete sociedades seja drasticamente reduzida.

Outras áreas em que os serviços de advogados poderiam ser úteis a uma eficaz administração da justiça, contribuindo para um aumento da oferta de serviços ou criação de novas carreiras jurídicas, estão ainda por explorar e regulamentar. Propomos a criação de um grupo de reflexão, abrangendo advogados e solicitadores, para identificação de tais áreas e propor ao Ministério da Justiça as medidas necessárias.

c) O combate à procuradoria ilegal.

Por outro lado, é necessário que, sem desfalecimentos, se combata a procuradoria ilegal que, com a complacência das autoridades e repartições públicas, alastra de forma desordenada e significativa, retirando aos advogados os serviços que só eles podem e devem efectuar.

Por combate, entendo a adopção de medidas eficazes e concretas e não a mera reafirmação do monopólio dos advogados que, como sabemos, poucos efeitos tem produzido por falta de sanções adequadas.

Assento esse combate em três vertentes fundamentais:

- A da análise e reflexão, através da criação, no seio da Ordem e com a colaboração efectiva dos Conselhos Distritais e Delegações, de um departamento próprio devotado exclusivamente à luta contra a procuradoria ilegal, definindo os contornos do acto próprio da advocacia, estudando o fenómeno da procuradoria ilegal em todas as suas vertentes, causas e motivações, situando geograficamente as áreas em que se verifica maior incidência do mesmo e propondo formas de actuação concreta.

- A da sensibilização, através de uma campanha intensa na comunicação social e por meio de contactos directos em que, por um lado, se denunciem, de forma pública e clara, os casos de procuradoria ilegal conhecidos e, por outro, se sensibilize a sociedade civil e todas as repartições públicas para a vantagem da utilização exclusiva de advogados na prática de actos próprios da advocacia.

- A da repressão, através da constituição de um corpo de advogados devotado ao patrocínio, gratuito ou remunerado pela Ordem, em acções de efectivação de responsabilidade civil ou criminal em todos os casos - sem excepção - em que se verifique a prática de actos de procuradoria ilegal.

Este patrocínio ficará acessível, gratuitamente, a todos os que hajam sofrido danos em resultado dessa actividade, sendo esse facto profusamente publicitado.

d) A reforma do Estatuto da Ordem e da profissão.

Noutra vertente, se é certo que a profissão evoluiu, modificou-se e fraccionou-se em formas de exercício diversas, necessário se torna que, corajosamente e sem demoras, se adoptem as medidas necessárias, na sua regulamentação e disciplina, para ir ao encontro das suas novas necessidades e desafios.

Parece-me evidente, por exemplo, que restrições absolutas e obsoletas a todas as formas de promoção e divulgação das actividades de um advogado ou de uma sociedade de advogados se traduzem, injustamente, em enorme desvantagem competitiva face a outros prestadores de serviços similares. Atente-se que esta proibição penaliza, muito em especial, os jovens advogados, impedidos de se promoverem e de conquistarem novos clientes, em face de estruturas absorventes e conhecidas na profissão.

Sem transigências com a dignidade, o prestígio e a independência da profissão, entendemos que normas deontológicas, pensadas e implementadas num contexto muito diverso do actual, devem ser revistas, discutidas e reparaçadas, com espírito aberto e em consonância do que se vai fazendo no contexto europeu e internacional.

Assim, finalizaremos e faremos aprovar pela Assembleia da República o novo Estatuto da Ordem dos Advogados, que compreenderá um verdadeiro Estatuto do Advogado, cujo projecto completámos e submetemos à discussão da classe, no último mandato. Procurando que o mesmo não revista uma desnecessária rigidez, de forma a que, através da função regulamentar da Ordem, se possa adaptar aos desafios e situações que forem surgindo.

2.3. UMA NOVA VISÃO DE APOIO PELA ORDEM À PROFISSÃO

Pensamos que a Ordem pode e deve fazer mais por um apoio específico às condições do exercício da profissão de advogado.

É urgente reagir sem fundamentalismos, compreendendo a evolução verificada, mas defendendo as especificidades próprias, intocáveis e sagradas da profissão. Em suma, conseguir que a Ordem possa liderar uma luta consequente e fundamentada em torno da independência do advogado, dos contornos específicos do seu segredo profissional e da forma como deve encetar os conflitos de interesses.

Só um advogado reunindo, cumprindo e fazendo cumprir estas características, pode ter um papel único na prestação de serviços jurídicos, fazendo compreender ao cliente as vantagens ímpares dos seus serviços e não necessitando de se diminuir em formas e processos competitivos que não são os seus.

Mas, para isso, necessário se torna que desde a sua formação inicial até ao exercício da profissão, nos mais diversos aspectos, o advogado seja acompanhado e dignificado por uma Ordem que apoie efectivamente a profissão, lute por ela sem desfalecimentos e manifeste indignação e revolta perante quaisquer ataques à sua dignidade e independência.

Por que, se assim acontecer, a confiança, agora perdida, entre o advogado e a Ordem será restabelecida. E o advogado, quando humilhado, perseguido ou impedido, por qualquer forma, de exercer a sua missão, não hesitará em recorrer à Ordem, certo de aí encontrar quem o defenda, de forma intrasigente e eficaz.

As missas propostas, nesta área, passam por vários vectores fundamentais:

a) O acesso à profissão e a formação dos advogados.

Com a publicação da Lei 33/91 e a aprovação do regulamento dos Centros Distritais de Estágio da Ordem dos Advogados deu-se, em anterior mandato, um passo gigantesco na disciplina da formação inicial, com a introdução de um regime de provas de agregação, cuja necessidade, em face do avassalador número de candidatos, era por todos sentida.

Titubante, o regime começou a ser implementado de forma irregular, consoante os Conselhos Distritais e encontrase, actualmente, reconhecido e aceite pelos candidatos.

Forçoso é reconhecer, porém, que enferma de imperfeições e injustiças, que urge corrigir. Assim:

i) O ensino ministrado no primeiro período de formação, em Centros de Estágio é, salvo honrosas excepções, deficiente no que concerne aos Candidatos e, sem excepção, demasiado oneroso para estes e para a Ordem.

Apesar da enunciação, pela lei, das matérias a ministrar, não foi possível estabelecer, em bases nacionais e com o mínimo de uniformidade, programas consistentes e definidos de trabalho, que retrasassem ao ensino ministrado um carácter excessivamente globalizante e confuso.

O Centro Coordenador de Estágio, ou outro Instituto que, à escala nacional, assegurasse tal uniformização, nunca funcionou em termos minimamente aceitáveis.

Daquí resultou uma formação aleatória, dispersa, imperfeita e com diferentes graus de exigência, consoante os Centros de Formação.

Urge repensar toda esta primeira fase de formação.

Pensamos que a Ordem, pelo crescente número de candidatos, pela escassez de meios, pela dificuldade de assegurar um corpo de formadores com um mínimo de qualidade de docência, deve, nas circunstâncias actuais, abandonar a gestão directa desta primeira fase de estágio e acordar, urgentemente, com as Faculdades de Direito interessadas - e várias há que já manifestaram o seu interesse - um novo esquema para esta fase de formação.

O elenco das matérias a ministrar, bem como os programas inerentes às mesmas, continuaria a ser da competência da Ordem, coordenado e elaborado por um Instituto Coordenador do Acesso à Profissão, de base nacional e composto por membros dos vários Conselhos Distritais.

Porém o ensino, a logística, a organização dos exames e a avaliação dos testes passaria a competir às Faculdades.

Com isto, assegurar-se-ia uma maior excelência do ensino e uma enorme diminuição de custos para a Ordem, que poderiam e deveriam ser canalizados para outras áreas de intervenção.

Devo desde já adiantar que, na minha óptica, mais do que servir para complementar deficiências da formação académica, deve esta fase de estágio ter o objectivo de sensibilizar todos os candidatos para os contornos únicos da profissão de advogado, sua diferenciação de outras prestações de serviços e necessidade imperiosa dos advogados se fazerem respeitar e serem dignos de tal respeito.

ii) Vejamos, agora, o que acontece no segundo período de formação.

Com uma cada vez maior dificuldade de arranjar patronos que, com disponibilidade de tempo e espaço, lhes assegurem um estágio com um mínimo de qualidade, ao nível de orientação e direcção da sua actividade profissional, a maioria dos estagiários, se bem que nominalmente tenham um patrono, são, na prática, abandonados à sua sorte.

Com uma média de 2.000 estagiários por ano, forçoso é reconhecer que esses patronos - advogados com, pelo menos, cinco anos de exercício efectivo da profissão e sem punições disciplinares de gravidade igual ou superior à de multa - não chegam para as encomendas.

De facto, nos últimos 5 anos, período necessário para fazer um patrono, o número de advogados mais do que duplicou.

Um grande esforço tem sido feito pela Ordem ao nível do controlo, gestão e coordenação do patrocínio e defesa oficiosa, o que permitiu, de um modo geral, acabar com o tradicional e humilhante cambão. Um não menos meritório esforço tem sido feito na organização de seminários, conferências e outras actividades de formação. Progrediu-se, também, em alguns casos, no estabelecimento de um corpo de patronos formadores, indoz-se, por vezes, à indicação compulsiva de patronos que, obviamente, não vêem com bons olhos a imposição de estagiários que não resultem da sua livre escolha. O que, inexoravelmente, se reflecte no estagiário. Mas, na prática, as coisas continuam a um nível lamentável.

Tolerados nos Tribunais, os defensores officiosos são estimulados a uma não intervenção de facto, que possede revelar as suas qualidades e motivá-los ao estudo do processo e a uma defesa capaz e conscienciosa.

Não aceitamos este estado de coisas. Pensamos que é possível, e urgente, modificá-las.

Desde logo, o patrono formador tem de ser auxiliado e compensado financeiramente, pela Ordem e pelo Estado, no cumprimento eficaz e consciencioso da sua tarefa.

Por que realiza uma função de interesse público. E é da forma correcta como vier a exercê-la que a profissão se caracterizará e dignificará no futuro.

Reconhecido o interesse público de tal função, é indispensável que a Administração Fiscal permita que as despesas incorridas pelo Patrono nessa formação, devidamente certificadas pela Ordem, possam ser abatidas ao rendimento colectável, como donativos de interesse público, ao abrigo do artigo 56º do C.I.R.S.

A diminuição de receitas para o Estado seria insignificante. O efeito positivo de tal medida na formação dos advogados e na disponibilidade para assumir as funções de patrono seria, no entanto, enorme.

É necessário também que as grandes sociedades de Advogados assumam um papel mais activo e participado, em colaboração com a Ordem, nesta 2ª fase de formação.

Dispondo de estruturas e meios adequados será aí possível esquematizar programas - tipo de estágio, em cooperação com a Ordem, que servirão de modelo para todos os patronos.

Mas para que a Ordem possa propor os benefícios fiscais apontados e o estágio cumpra a sua verdadeira função é preciso, em contrapartida, que a Ordem acompanhe as condições em que está a decorrer o estágio de cada um desses advogados e que elabore relatórios sobre essas condições de exercício.

E através do Conselho Superior de Magistratura e do Centro de Estudos Judiciários, é necessário uma campanha de sensibilização no sentido de motivar os Juizes a concederem e estimularem reais possibilidades de desempenho por parte dos estagiários, nas suas actividades de defesa oficiosa.

iii) Finalmente, as provas de agregação.

Tenho acompanhado, com atenção e participação, como membro de vários júris das referidas provas, a evolução das mesmas, desde o seu início até à fase actual.

Devo referir que a evolução, da parte dos estagiários, tem sido francamente positiva. Criou-se a consciência da necessidade de uma preparação cuidada para essas mesmas provas, que se tem reflectido favoravelmente na prestação dos estagiários durante as mesmas.

De igual forma, a participação dos patronos - e o grau de responsabilização que assumem pelo seu estagiário - tem vindo a registar uma evolução positiva.

Porém, o esforço que a Ordem teria necessariamente de fazer no sentido de coordenar, a nível nacional, a prestação das referidas provas e os programas e matérias sobre as quais deveria incidir a prestação dos estagiários, estagnou e não progrediu.



ELEIÇÕES

LISTA C

CONSELHO SUPERIOR

PRESIDENTE

DR. A. SERRA LOPES CÉD. 2.096 L LISBOA

VOGAIS

DR. ALBERTO LUÍS	CÉD. 727 P	PORTO
DR. LUÍS NEIVA SANTOS	CÉD. 1.185 P	PORTO
DR. JORGE PRATAS E SOUSA	CÉD. 686 C	LISBOA
DR. ANTÓNIO ANDRESEN GUIMARÃES	CÉD. 4.451 L	LISBOA
DR. ANTÓNIO ROCHA ANDRADE	CÉD. 1.047 C	AVEIRO
DR. ANTÓNIO TELES	CÉD. 7.253 L	LISBOA
DR. MENDES FERREIRA	CÉD. 1.169 C	COIMBRA
DR. JOAQUIM TAVEIRA DA FONSECA	CÉD. 1.837 P	PORTO
DR. RUI MAGALHÃES	CÉD. 2.219 C	COIMBRA
DR. JOSÉ M. S. MONIZ	CÉD. 1.176 C	WISEU
DR. JOSÉ MORGADO	CÉD. 3.260 L	LISBOA
DR. LUIS GOMES	CÉD. 1.382 C	LEIRIA
DR. VAZ DE CARVALHO	CÉD. 705 P	VILA REAL
DR ^a . MARIA DE FÁTIMA NUNES	CÉD. 5.125 L	LISBOA
DR ^a . MARGARIDA MALVAR	CÉD. 1.301 P	V. NOVA FAMALICÃO
DR. ÓSCAR FERREIRA GOMES	CÉD. 1.208 P	BRAGA
DR. PAULO MARQUES	CÉD. 2.859 L	LISBOA
DR. RUI SILVEIRA	CÉD. 4.587 L	LISBOA
DR. SÉRGIO DE ABREU MOTA	CÉD. 4.025 L	LISBOA

“Os Caminhos da Liberdade”

Quando se avizinham as eleições para a Ordem, chega a altura de falar mais da Ordem, de lembrar o que bem sabemos, mas amiúde esquecemos, sobre a organização que nos representa a todos, Advogados.

A Ordem é mais do que uma mera associação de direito privado, é mais do que um clube unido, é mais do que um agrupamento coeso de boas vontades de oficiais do mesmo ofício. A Ordem é uma associação pública. É, juridicamente, uma pessoa colectiva de direito público que tem por objectivo a defesa dos interesses dos Advogados como profissão, designadamente a definição dos seus códigos de actuação, da sua deontologia, principalmente da sua disciplina.

Entendemos que é assim. Mas, com a devida vénia, afigura-se-nos que a Ordem, para nós, começa por se revelar uma manifestação pujante da sociedade civil, produto da solidariedade e da vontade daqueles que nela se agrupam. Isto sem olvidar os superiores fins de utilidade pública que prossegue, como defender o Estado de Direito, defender os direitos e garantias individuais e colaborar na administração da justiça.

Para o que agora interessa (e muito!) falemos do triângulo em que assenta sempre e necessariamente a Advocacia: LIBERDADE, INDEPENDÊNCIA, DIGNIDADE.

Aos jovens estagiários que todos os anos nos procuram, como seiva nova e benvinda, é preciso pôr um aviso na entrada do Largo de S. Domingos, do Largo de Santa Bárbara e de todos os largos deste País:

SEM LIBERDADE NÃO HÁ ADVOGADOS;
SEM ADVOGADOS NÃO HÁ LIBERDADE.

Mas os jovens estagiários têm igualmente de contar que a sua profissão futura só vale a pena se sempre se sentirem e forem **independentes**. Independentes dos tiranos, dos condes de Andeiro, dos matreiros que corrompem e dos brutos que ferem, dos barões do dinheiro e dos míseros de espírito, da prepotência dos que têm um grama de poder a mais e dos que mandam, ainda que o grama de poder seja a menos. A independência tem de ser do corpo mas tem de ser, principalmente, do Espírito.



Finalmente, a **dignidade**. Nós Advogados, como profissão, temos uma tradição que leva já bons milhares de anos. E temos sobrevivido bem. Talvez porque, como as excepções fazem a regra, a nossa integração na sociedade se fez com o respeito pelos outros e por nós próprios, com o sentido do auto-respeito que nos vem do respeito dos outros, no combate sem fim do indefeso contra o forte. A tudo isto, chama-se **dignidade**.

Falar de *liberdade, independência e dignidade*, facilmente nos leva a

falar desta candidatura ao Conselho Superior.

Propusémo-nos, no contexto da candidatura Soares Machado em que nos integramos, tomar certos valores básicos que nortearão a nossa acção, caso sejamos eleitos.

O Conselho Superior é, basicamente, um órgão de recurso das decisões tomadas por outros órgãos da Ordem. Uma vez julga em recurso decisões do Conselho Distrital, em casos específicos julga em primeira instância.

As funções que ao Conselho Superior são cometidas constituem um equilíbrio delicado. Julgar os nossos próprios pares envolve matéria de grande delicadeza. Mais do que nunca, aí, deve o Conselho Superior utilizar em grau máximo a Independência, base da actividade de Advogado. Do mesmo modo, julgar pendências entre Advogados e Clientes, Advogados e outros profissionais do Direito, põe em jogo a valoração da lei aplicável e os problemas da Dignidade dos Advogados como dos Clientes, dos Magistrados.

Essa Dignidade é bem comum de todos e o Conselho Superior falhará se não souber “dar a cada um o seu direito”.

Somos vossos Colegas, de origens geográficas, ideológicas e pessoais diferentes. A todos nos uniu a ideia de querermos para os Advogados LIBERDADE, INDEPENDÊNCIA, DIGNIDADE.

E o desejo de todos é exercer a nossa missão “dando a cada um o seu Direito”.

António Serra Lopes



CANDIDATURA AO CONSELHO SUPERIOR

A Advocacia é uma Profissão Liberal.

Já não no conceito de Profissão Livre, mas antes, como refere Crayencour, em *Comunidade Europeia e Livre Circulação das Profissões Liberais*, como uma actividade profissional em que quem a exerce deve:

“possuir uma formação de nível elevado;

ser garante de uma ética exigente;

e, nesta base de formação e disciplina, prestar um serviço no quadro duma relação pessoal”

Por razões endógenas e exógenas, a advocacia portuguesa está em crise.

Em crise quanto à formação de nível elevado, quer enquanto requisito para o acesso à profissão, quer enquanto requisito de continuidade no exercício desta.

Em crise quanto à ética exigente, sabido que é, como diz aquele autor, que o respeito pela deontologia é uma das características fundamentais da Profissão Liberal.

Há que inverter a situação, por forma a que a Advocacia, e seus profissionais, readquiram a confiança dos seus constituídos e a Dignidade Social de que durante largos séculos foram merecedores.

O Conselho Superior, a cuja Presidência me candidato, tudo fará para que, dentro das suas competências estatutárias, a Deontologia Profissional cada vez seja mais respeitada.

Mas não e principalmente – embora sem descurar esta faceta da sua actividade – através de medidas sancionárias no âmbito de processos disciplinares que tenha de decidir.

Antes e principalmente, através de medidas de formação, designadamente com a publicação no Boletim da nossa Ordem – órgão primordial de comunicação entre esta e os advogados, que desejamos ver regressar com a assiduidade que se impõe – quer da posição oficial do Conselho perante casos concretos que tenha de decidir, quer de pareceres doutrinários, quer ainda, se tal nos for solicitado pelos órgãos competentes, de exposições e troca de opiniões, “ao vivo”, em reuniões de advogados.

Tudo faremos para que qualquer advogado, “se solicitado por um filho para lhe dizer qual a profissão que este deve escolher, se sinta honrado por lhe dizer: Sê Advogado, meu filho! – 10^o Mandamento do Decálogo do Advogado, de J. Couture.

Diamantino Marques Lopes

RASTONÁRIOS APOIANTES DA CANDIDATURA: Dr. Ângelo de Almeida Ribeiro, Dr. António Carlos Lima, Dr. Augusto Lopes Cardoso, Dr. José Manuel Coelho Ribeiro, Dr. Mário Raposo

LISTA DE ALGUNS APOIANTES: Dra. Inês Coutinho, Dr. Maria Luísa Homem de Barros, Dr. Manuel Durães Rocha, Dr. Luis Morais Cardoso, Dra. Ana de Sampaio, Dr. Miguel Luis de M. Pires de Lima, Dr. Pedro F. de A. e Quadros Saldanha, Dra. Maria Luísa Falcão de Campos, Dra. Maria Teresa Morais Sarmiento, Dr. Diogo Leote Nobre, Dra. Rita Lima Ascenção, Dra. Joana Saraiva Sousa, Dr. Gonçalo Guerra Tavares, Dr. João Ribeiro Saraiva e Sousa, Dr. Pedro Manuel Rosa Pinto, Dr. Fernando Quintais Lopes, Dr. António Cortez, Dr. Fernando Camilo de Vasconcelos, Dra. Isabel Magalhães Olavo, Dr. Carlos Olavo, Dr. Luis Alberto Curado, Dr. António Vaz, Dr. Licínio Manuel Carvalho Coelho, Dr. Américo Pires dos Santos, Dr. Paulo Amador, Dr. António Crespos Couto, Dr. Luis Carlos Silva, Dr. João Amaro da Luz, Dra. Isabel Gaspar, Dr. Manuel António, Dr. Joaquim Ferreira, Dr. Ricarte de Matos, Dr. Manuela Matos, Dr. Carlos Frade, Dr. Manuel Neto, Dr. Fernandes Braga, Dra. Cláudia Almeida Garrett, Dr. Lúcio Ferreira, Dr. Azevedo Júnior, Dr. Emanuel Góis, Dr. Rodrigues de Sousa, Dr. Leal da Silva, Dr. Silva Ribeiro, Dr. Isaias Gonçalves, Dra. Clarinda Marques, Dra. Vanda Carreira, Dr. Pereira de Macedo, Dr. Acácio Fonseca, Dr. Patrocínio Santos, Dra. Cristina Pires, Dra. Ana Mendes de Carvalho, Dr. António Branco Marques, Dra. Madalena Alves Pereira, Dr. Jorge Cardoso, Dr. Luis Paulo Elias Pereira, Dr. Carlos Câmara, Dr. Eduardo Medeiros, Dr. Vítor Borges da Ponte, Dr. Paulo Linhares Dias, Dr. Ricardo Rodrigues, Dr. Mário João Medeiros, Dr. Vasco Condeiro, Dra. Rosa Ponte, Dr. António Cabrita, Dra. Eduarda dos Reis Cruz, Dra. Isabel Navio da Luz, Dra. Sílvia Bexiga, Dra. Luísa Margarida Soares Guerreiro, Dr. João Manuel Rodrigues Guerreiro, Dr. Rui Pedro F. de Sousa L. Borges, Dr. Valério Besiga, Dra. Piedade Carrasquinho, Dr. Luis Cameira Filipe, Dra. Alice Ferreira, Dra. Ana Vidal, Dr. Carlos Silva e Sousa, Dra. Maria Teresa Gonçalves, Dr. Vítor Cunha Gomes, Dr. Paulo Martins, Dr. Fernando Anastácio, Dr. Fernando Medronho, Dr. Agostinho de Jesus, Dr. Amadeu Cavaco Carrilho, Dra. Ana Paula C. Guerreiro Pelouzo, Dr. Fernando Cabrita, Dr. Rogério Silva, Dr. António Rosa Mendes, Dra. Sandra Monteiro, Dr. Fernando Imaginário, Dra. Ana Paula Luis, Dra. Ana Vicente, Dr. Virgolino Serrinho, Dra. Ana Vidigal, Dr. Carlos Silva e Sousa, Dra. Maria Teresa Gonçalves, Dr. Vítor Félix, Dr. Álvaro Teixeira de Carvalho, Dra. Isabel Gonçalves Silva, Dr. Manuel Carlos Caldeira Fernandes, Dr. Vítor Carola, Dr. António Gamelas Ferreira, Dra. Maria do Céu Ablu, Dr. Sílvia Tomás Bairrada, Dr. José Gonçalves Silva, Dra. Maria do Carmo Lucena, Dr. Carlos Santos, Dra. Margarida Flores, Dra. Maria Teresa Silva, Dr. Vítor Romão, Dra. Ilda Contentie, Dr. Olimpio Guerreiro, Dra. Alexandra Penacho, Dra. Maria João Padrao, Dr. Carlos Lopes, Dr. José António Silva e Sousa, Dra. Ana Teresa Maia, Dr. Paulo Machado e Moura, Dra. Teresa Jardim Gonçalves, Dr. António Martins, Dr. Diogo Alvim, Dra. Cláudia Almeida, Dr. Pedro Neuparth de Sarmea Gaivão, Dr. Vítor Batista, Dr. Joaquim Martinho da Silva, Dra. Sandra Sobral, Dra. Isabel Alves de Matos, Dr. A. Pereira Gomes, Dra. Sofia Santos Martinho, Dr. Fernando Martinho, Dra. Ana Canário, Dra. Ana Ademar Batista, Dr. A. Alves Henriques, Dr. António Silva Quintela, Dr. António Silva Quintela, Dr. F. Mendes Silva, Dra. Julia Conceição Alves, Dr. João Ventura, Dr. Jorge Gomes, Dra. Maria Ana Alves Henriques, João Paulo Pires de Sousa, Dr. Afrindo Carvalho, Dr. João Martins, Dr. Manuel S. Fernandes, Dr. Luis Canto Moniz, Dr. José Rodrigues Cardoso, Dr. João Carlos, Dr. Avelino Sousa Almeida, Dra. Maria Delgado Simões, Dra. Manuela Machado Garcia, Dra. Catarina Pinto de Paiva, Dr. Vítor Lucas, Dra. Isabel Ribeiro, Dra. Ana Calçada, Dra. Rita Maças Subtil, Dra. Paula Vitorino, Dra. Ilda Ribeiro Carvalho, Dra. Helena Pereira de Jesus, Dr. Vítor Arrojado, Dr. Francisco Rocha, Dr. Carlos Gonçalves, Dra. Maria de Ascenção Rocha, Dra. Zilda Pinto Lourenço, Dra. Sílvia Valverde, Dr. Fernando Barreiros, Dr. João Guimarães Borges, Dr. Fernando Rocha, Dra. Silvina Cardoso, Dra. Cristina de Almeida Carvalho, Dra. Isabel Carvalho Franco, Dr. José António Ramalho, Dr. José Mário Machado Ruivo, Dr. Pedro Manuel Pinto Machado Ruivo, Dra. Maria Manuela Freitas Pereira, Dr. António Maia, Dr. Joaquim da Costa Correia Araújo, Dr. Álvaro Joaquim da Costa Oliveira, Dr. José Henrique Correia da Silva, Dr. José Miguel da Costa Bezerra, Dr. José Sampaio, Dr. Manuel José Sampaio, Dr. Carlos Pinto de Abreu, Dra. Paula Luísa Lourenço, Dra. Anabela Fernandes, Dr. João Montalvão, Dr. João Manuel Montalvão Martins, Dra. Julia de Melo Kemper, Dr. Miguel Louro Fernandes, Dra. Sandra Rocha Santos, Dra. Ana Leal, Dr. Paulo Graça Lobo, Dra. Carlota Alexandra Garcês, Dr. José Luis Alpendre, Dra. Francisca Mendes Martins, Dr. Soares Cardoso, Dra. Ana Garcia Marques, Dr. José Francisco Sousa Macedo, Dr. Luis Maria Sousa de Macedo, Dr. Pedro de Menezes Pereira dos Santos, Dr. Pedro Manuel Pires Rosa, Dra. Natércia Rita de Mendonça, Dra. Ana Sofia Trouillet Pessoa, Dr. Jorge Cardoso, Dra. Isabel Ventura, Dra. Paula Bruno, Dra. Paula Bruno, Dr. Fernando Jorge Camacho Fagundes, Dra. Maria Luísa Saramago, Dr. Fernando Fragoço Marques, Dr. Sousa e Costa, Dra. Ana Margarida Lima, Dra. Ana Pereira, Dra. Sandra Gomes Pinto, Dra. Luis Sá Pereira, Dra. Ana Cristina Teixeira, Dr. Ivo Pereira Joaquim, Dr. José Pedro Ferreira, Dr. Pedro Horta e Costa, Dr. Manuel Silva Salsa, Dr. José Cebra Ferreira, Dr. Jorge Veríssimo, Dra. M. de Lourdes Lopes Dias, Dr. Edmundo Batalha Reis, Dr. Vítor Teles, Dr. Jorge Fernandes, Dr. Domingos Vaz de Azevedo, Dra. Carla de Sousa Morais, Dr. Luis Rebelo Pereira, Dr. Luis Nuno Perdigão, Dr. Osvaldo Aguiar, Dra. Ana Maria Ribeiro, Dra. Ana Proença Campos, Dr. João Maia de Carvalho, Dr. Fernando Andrade Porto, Dr. António Adrade Porto, Dra. Cláudia Maria V. Rodrigues Oliveira, Dr. Amadeu Teles Marques, Dr. Fernando Reis Godinho, Dr. Costa Hall, Dr. Aurélio Lopes, Dr. Orlando Maçarico, Dr. Abílio Fernandes, Dr. Coelho Bermanides, Dr. Pereira Leite de Freitas, Dr. Pedro Miguel Rodrigues, Dr. Paulo Osório, Dr. António José Moreira Lima, Dr. Rui Vasco Gonçalves Fernandes, Dr. Fernando Dias de Freitas, Dra. Ercília Cunha Teixeira, Dr. Luis Filipe Teixeira e Melo, Dr. Adelino Gonçalves Fernandes, Dr. José Alberto Rodrigues Paredes, Dra. Maria de Fátima Rodrigues Paredes, Dr. António José Teixeira de Sousa Pinto, Dra. Ana Raquel Silva Oliveira, Dra. Gabriela Carneiro Guimarães, Dr. Pedro Brito Burstorff Guerra, Dra. Margarida Rosa Alves Gaspar, Dra. Helena Gouveia, Dr. António Manuel Gonçalves, Dr. Manuel Deus Fonseca, Dr. Paulo Barreira Braga, Dr. José Macieirinha, Dra. Maria Conceição Gonçalves Catalão, Dr. António Marques, Dra. Cristina Lacerda Batista, Dr. Carlos Pinto Cardoso, Dr. António Eduardo Gomes de Sousa, Dr. Duarte Pedro dos Reis Gonçalves, Dr. João Luis dos Santos Costa, Dr. Manuel Teixeira Balsa, Dr. Joaquim Barros Moura, Dra. Madalena Coelho de Jesus, Dr. José Manuel Leiria, Dr. Francisco Faria, Dr. Fernando Ribeiro, Dr. António Sá Gonçalves, Dr. Luis Santos Ferreira, Dr. Rui Miguel Louzeiro, Dr. Jaime Leote, Dr. João de Freitas e Costa, Dr. Pedro Alves Loureiro, Dra. Célia Lourenço Branco, Dr. Carlos Lourenço Santos, Dr. Pedro Coelho Santiago, Dr. António Marques Amaro, Dr. Amândio Gonçalves, Dra. Colette Pedrosa de Sousa, Dra. Maria Gorete Maurício, Dra. Maria de Lurdes Daniel Penas, Dra. Cristiana Fonseca Amado, Dr. Licínio Moreira da Silva, Dr. Nuno Moreira da Silva



LISTA F

CONSELHO SUPERIOR

PRESIDENTE

DR. DIAMANTINO MARQUES LOPES CÉD. 853 C COIMBRA

VOGAIS

DR. ANÍBAL DE BRITO PESCADINHA CÉD. 2.325 L SETÚBAL
DR. A. SOUSA PEREIRA CÉD. 1.192 P PORTO
DR. ARTUR LOPES CARDOSO CÉD. 1.152 P PORTO
DR. CARLOS MELO BENTO CÉD. 2.390 L PONTA DELGADA
DR. CARLOS TRINCÃO MARQUES CÉD. 997 C TORRES NOVAS
DR. FERNANDO SOUSA MAGALHÃES CÉD. 1.273 P PORTO
DR. HENRIQUE CHAVES CÉD. 4.195 L LISBOA
DR. JOÃO NUNO AZEVEDO NEVES CÉD. 2.711 L LISBOA
DR. DELGADO MARTINS CÉD. 2.136 L LISBOA
DR. ALVES PEREIRA CÉD. 2.908 L BARREIRO
DR. SEABRA DE MAGALHÃES CÉD. 2.672 L FARO
DR. JOSÉ PRADA CÉD. 2.449 L FUNCHAL
DR. LEONEL ALVES CÉD. 1.813 C VISEU
DR. LUIS TEIXEIRA E MELO CÉD. 1.214 P GUIMARÃES
DR. LUIS MANUEL QUEIROZ DE BARROS CÉD. 2.186 L LISBOA
DR. SOARES RAMOS CÉD. 1.188 C COIMBRA
DR. MANUEL CARDONA CÉD. 1.037 P VILA REAL
DR. MANUEL GONÇALVES DA SILVA CÉD. 2.135 L ELVAS
DR. VITOR MIRAGAIA CÉD. 2.826 L VILA FRANCA XIRA



LISTA G

CONSELHO SUPERIOR

PRESIDENTE

DR. MÁRIO BROCHADO COELHO CÉD. 1.088 P PORTO

VOGAIS

DR. ANTÓNIO BICA	CÉD. 972 C	LISBOA
DR. BENTO MOUCHO	CÉD. 879 C	TOMAR
DR. FERNANDES DE MELO	CÉD. 2.829 L	LISBOA
DR. FRANCISCO MARCELO CURTO	CÉD. 2.457 L	LISBOA
DR ^a . ISABEL PINTO	CÉD. 1.304 P	MARCO CANEVEZES
DR. JAIME GRALHEIRO	CÉD. 787 C	SÃO PEDRO SUL
DR. JOAQUIM PEREIRA DA COSTA	CÉD. 2.392 L	LISBOA
DR. JOSÉ BISCAIA PEREIRA	CÉD. 2.338 L	LISBOA
DR. JOSÉ GAMA VIEIRA	CÉD. 2.861 L	LISBOA
DR. JOSÉ VASCONCELOS ABREU	CÉD. 2.302 L	LISBOA
DR. JOSÉ VIGÁRIO SILVA	CÉD. 1.310 P	PORTO
DR. LEVY BAPTISTA	CÉD. 2.210 L	LISBOA
DR. LUCIANO VILHENA PEREIRA	CÉD. 1.369 P	PORTO
DR. MELO BISCAIA	CÉD. 676 C	FIGUEIRA DA FOZ
DR. M. ADELINO DE SOUSA	CÉD. 4.102 L	LISBOA
DR. MANUEL RODRIGUES	CÉD. 1.394 C	COIMBRA
DR ^a . MARIA LUCÍLIA MIRANDA SANTOS	CÉD. 1.577 L	LISBOA
DR. MORAIS E CASTRO	CÉD. 2.347 L	LISBOA
DR. ZACARIAS DE CARVALHO	CÉD. 1.351 P	PORTO

UM QUADRO DECEPCIONANTE

Eis a imagem da nossa justiça:

- a) 52,6% dos cidadãos não confia na Justiça;
- b) 20% acusa-a de falta de seriedade;
- c) nas reclamações administrativas dos cidadãos, a Justiça só é ultrapassada pela Saúde;
- d) 73% dos cidadãos consideram que os ricos são mais bem tratados em juízo que os pobres;
- e) 60% dos cidadãos consideram que os juizes são influenciados pelas suas preferências pessoais e amizades;
- f) 63% dos cidadãos consideram que "com dinheiro e um bom advogado consegue-se o que se quer em Tribunal";
- g) só entre 20% e 25% dos cidadãos recorrem à Justiça, dos quais 40% em matéria familiar e de vizinhança;
- h) a Justiça Portuguesa é considerada, segundo o estudo mais rigoroso publicado até hoje: permeável, falível, morosa, parcial (no original: inigualitária);
- i) no plano criminal, e na União Europeia, Portugal é o país com:
 - maior percentagem de cidadãos presos
 - mais elevada taxa de reclusos a aguardar julgamento
 - maior índice de sobreocupação das prisões;
- j) Portugal continua a ser citado nos Relatórios da Amnistia Internacional, por dois tipos de violências:
 - violências policiais e violências prisionais.



OS GRANDES OBJECTIVOS GERAIS

Se esta Lista devesse sumariar aqui os grandes objectivos gerais da sua Candidatura, podia sintetizá-los assim:

- a) lutar pela dignificação da Advocacia;
- b) recuperar o prestígio da Ordem dos Advogados;
- c) defender as liberdades, os direitos e as garantias individuais;
- d) garantir o patrocínio em matéria de interesses colectivos, sociais e difusos;
- e) reagir contra os desmandos da autoridade e os arbtrios do poder;
- f) por uma Justiça: desburocratizada, efectiva, barata, simplificada, com efectiva igualdade de armas, célere, menos ritualizada, com efectivo respeito pelos intervenientes processuais.

O DEFENSOR PÚBLICO

Uma das nossas bandeiras é o Defensor Público, cuja criação é imperiosa.

Agora que a referência aos Advogados tem, e finalmente, consagração constitucional (artº 208º da C.R.P.), é oportuno pensar na consagração na legislação ordinária de uma nova categoria no patrocínio judiciário.

O Defensor Público, terá, entre outras, as seguintes virtualidades:

- a) acabar com as deploráveis condições em que muitas vezes é prestado o apoio judiciário, que passaria a ser garantido por advogados qualificados e especialmente vocacionados para esse efeito;
- b) equilibrar o excesso de oferta no mercado de trabalho da Advocacia, através da criação de uma nova carreira de profissionais do foro.

Uma garantia, nessa parte, deixa esta Candidatura a todos os Advogados: já se se associará à criação de uma nova categoria de funcionários públicos, o que

desvirtuaria por completo o sentido de independência do Defensor Público.

O DIREITO PROCESSUAL E A ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Esta Lista bater-se-á por todas as medidas que permitam uma efectiva realização da Justiça – e não a caricatura da Justiça em que vivemos. Exemplos dessas medidas:

- a) a contingentação dos processos, o que permitiria, além do mais, exigir o cumprimento dos prazos pelo Juíz, e até responsabilizá-lo pelo atraso;
- b) a reforma do processo executivo, autêntica chaga da Justiça Portuguesa, pois o poder judicial passa para as mãos do funcionário, e, praticamente, só paga quem quer;
- c) evitar certas tentações totalitárias no processo penal, como a excessiva concentração de poderes no Ministério Público e outras perversões (v.g. inversão do ónus da prova em certos crimes).

ALGUMAS MEDIDAS PRÁTICAS

Há outras medidas, de manifesto interesse prático, pelas quais nos batemos vivamente.

Apontamo-las exemplificativamente:

- a) a abolição dos precatórios-cheques;
- b) a necessidade de remuneração dos depósitos obrigatórios;
- c) a revisão da fé processual de que em juízo gozam os autos policiais;
- d) a criação do Estatuto do Recluso;
- e) a tendencial abolição das escrituras (para certos actos), bem como a redução drástica de certas diligências administrativas.

(O nosso Colega Mário Brochado Coelho prescindiu do seu depoimento em favor da divulgação de outros elementos importantes do Programa desta Lista).

Os candidatos ao Conselho Geral



Razões da minha candidatura ao Conselho Superior

Colegas

1. Ponderei cuidadosamente o honroso convite do Dr. Rodolfo Lavrador, para presidir à lista do Conselho Superior. O prestígio do Dr. Rodolfo Lavrador, como Homem e como Advogado, a elevada estatura moral e profissional dos Colegas que integram as listas do Conselho Geral e do Conselho Superior e o reatar de uma antiga tradição da nossa Ordem - recentemente perdida - consistente no facto de o Bastonário e o Presidente do Conselho Superior pertencerem a Conselhos Distritais diferentes, no presente caso Lisboa e Porto, foram decisivas para a minha aceitação.

2. Na minha actuação como Presidente do Conselho Superior serei:

Independente;
Humilde, mas rigoroso nas decisões;
Serenamente na apreciação dos problemas;
Íntegro e determinado.

3. Ponho à disposição da Classe:

Uma experiência profissional de mais de 30 anos, intensamente vivida na barra dos tribunais e o conhecimento profundo da advocacia de empresa.

A minha preparação profissional obtida na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e no Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas das Empresas daquela Faculdade e experiência de docência universitária.

O conhecimento da vida interna da Ordem, através de exercício de funções no Conselho Distrital do Porto e sentido das aspirações dos Jovens Advogados, auscultadas nas sessões de Estágio e partilhadas com os Colegas mais jovens com quem trabalho.

4. Tudo farei para que a profissão de Advogado seja a mais livre e digna, que um Homem livre possa escolher.

À inteira disposição das(os) Colegas

Damião Vellozo Ferreira



Lista I

Rodolfo Lavrador Candidato a Bastonário da Ordem dos Advogados



Conselho Superior

Damião Vellozo Ferreira (Presidente)	Porto
Antero Moura de Carvalho	Lisboa
António de Castro Moreira	Porto
António Manuel Rebelo Quintal	Funchal
Carlos Luís Filipe Gracias	Portimão
Fernando Fraga	Lisboa
Francisco Perestrelo Caldas	Alenquer
Francisco Pimentel	Covilhã
José Alexandre Saraiva Rua	Lisboa
José Marques da Silva	Lourinhã
José Martins Igreja	Guarda
José Vilaça Fernandes	Porto
Manuel Castelo Branco	Porto
Maria Afonso	Lisboa
Maria Carolina Pacheco Alves	Almada
Peixoto do Amaral	Lisboa
Ribeiro Coimbra	Braga
Rogério Figueira Rego	Lisboa
Sousa Pinto	Guimarães
Vítor Réfega Fernandes	Lisboa

1999-2001

LISTA M

CONSELHO SUPERIOR

BASTONÁRIO

DR. ASDRÚBAL CALISTO CÉD. 2.341 L LISBOA

VOGAIS

DR. ABÍLIO NETO CÉD. 2.477 L LISBOA
DR. ALBERTO LEMOS CÉD. 1.251 P PORTO
DR. LEMOS DAMIÃO CÉD. 1.045 C LISBOA
DRª. ALMERINDA CARVALHO DINIZ CÉD. 4.950 L LISBOA
DR. ANDRADE PEREIRA CÉD. 920 C GUARDA
DR. FONTES NEVES CÉD. 998 C COVILHÃ
DR. A. MARTINS PEREIRA CÉD. 5.558 L LISBOA
DR. CARLOS MORÃO DE PAIVA CÉD. 1.830 C SOURE
DR. DELMAR DE SOUSA VIEIRA CÉD. 970 C PORTO
DR. FERNANDO PIMENTA ALMEIDA BORGES CÉD. 111 E LAGOS
DR. J. PEREIRA REIS CÉD. 3.931 L LISBOA
DR. JORGE TAVARES LOPES CÉD. 934 C COIMBRA
DR. JOSÉ MIGUEL SARDINHA CÉD. 6.771 L LISBOA
DR. MÁRIO DONAS CÉD. 4.941 L LISBOA
DR. MIGUEL PEREIRA DE ABREU CÉD. 806 P PORTO
DR. MIGUEL PUPO CORREIA CÉD. 3.306 L LISBOA
DR. ÓSCAR PIRES CÉD. 1.035 P GUIMARÃES
DR. PAULO GOUVEIA E SILVA CÉD. 2.659 L FUNCHAL
DR. POMPEU MAGALHÃES CÉD. 1.668 C AVEIRO



Caros Colegas,

Os Advogados constituem uma das partes intervenientes na alta função da administração da justiça e da realização do direito.

Este princípio pressupõe que o advogado possa exercer a sua profissão com liberdade e independência, constituindo a salvaguarda dos direitos das pessoas face aos poderes e interesses instituídos.

A liberdade e a independência dos advogados deve constituir, por isso, um dos objectivos essenciais da Ordem dos advogados.

Por outras palavras, a Ordem deve ter como acção prioritária lutar para que sejam criadas as condições institucionais e económicas que permitam aos advogados, sobretudo os mais jovens, ser livres e independentes no exercício da sua profissão. Compete por isso à Ordem lutar pela dignificação do exercício da advocacia.

Como corolário deste princípio essencial, impõe-se que a Ordem participe construtivamente na reestruturação da administração da justiça, dando à intervenção do advogado o lugar essencial que lhe compete na defesa dos direitos dos indivíduos.

Nesta perspectiva, a Ordem deve pugnar por soluções inovadoras que, dentro do princípio do primado do direito, sejam susceptíveis de dar maiores garantias aos intervenientes, exigindo por exemplo a intervenção obrigatória do advogado na autenticação e fiscalização de certos actos, como acontece aliás noutros países e com outras profissões, v.g. arquitectos, engenheiros, etc. e que só por inércia continuam a ser entregues burocraticamente a serviços estatais.

É evidente que esta intervenção acarreta maior responsabilização dos Srs. Advogados.

Cabe à Ordem dentro da sua função pedagógica e ética orientar e preparar os Advogado, sobretudo os mais jovens.

Estas e outras soluções contribuirão decisivamente para a dignificação do lugar do Advogado na nossa sociedade e para a criação de condições susceptíveis de melhorar o acesso à profissão dos jovens.

Em meu entender, o programa da candidatura do Dr. Miguel Faria de Bastos a Bastonário da Ordem dos Advogados e a qualidade dos participantes nessa candidatura garantem a procura de soluções para estes objectivos.

Por isso aceitei colaborar com ele e candidatar-me.

Asdrúbal Calisto
(Candidato a Presidente do Conselho Superior)

LISTA A

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA



PRESIDENTE

DR. ROGÉRIO ALVES CÉD. 6.950 L LISBOA

VOGAI

DR. ARMINDO CURTO FERNANDES	CÉD. 4.004 L	LISBOA
DR. J. MÁRIO FERREIRA DE ALMEIDA	CÉD. 5.858 L	LISBOA
DR. VICTOR ALVES COELHO	CÉD. 5.927 L	LISBOA
DR. JOÃO PAULO MENEZES FALCÃO	CÉD. 6.037 L	LISBOA
DR. PEDRO ARDERIUS DE FARIA	CÉD. 6.205 L	LISBOA
DR. PEDRO OSÓRIO DE CASTRO	CÉD. 6.359 L	LISBOA
DR ^a . TERESA ANSELMO VAZ	CÉD. 7.301 L	LISBOA
DR. LUIS BIGOTTE CHORÃO	CÉD. 7.426 L	LISBOA
DR. RAPOSO SUBTIL	CÉD. 7.763 L	LISBOA
DR. JORGE MACIEIRA	CÉD. 7.954 L	LISBOA
DR. MIGUEL DE ALMEIDA MOTA	CÉD. 8.299 L	LISBOA
DR. PEDRO MADEIRA DE BRITO	CÉD. 8.522 L	LISBOA
DR. PAULO DUARTE GOMES	CÉD. 8.917 L	SINTRA
DR. COSTEIRA FAUSTINO	CÉD. 9.054 L	LISBOA
DR. JOÃO AMARAL E ALMEIDA	CÉD. 9.108 L	LISBOA
DR. JOÃO NORONHA LOPES	CÉD. 9.256 L	LISBOA
DR. MANUEL SANTOS VITOR	CÉD. 9.267 L	LISBOA
DR. CARLOS DA CRUZ	CÉD. 9.295 L	LISBOA
DR. ANDRÉ LUIS GOMES	CÉD. 9.742 L	LISBOA
DR. PAULO DE SÁ E CUNHA	CÉD. 10.412 L	LISBOA



ELEIÇÕES

LISTA C

CONSELHO DISTRIITAL DE LISBOA

PRESIDENTE

DR. JOÃO PEDRO PEREIRA DA ROSA CÉD. 4.604 L LISBOA

VOGAIS

DR. JOSÉ DE ATHAYDE DE TÁVARES	CÉD. 4.487 L	LISBOA
DR. MÁRIO PINTO E CASTRO	CÉD. 4.288 L	LISBOA
DR. J. A. ALBUQUERQUE DIAS	CÉD. 3.793 L	LISBOA
DR ^a . ALEXANDRA COELHO DA SILVA	CÉD. 6.218 L	LISBOA
DR. ALEXANDRE JARDIM	CÉD. 7.065 L	LISBOA
DR. ANTÓNIO CORDEIRO	CÉD. 3.230 L	LISBOA
DR. ANTÓNIO GODINHO MÓNICA	CÉD. 3.829 L	LISBOA
DR. CARLOS AGUIAR	CÉD. 4.072 L	LISBOA
DR. CARLOS CARDOSO	CÉD. 4.530 L	LISBOA
DR ^a . DINA LOPES PAULO	CÉD. 8.693 L	LISBOA
DR. FERNANDO VALENTE	CÉD. 3.658 L	VILA FRANCA XIRA
DR. F. CUNHA LEAL CARMO	CÉD. 4.053 L	LISBOA
DR ^a . ISABEL CÂNCIO	CÉD. 9.558 L	LISBOA
DR. JOÃO TELES BRANCO	CÉD. 4.957 L	LISBOA
DR. JOSÉ A. SARDINHA	CÉD. 3.884 L	TORRES VEDRAS
DR. JOSÉ FILIPE NOGUEIRA	CÉD. 5.152 L	LISBOA
DR ^a . LUIS GUERRA	CÉD. 4.278 L	MAFRA
DR ^a . MARIA DA GLÓRIA LEITÃO	CÉD. 6.977 L	LISBOA
DR. MÁRIO REIS	CÉD. 6.076 L	LISBOA
DR. SILVINO TEIXEIRA	CÉD. 4.013 L	SINTRA

JOÃO PEDRO PEREIRA DA ROSA

Candidato a Presidente do Conselho Distrital de Lisboa

Pergunto-lhe, em primeiro lugar, quais os motivos da sua candidatura.

Como sabe, fui Vice-Presidente do Conselho Distrital de Lisboa no triénio que agora termina.

Trabalhei, por isso, de perto, com o nosso Colega Soares Machado, em cujas listas é apresentada a minha candidatura.

É da experiência que tive neste últimos três anos, da análise que fiz do trabalho desenvolvido, e da enorme preocupação que me suscita o actual estado da Advocacia em Portugal, que formei a convicção de me candidatar, perante o convite que aquele nosso Colega teve a gentileza de me formular.

E creio ter condições para desempenhar o cargo a que me candidato.

É preocupante o estado da Advocacia em Portugal?

Muito.

De um lado, temos, a muito curto prazo, de encarar questões que se prendem com a europeização da Advocacia, com a entrada em vigor de uma Directiva que vai permitir o exercício livre da Advocacia em Portugal por qualquer Colega inscrito nas Ordens europeias. Calculará o que isso significa em termos de concorrência, de meios de instalação no nosso mercado, de globalização do exercício profissional...

De outro, torna-se absolutamente necessário, inadiável, proceder a um profundíssimo debate sobre a profissão, destinado a possibilitar a revisão do nosso Estatuto de acordo com as necessidades e os anseios da Classe.

Mas o actual Estatuto não satisfaz essas necessidades?

Já não.

Na verdade, trata-se de um corpo normativo de 1984, portanto com quase quinze anos de vigência.

Como porventura saberá, o exercício da Advocacia, hoje, é substancialmente diferente do que se verificava naquela época.

Lembre-se que, em 1984, era muito menor o número de Advogados, a integração europeia do País era, quando muito, incipiente, os fenómenos e as condicionantes sociais eram diversas das actuais, os meios de comunicação, em comparação com os de hoje, eram exíguos, e as exigências do exercício profissional eram diferentes.

Mas há um projecto de Estatuto...

Efectivamente há.

Devo, todavia, dizer-lhe que, salvo o devido respeito, não me parece ser o projecto adequado.

Trata-se - faço questão em afirmá-lo - de uma obra de peso, de fundo, mas a que aponto o defeito de ter sido congeminaada e formalizada num período de tempo demasiado longo.

E a evolução da Advocacia em Portugal tem sido tão rápida, quase meteórica, que, ao estar pronta a redacção final, o projecto já se encontrava desactualizado.

Posso afirmá-lo com toda a tranquilidade, dado que tal advém do conhecimento que tive desse projecto, enquanto membro do actual C.D.L.

E, como membro do actual C.D.L., nada fez para mudar o projecto?

Claro que sim!

Ao ser conhecida a versão -final-, o actual C.D.L. procedeu ao estudo profundo do normativo proposto, reuniu por secções e cada uma delas elaborou uma proposta fundamentada sobre as alterações que, em seu entender, deviam ser introduzidas.

O relatório final foi entregue ao Conselho Geral.



E as alterações propostas foram acolhidas?

Creio que ainda estarão em estudo.

No entanto, serão sempre propostas sobre uma base que, salvo melhor opinião, não é a mais adequada para a Classe.

Como afirmo no Programa que vou sujeitar ao sufrágio dos nossos Colegas, pretendo abrir um forum de discussão que se estenda a toda a Classe, no sentido de, caso eu venha a ser eleito, permitir ao próximo Conselho Distrital de Lisboa formular uma proposta global de Estatuto, a apresentar ao Conselho Geral.

É que eu entendo que têm que ser os Advogados - todos os Advogados - a debater este assunto, dado que me é difícil considerar que serei uma espécie de *dono da verdade*, com poderes para, sem ouvir a Classe, poder decidir em nome dela...

Eleja os três grandes problemas a resolver com urgência...

Os grandes problemas são, seguramente, muito mais que três.

No entanto, posso referir-lhe como prioridades máximas a alteração do regime do Apoio Judiciário, a Publicidade e o início da carreira profissional.

Poderá fazer uma alusão mais específica, se bem que breve, a cada um deles?

Sobre estas questões a minha opinião é detalhadamente exposta no meu Programa.

No entanto, sempre lhe poderei dizer o seguinte:

Quanto ao Apoio Judiciário, não considero admissível que ainda esteja em vigor uma tabela de honorários instituída em 1992, e que deveria ter sido revista anualmente. Mas, neste domínio, sempre lhe direi que entendo que o sistema deverá ser radicalmente alterado: não consigo compreender por que motivo os nossos honorários hão-de ser fixados por um Magistrado e não pelo próprio Advogado que exerceu o patrocínio (se bem que com as limitações próprias do instituto), por que motivo ocorrem demoras inaceitáveis no pagamento dos mesmos, por que motivo um arguido em processo penal terá direito a representação gratuita apenas por não ter constituído Advogado, e apesar de dispor de meios para pagar os respectivos honorários...

Sobre a Publicidade, convém manter presente que se trata de uma questão muito sensível: de um lado, teremos que encarar a entrada da concorrência europeia, a quem a publicidade não é vedada; de outro, não podemos permitir que, por via da publicidade, a nobreza do exercício da Advocacia seja, por qualquer via, tocada. Nunca nos poderemos esquecer que o Advogado não é um comerciante...

Finalmente, os Jovens Advogados: a profissão está, desde há anos, a rejuvenescer. A concorrência, mesmo apenas a nível interno, vem aumentando. Quem queira, hoje em dia, iniciar uma carreira na Advocacia, defronta-se com problemas muito consideráveis, que vão desde a constituição de uma carteira de Clientes, até à própria organização do escritório. No meu Programa proponho as soluções que considero adequadas e exequíveis sobre este assunto.

Outros temas há, no entanto, que não podem deixar de ser considerados prioritários: a procuradoria clandestina, as tentativas que as grandes sociedades de auditores têm vindo a fazer por toda a Europa para exercer a Advocacia, etc., etc....

Que futuro, para a Advocacia no nosso País?

Não sou adivinho.

Temo, todavia, que os próximos tempos não sejam fáceis.

Por isso, entendo ser absolutamente necessário que a Classe se encontre unida em torno da Ordem, seja quem for que venha a ser eleito, porque só através da união da Classe se terá capacidade de resposta para os desafios que, certamente, nos serão lançados. E que são muitos, e graves.



ELEIÇÕES

LISTA F

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

POR UMA ORDEM DO NOSSO TEMPO, NO NOSSO TEMPO

“Ao decidir candidatar-me ao Conselho Distrital de Lisboa (CDL), empenhei-me na constituição de uma equipa de advogados cujo traço de união fosse a TOGA e a INDEPENDÊNCIA; uma equipa capaz de inovar e de modernizar em nome da classe e em estreita ligação com ela.



Os princípios estruturantes do trabalho desta equipa estão definidos: salvaguardar a dignidade e o prestígio da profissão, democratizar a Ordem, reforçar a colegialidade interna, defender os direitos, liberdades e garantias constitucionais dos cidadãos e exigir o seu respeito pelos órgãos do Estado e assumir a vertente associativa da nossa agremiação”.

Fernando Fragoço Marques

Presidente: Fernando Fragoço Marques (Barreiro); **Vice-Presidentes:** José Carlos Botelho Moniz (Lisboa), António Furtado dos Santos (Cascais), Luis Rebelo Pereira (Lisboa); **Tesoureiro:** Maria de Lurdes Silva (Lisboa); **Secretário:** Maria de Lurdes Bessa Monteiro (Lisboa); **Vogais:** Helena Tapp Barroso (Lisboa); Tiago Rodrigues Bastos (Lisboa), Gonçalo Capitão (Lisboa), Maria José Oliveira e Carmo (Lisboa), Mário de Carvalho (Caldas da Rainha), João Coelho (Lisboa), Vasco Marques Correia (Lisboa), Dina Duarte (Moita), Nuno Correia Ferro (Lisboa), Manuela Frias (Loures), João Caniço Gomes (Lisboa), Maria Cristina Portugal (Lisboa), Hernâni Rodrigues (Sintra), Rui Correia de Sousa (Lisboa) e José António Silva e Sousa (Lisboa).

Lista de Apoiantes
(em Outubro de 1998)

A. Branco Marques
Abel Bruno Henriques
Acácio Eiras da Fonseca
Acácio Garcia Várzea
Agostinho Pedro
Aida Franco Nogueira
Albano Bessa Monteiro
Alberto Barata
Alberto Jochua
Alcídio Rocha
Alexandra Afonso
Alexandra Alves Coelho
Alexandra Maia de Loureiro
Alexandra Revina da Silva
Alexandre Elias
Alice Oliveira
Alves Pereira
Amadeu Dias
Amadeu Ferreira da Costa
Americo José Diniz Pereira
Ana Candal

Ana Calçada
Ana Carioca
Ana Carla Duarte
Ana Correia Lopes
Ana Cristina Cabrita
Ana Cristina Espadinha
Ana Cristina Oliveira
Ana Cristina Reis
Ana Cristina Santos
Ana Dâmaso de Lyra
Ana de Almeida Pereira
Ana Figueiredo
Ana Isabel Gomes Sebastião
Ana Lima Natário
Ana Luísa Figueiras
Ana Luísa Santos Almeida
Ana Margarida Jardim
Ana Maria Correia
Ana Maria Gonçalves Pereira
Ana Maria Mendes de Carvalho
Ana Maria Palma Coimbra
Ana Maria Ribeiro
Ana Merelo
Ana Palinhos

Ana Paula Chagas Vale Amaro
Ana Paula de Carvalho
Ana Paula Pires
Ana Pereira de Miranda
Ana Pinto Hellmann
Ana Portugal
Ana Proença Campos
Ana Simão Ramalho
Ana Sofia B. Wengorovius
Ana Teresa Carvalho Santos
Ana Teresa Maia
Ana Teresa Pulido
Anabela Blanc
Anabela Condeço Alves
Anabela Dias
Anabela Fernandes Martins
Anabela Gonçalves Ferreira
Anabela Miranda Ribeiro Fernandes
Anabela Restolho
Angelina Barreto de Atalayão
Aníbal Padrão Branco
António Costa Basto
António da Cunha Reis
António de Assis Teixeira

António Esteves da Fonseca
António Garcia Pereira
António Horta de Bastos
António João Neto Mesquita
António João O.S.P. Viana
António José da Cruz Vieira
António José G.P. Camilo Martins
António José Santos Nunes
António Maria Pereira
António Mendes Palitos
António Neto Alves
António Neves Laranjeira
António Nogueira
António Paracana
António Pereira de Almeida
António Pereira de Macedo
António Pires de Lima
António Pissara Machado
António Reis
António Ricardo Fernandes Zorro
António Silva Ribeiro
António Sousa Lima
Armando Martins Ferreira
Arminda Lourenço

Arnaldo Pereira
Ascensão Rocha
Augusto Gomes
Aurea Beltrão
Bárbara Godinho Correia
Bento Louro
Bertha Parente Esteves
Bertolina Tareco
Carla Falcão
Carla Jorge
Carla Maria Freire Canelas
Carla Pedrosa
Carla Varela Pinto
Carlos A. Cunha Moreira
Carlos Alberto C. Rodrigues Matias
Carlos Botelho Moniz
Carlos Branco
Carlos Cunha
Carlos Gonçalves
Carlos José Esteves Nabais
Carlos Manuel Martins Morgado
Carlos Mel Rodrigues A. de Carvalho
Carlos Miguel
Carlos Olavo



Carlos Sequeira	Glória Marques da Costa	José Manuel Monterroso	Maria de Lurdes Vaz	Paulo Encarnação
Carla Madeira	Gonçalo Arcia	José Maria de Albuquerque Calheiros	Maria Devolinda Neto	Paulo Espírito Santo Amil
Carmen de Barros	Gonçalo Cortês Pinto	José Martins da Silva	Maria do Céu A. M. A. Marques	Paulo Machado e Moura
Carmen Fontoura Ramalho	Gonçalo Maria Ulrich da Cunha	José Miguel Jódice	Maria Gabriela Costa Gato	Paulo Oliveira Silveira Coelho
Catarina Costa Lopes	Gonçalo Moreira Rato	José Oliveira Figueiredo	MP Helena T. de Araújo Viana Botelho	Paulo Silva
Catarina Pinto de Paiva	Graça Lopes	José Pedro Gil	Maria Isabel Amaral Santos	Paulo Sternberg
Catarina Veiga	Guida Maria Correia Abreu	José Perez	MP João Saraiva Pinto Gonçalves	Pedro Abreu Rocha
Céla Maria Godinho Midos	Helder Mendes	José Pimenta	Maria Joao Almeida A. Duarte Ribeiro	Pedro Barbosa
César Bessa Monteiro	Helena Barata	José Ricardo Simões Pinto	Maria João Fortunato	Pedro Cabeça
César Si Esteves	Helena Felgas	José Rodrigues Duarte	Maria José António	Pedro Costa Valente
Clara Figueira	Helena Maria da Cruz Franco	José Serra Fomigal	Maria José Bravo	Pedro Garcia Cardoso
Clara Monteiro	Helena Nunes	José Silva Miguel	Maria José Fonseca e Costa	Pedro Gil
Clarinda Maria Lourinho Marques	Helena Pereira de Jesus	José Vaz Serra de Moura	Maria José Galhardo	Pedro Machado
Claudia Fernandes Vaz	Helena Santos Sousa	Julia Fernandes	Maria José Lopes Branco	Pedro Marcelino
Claudia Sousa Neves	Henrique Belmar da Costa	Julia Rola Roque	Maria José M. Verde	Pedro Queiroz de Barros
Claudio Monteiro	Henrique Chaves	Julietta Santos	Maria José Silva	Pedro Rebelo de Sousa
Conceição Nascimento	Horácio Serra Pereira	Júlio Mestre	Maria Judite Matias	Pedro Ribeiro e Silva
Cristina Agostinho	Idalina Gonçalves	L. M. Gão Falcato	Maria Luisa Pimenta	Pedro Rodrigues da Mata
Cristina Alvarez	Ilda Ribeiro Carvalho	Leal da Silva	Maria Luisa Saramago	Pedro Silva Lopes
Cristina Didelet	Isabel Branco Oliveira	Leonor Malhado	Maria Manuela Albuquerque	Piedade Almeida Garrett
Cristina Madal Louro	Isabel Brito Mendes	Lidia Maria Mateus Lourenço	Maria P. Moreira J. Lourenço	Quitéria da Luz
Cristina Maria Santos Cardoso	Isabel Dewerbe	Liliana Dias de Barros Rodrigues	Maria Paula Milheiro	Raul Diniz
Cristina Pimenta Pedro	Isabel do Nascimento Dionisio	Linhares de Carvalho	Maria Soledade Correia Almeida	Regina Santos
Custódio Espírito Santo	Isabel Felício Marques	Lúcia Costa Rodrigues	Maria Teresa Apóstolo	Renato Ivo da Silva
Daniel Amadeu Teixeira Rodrigues	Isabel J. Seixas C. Vinagre de Almeida	Lúcia Dias	MP Teresa Alfonso Caldas Teles Varela	Rita Maças Subtil
Daniel Pereira	Isabel Magalhães Olavo	Luis Carneira Graça	Marina Sobreira	Rita Maltez
Daniel Salgado	Isabel Ribeiro	Luis Castelo	Marta Cochot Osório	Roberto Rodrigues
Davide Vaz	Isabel Sera	Luis de Sommer Martha	Marta Lopes Maia	Rodrigo Almeida Dias
Dilia Isidoro	Isabel Ventura	Luis Dias Oliveira	Marta Pinto Leite	Rodrigo Versos
Diogo Castelinho e Alvim	Isaias Gomes dos Santos	Luis Filipe Ferreira	Miguel Alves Coelho	Rogério Paulo da Silva Moura
Domingos Ismael Almeida Cruz	Isaias Gonçalves	Luis Filipe Pereira	Miguel Avillez	Rogers Paracana
Domingos Pinto Coelho	Isaura Dourado Laranjeira	Luis Laureano Santos	Miguel Bettencourt da Câmara	Roldão Mendonça
Dora Maucício	Isménia Azevedo	Luis Manuel dos Santos Quitério	Miguel Castelo Branco	Rosa Cigarra
Edgar Leal	J. L. Garcia dos Santos	Luis Manuel Queiroz de Barros	Miguel Chaves Pinho	Ruben da Silva Dias
Eduardo Azevedo	J. M. Nobre Ferreira	Luis MP B. Tavares Assis dos Santos	Miguel de Moura Elias	Rui O. Castelo-Branco
Eduardo Lacerda Tavares	Jaime Sequeira Martins	Luis Miguel Fernandes Branco Moraes	Miguel Eiró	Rui Andrade
Eduardo Martins	Joana C. de Freitas Santos Coração	Luis Nuno Perdigão	Miguel Ferrão Castelo Branco	Rui Atanásio
Elisabete Caramelo	Joana Merino	Luis Oliveira	Miguel Henriques	Rui Bandeira
Elsa Maria H. M. da Rocha	João Adelino Marques Pereira	Luis Pedreira	Miguel João Rodrigues Bastos	Rui Bastos
Ema dos Santos Secca	João Carlos Dias Nunes Camacho	Luis Pedro Pereira de Oliveira	Miguel Marques da Costa	Rui Carlos Colmonero
Emanuel Gois	João Carlos Grilo Simões	Luis Pessoa Gaspar	Miguel Pires de Lima	Rui Cordeira de Jesus
Emílio Mesquita	João de Sousa Lara	Luis Pinto Gomes	Miguel Reis Cunha	Rui Manuel de Sousa Nobre
Ernesto de Jesus Pereira	João Duarte Dias	Luis Santos Ferreira	Miguel Vilela	Rui Nascimento
Fátima Conde Carvalheiro	João Duarte Redondo	Luis Saragga Leal	Mónica Mira d'Andrade	Rui Tavares
Fátima Fonseca Ferreira	João Espanha	Luis Tavares	Mónica Pereira Pinto	Salvador Trindade Galego Durão
Fátima Jorge da Costa Dias	João Frade	Luisa Batalha	Nice Maria dos Santos Ribeiro	Sandra Cristina de J. Alves Carvoeiro
Fátima Pinto	João Perry da Câmara	Luisa Jorge Alves	Noémia Neves Anacleto	Sandra Isabel da Silva Gomes
Fernanda Alegria	João Pitschieller	Luisa Paula Santos	Nuno Almeida Tavares	Sandra Maria Prior Figueiredo Santos
Fernanda Fonseca	João Guimarães Borges	Lurdes Apolinário	Nuno Borges Alexandrino	Sandra Vitorino
Fernanda Nascimento	João José Veiga Gomes	M. Manuela Mafra Dias	Nuno Correia Santos	Sandrina Rodrigues Vieira
Fernando A. Ferreira Pinto	João Lacerda Tavares	Machado Bértolo	Nuno de Oliveira Rito	Sara Vinagre Rodrigues
Fernando André Martins	João Manuel Cordeiro Brasão	Madalena Alves Pereira	Nuno J. S. Sebastião	Silvia Galvão Teles
Fernando Barreiros	João Nogueira da Rocha	Madalena M. Pereira Pedrosa de Sousa	Nuno Mimoso Ruiz	Silvia Santos
Fernando Caetano	João Nuno Azevedo Neves	Manuel Carlos Guerra Pinheiro	Nuno Pedro Teixeira Matos	Silvia Valverde
Fernando Caldas	João Pedro Martins	Manuel da Gama Lobo Salema	Nuno Portela Ribeiro	Silvina Cardoso
Fernando de Almeida e Vasconcelos	João Pedro Sena	Manuel Dinis	Nuno Ribeiro	Silvina Neves
Fernando Jorge Camacho Fagundes	João Santos Carvalho	Manuel Garinhas	Nuno Santos Horta	Silvino do Carmo
Fernando Leão Trigo	Joaquim Pires de Lima	Manuel Jorge Goes	Nuno Tavares	Sofia Campos Coelho
Fernando Miguel	Joaquim Manuel Evangelista da Silva	Manuel Maria Rodrigues de Sousa	Octávio Cabral Barreto	Sofia Dionísio
Fernando Miguel Barbosa Pinto Lopes	Joaquim Manuel Rendeiro Costeira	Manuel Marta	Octávio Castelo Paulo	Sofia Lobo
Fernando Moura	Joaquina Sítima	Manuel Mendes	Octávio Costa	Sofia Miranda da Cunha
Fernando Quintais Lopes	Jorge Antunes Duarte	Manuel Nobre Gusmão	Octávio Matias Ribeiro	Susana Almeida Brandão
Fernando Revina da Silva	Jorge Carlos	Manuel Ribeiro	Orlando Martins Capitão	Susana Cristina Anjos Pina
Fernando Rocha	Jorge Moreira Simões	Manuel Ruivo Pereira	Orlando Pereira	Susana Livramento
Fernando Seabra	José António Alves Mendes	Manuel Teles Loureiro	Osvaldo Aguiar	Teresa Aragão de Moraes
Fernando Silva Fernandes	José Antunes Ribeiro	Manuel Vaz de Miranda	Palmira F. Carvalho	Teresa Falho de Sousa
Fernando Veiga Gomes	José Azevedo Assis	Manuela Borges Proença	Patrícia Silva Lopes	Teresa Jardim Gonçalves
Fernão Fernandes Thomaz	José Carlos da Purificação Tomé	Manuela Brancanes	Patrocínio da Conceição Santos	Teresa Mafalda Santos
Filipa Névoa	José Carlos de Sousa Peixoto	Manuela Machado Garcia	Paula Alexandra Martins	Teresa Menaya Saraiva
Filipe Pimenta Trindade	José Carvalho	Manuela Reis	Paula Alexandre L. Bernardo	Teresa Soares da Cunha
Filomena Casimiro	José da Silva Miguel	Margarita Baptista	Paula Alvarez	Teresinha Heliodoro Faria
Filomena Santos	José Delgado Martins	Margarita Albergaria Samara	Paula Araújo	Tiago Mendonça de Castro
Francisca Ponce Leão Paulano	José Diogo Reis	Margarida Carvalho	Paula Bruno	Túlio Ferro
Francisco Bolota Gomes	José Domingos Martins Santos	Margarida Leal	Paula Cristina Fernandes	Valada Rodrigues
Francisco Cortez	José dos Santos Geraldês	Margarida Mendonça	Paula Costa e Silva	Vanda Carneira
Francisco da Cruz Martins	José Filipe Ferreira Abecasis	Maria Amélia Teixeira da Costa	Paula Horta e Costa	Vanda de Oliveira
Francisco Garcia Timóteo	José Filipe Ribeiro	Maria Castelos	Paula Monteiro	Vasco Bivar de Azevedo
Francisco Lourenço	José Gamito Gomes	Maria Cecília Pinto	Paula Nogueira	Vasco Saraiva Correia
Francisco Nunes Lopes	José Júlio Gonçalves Venâncio	Maria da Luz Bizarro	Paula Penha Gonçalves	Verá Adão e Silva
Francisco Oliveira Martins	José Luis Charrua Dinis	Maria da Paz Vale e Azevedo	Paula Pereira	Vitor Albuquerque
Francisco Perestrelo Caldas	José Luis de Sousa Guerreiro	Maria de Borja Tavares	Paula Rosado Pereira	Vitor Arrojado
Francisco Pires de Lima	José Luis Esquivel	Maria de Fátima Alves da Costa	Paula Terra da Mota	Vitor Lucas
Frederico Macedo da Costa	José Luis Maniães Azeitona	Maria de Fátima Quintas	Paula Vitorino	Vitor Marques da Cruz
Frederico Perry Vidal	José Manuel Chaves de Carvalho	Maria de Lourdes C. Lima Lopes	Paulo Alexandre Seguro Brandão	Vitor Miraglia
Germano Marques da Silva	José Manuel Matos		Paulo da Silva Almeida	Vitor Wengorovius
				Zilda Pinto Lourenço

LISTA G

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

PRESIDENTE

DR. ROQUE LINO	CÉD. 2.980 L	LISBOA
----------------	--------------	--------

VOGAIS

DR. ANTÓNIO BOTELHO MEIRELES	CÉD. 3.707 L	LISBOA
DR. EDUARDO ALLEN	CÉD. 3.077 L	LISBOA
DR. FERNANDO FONTINHA	CÉD. 4.761 L	LISBOA
DR. JOÃO DE BRITÃO	CÉD. 9.511 L	LISBOA
DR. LOPES DOS SANTOS	CÉD. 4.410 L	LISBOA
DR. JOSÉ EUGÉNIO NÓVOA CORTEZ	CÉD. 1.870 P	LISBOA
DR ^a . LÉNIA GODINHO LOPES	CÉD. 4.386 L	LISBOA
DR ^a . LEÓNIA BRAZ	CÉD. 9.806 L	LISBOA
DR. LUIS ESPADA FEIO	CÉD. 3.721 L	LISBOA
DR. LUIS VILLA	CÉD. 2.019 L	LISBOA
DR. MANUEL CARRASQUEIRA DOS SANTOS	CÉD. 2.192 L	LISBOA
DR. ^a MARIA JOSÉ SIMÕES	CÉD. 4.581 L	LISBOA
DR. ^a MARIA TERESA MENDES LOPES	CÉD. 4.619 L	LISBOA
DR. JOSÉ HENRIQUE SOARES	CÉD. 6.561 L	LISBOA
DR. NUNO BALTAZAR MENDES	CÉD. 5.830 L	LISBOA
DR. CASTRO VARZIELAS	CÉD. 3.013 L	LISBOA
DR. PEDRO PAULO AZEREDO PERDIGÃO	CÉD. 10.911 L	LISBOA
DR. RUI SANTOS	CÉD. 4.460 L	LISBOA
DR. RUI VEIGA PINTO	CÉD. 4.181 L	LISBOA
DR ^a . ZULMIRA DE CASTRO NEVES	CÉD. 2.945 L	LISBOA

QUE PROGRAMA?

Só de há uns anos a esta parte é que se criou a moda de se apresentarem programas eleitorais pelos candidatos a alguns Conselhos Distritais, mas tais programas são geralmente omissos em relação às matérias sobre as quais o Conselho Distrital detém poderes de iniciativa.

É o caso, entre outras, das orientações dos Conselhos Distritais “naquilo que se relaciona com a defesa do estado de direito e garantias individuais, transmitindo-as ao conselho geral” (alínea a) do nº 1 do artº 47º do Estatuto).

A esse respeito, a posição da nossa Lista é clara; está em perfeita sintonia com os Colegas que, pela mesma Lista, se candidatam aos Conselhos Superior e Geral.

Todavia, e com independência, esta Lista nunca abdicará do seu sentido crítico, que exercerá sempre que as circunstâncias o imponham.

O que elas não impõem é que, para o dizer, se deva apresentar um programa autónomo.

Esta Lista não o apresentará, o que não significa que não adiante algumas linhas sobre os aspectos mais relevantes das suas competências específicas.

O problema do estágio

É sabido que o desordenado crescimento de licenciados em Direito introduziu sérios elementos de perturbação na formação dos futuros Advogados.

O estágio não é satisfatório, pelo que a orientação deve ser outra.

Sugere-se que a Ordem dos Advogados deva continuar a preponderar na avaliação do estágio.

Mas não sozinha; antes de colaboração:

- a) **com o patrono** – que é ainda, ou deve ser, a primeira figura do estágio;
- b) **com o Estado**, ou para dizer melhor, com alguns dos seus Ministérios (Justiça, Finanças, Educação pelo menos);
- c) e, finalmente, **com o Instituto da Advocacia**.

O esquema que antecede resulta da ponderação conjugada de dois princípios:

- a) não deve limitar-se o **livre acesso à profissão de Advogado**, que deve continuar a exercer-se em mercado aberto;
- b) todavia, a advocacia é, reconhecidamente, uma **profissão de interesse público**, e por isso, o Estado deve ter obrigações a esse respeito.



Defendemos, e com firmeza, **que o Estado deve contribuir para a remuneração do Estagiário**, nos mesmos e exactos termos em que é da sua responsabilidade a formação e selecção dos futuros magistrados.

O poder disciplinar

Não nos parece equilibrado que a Ordem dos Advogados se assumia, no foro disciplinar, como “órgão justiceiro”, pois deve ser apenas um órgão de justiça.

O programa que acompanha a candidatura ao Conselho Geral, sustenta que a Ordem dos Advogados não pode alhear-se da “perseguição criminal e disciplinar do exercício ilegal e irregular da advocacia e fixação de critérios objectivos nessa matéria, para evitar confrontos internos e deploráveis”.

Estamos de acordo com essa síntese. E passamos a indicar os critérios a que obedecerá o julgamento de três grandes grupos de infracções tipicamente disciplinares:

- a) **litígios entre colegas**: tentar a composição amigável, o melhor que fôr possível;
- b) **conflitos com juizes**: usar de circunspecção e benevolência, excepto em casos grosseiros;
- c) **deslealdade para com clientes**: com o máximo rigor, por se tratar de infracção vergonhosa.

Se esta Lista pudesse desenhar aqui a imagem do Advogado que tem no seu espírito, seria esta: um advogado respeitador, mas combativo; independente, mas leal.

Outras actividades

No âmbito das atribuições do Conselho Distrital também se inscrevem as actividades de aperfeiçoamento profissional.

Ora, tem-se observado, a esse respeito, uma estranha e obsessiva tendência para privilegiar os temas das sociedades de advogados e das técnicas de negociação. Ora, esse pendor não se ajusta ao quadro actual da advocacia portuguesa – no qual as sociedades representam ainda apenas um sétimo dos advogados portugueses inscritos; nem se acomoda ao mundo do direito, que não se esgota nas contratos.

Promover cursos sobre “A Arte de Advogar”, por exemplo, seria menos redutor e teria melhor cabimento.



LISTA I

CONSELHO DISTRIITAL DE LISBOA

VOGAIS:

DR. AGOSTINHO CADETE – Lisboa
DR.^a ANA BAPTISTA – Sintra
DR.^a ANA TEIXEIRA DE SOUSA – Lisboa
DR. MATOS PENALVA – Lisboa
DR. ANTÓNIO SÉRGIO – Almada
DR. ARMANDO SILVA – Loures
DR.^a FILOMENA MENEZES ALVES – Lisboa
DR. CARDOSO MARTINS – Sintra
DR. JOÃO PAULO ABREU – Sintra
DR. JORGE DE MENEZES – Lisboa
DR. JOSÉ GÓIS CHILÃO – Lisboa
DR. JOÃO PEDRO TABORDA MONTEIRO – Lisboa
DR. JOSÉ MONTEIRO – Lisboa
DR.^a. LUISA MARIA SILVA CARVALHO – Lisboa
DR.^a MARIA AMÁLIA ALMEIDA – Lisboa
DR.^a MARIA AUGUSTA SOLDADO – Almada
DR.^a MARIA DO ROSÁRIO CALDEIRA – Lisboa
DR.^a MARIA EMÍLIA RAPOSO – Almada
DR. PEDRO BAK GORDON – Lisboa
DR. RUI MACHADO RIBEIRO – Sintra

PROPONENTES DA CANDIDATURA:

A. PAULO SANTOS – Lisboa
ADELAIDE MOREIRA – Lisboa
ADELINO COELHO DOS SANTOS – Lisboa
ALBÉRICO CARDOSO – Lisboa
ALEXANDRA GASPAS – Lisboa
ALMIRO GASPAS MARQUES – Lisboa
ANA ALMEIDA – Almada
ANTÓNIO CARDOSO ALVES – Lisboa
ANTÓNIO LORENA DE SÉVES – Lisboa
ANTÓNIO RODRIGUES – Lisboa
AUGUSTO CARDOSO – Moita
CARLOS IGLÉSIAS – Lisboa
CID BELO – Cascais
CRISTINA ANDRADE – Lisboa
CRISTINA PALMA – Lisboa
DELFINA NUNES DE CARVALHO – Lisboa
DUARTE TEIVES – Lisboa
EDITE SOUSA – Lisboa
ESTEVES ALMEIDA – Loures
FÁTIMA SUZANA – Lisboa
FRANCISCO MONÇÃO LEÃO – Lisboa
GERTRUDES MARTINS – Lisboa
JOÃO PAULO ABREU – Sintra
HENRIQUE APARÍCIO – Almada
JOÃO PRATA DUARTE MONTEIRO – Lisboa
JOÃO SIMÕES DE MORAIS – Sintra
JOAQUIM BATISTA RIBEIRO – Alenquer
JOAQUIM PEREIRA FAUSTINO – Lisboa
JOSÉ ANTÓNIO LOPES – Almada
JOSÉ CASTELO FILIPE – Loures
JOSÉ LUCIANO OLIVEIRA RIBEIRO DE ALMEIDA – Lisboa
JOSÉ MANUEL FERNANDES – Sintra
L. P. MOITINHO DE ALMEIDA – Lisboa
LUÍS GOMES – Lisboa
LUÍS LIMA DOS SANTOS – Lisboa
MANUEL COSTA CABRAL – Lisboa
ÓSCAR GOES – Almada
PAULA ALEXANDRA GONÇALVES – Oeiras
PAULA MATTAMOUROS RESENDE – Lisboa
PAULA VERÍSSIMO – Lisboa
PAULA VIEIRA PEREIRA – Lisboa
PEDRO MARCELINO – Almada
PEDRO PEREIRA BRAVO – Lisboa
PINTO GARCÊS – Lisboa
RIBEIRO NOVO – Lisboa
RUI GAMEIRO – Entroncamento
SARA ROMA PEREIRA – Lisboa
SILVIA VIOLA – Lisboa
SUSANA FARINHA GOMES – Lisboa
VERGILIO SEQUEIRA SANTOS – Lisboa
WALTER MIRANDA SANTOS – Lisboa

CANDIDATURA AO CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA DA ORDEM DOS ADVOGADOS

“AUDACES FORTUNA JUVAT”



Presidente: Varella de Matos

Natural da Moita, 38 anos

Mandatário da candidatura:

Dr. Luís Moitinho de Almeida, ex-membro do Conselho Superior da Ordem dos Advogados e decano dos Advogados Portugueses

UMA CANDIDATURA INDEPENDENTE

Algumas razões porque nos candidatamos:

PORQUE SOMOS: INDEPENDENTES, IMAGINATIVOS, INOVADORES, INSISTENTES, INCANSÁVEIS, INCONFORMADOS E INTERVENTIVOS

PORQUE TEMOS: INICIATIVA, INTERESSE E IMAGINAÇÃO

- Porque temos orgulho e honra em sermos Advogados.
- Porque temos determinação, vontade e entusiasmo.
- Porque somos jovens Advogados e queremos um Conselho Distrital interventivo, dos Advogados, com os Advogados e para os Advogados.
- Porque conhecemos e sentimos as dificuldades do acesso e do exercício da profissão.
- Porque não nos calamos, quando na própria Ordem se procura catalogar os Advogados em Advogados de primeira e em Advogados de segunda, consoante a Universidade em que se formaram.
- Porque urge dignificar a condição e a profissão de Advogado.
- Porque a Ordem tem de ter Estatutos e o Advogado tem de ter Estatuto.
- Porque a formação permanente dos Advogados mais jovens e menos jovens é para nós fundamental.
- Porque é preciso um Conselho Distrital interventivo com coragem para enfrentar o problemas das relações dos Advogados com as Magistraturas.
- Porque é necessário fomentar entre os Advogados os laços de solidariedade e de convívio.
- Porque o patrocínio dos Advogados estagiários tem de ser efectuado em condições de rigor e de dignidade.
- Porque a Revista da Ordem, tem de ser mais dos Advogados e menos da Ordem.
- Porque a procuradoria ilícita é um flagelo que urge combater.
- Porque a morosidade da justiça é um problema que não se resolve com discursos de ocasião.
- Porque o Conselho Distrital não tem de ser necessariamente um prolongamento do Conselho Superior ou do Conselho Geral. Tem de ser um órgão autónomo, independente e com voz própria.
- Porque... a sorte protege os audazes ...



Pela dignidade e independência dos advogados

Colegas

Há quase uma década que dedico muito do meu tempo e reflexão à análise das dificuldades com que a Classe se debate. Em especial, aos problemas que se deparam aos Colegas que iniciam a sua carreira. A muitos tenho acompanhado, quer como formador no início do seu estágio, quer como colega mais velho a cuja experiência recorrem.

Orgulho-me de em anterior passagem pelo Conselho Distrital de Lisboa, como seu 1º Vice-Presidente, ter contribuído para a institucionalização da formação inicial dos Advogados estagiários.

Proponho agora a criação no C.D.L. de um “Centro de Apoio ao Advogado Estagiário”, dotado de meios humanos e de equipamentos a que qualquer estagiário possa recorrer.

Tenho do exercício da acção disciplinar a noção de que ela é indispensável à plena dignidade e independência dos Advogados. Não será lícito esperar que outros respeitem aquilo que nos próprios não soubermos respeitar.

Entendo, ainda, que o bom nome de qualquer Advogado deve ser resguardado a todo o custo. É imperioso salvaguardar a confidencialidade da acção disciplinar da voracidade dos “media” até ao trânsito de eventual decisão condenatória, cuja divulgação o nosso Estatuto imponha.

Pode contar comigo. Aceite os cumprimentos do colega ao dispor

José Carlos Mira



Lista L

Rodolfo Lavrador Candidato a Bastonário da Ordem dos Advogados



Conselho Distrital de Lisboa

José Carlos Mira (Presidente)	Lisboa
Amílcar de Melo	Loures
Ana Cristina Marques	Sintra
Ângela Cruz	Lisboa
Ângelo Almeida Ribeiro (Filho)	Lisboa
Ascensão Arriaga	Lisboa
Edgar Valles	Lisboa
Hernâni Milhano	Lisboa
João Atanásio	Lisboa
José Abel de Andrade	Lisboa
José Saraiva de Lemos	Lisboa
Lúis Filipe Torgal Ferreira	Lisboa
Manuel Joaquim Castelo	Benavente
Maria João Bessa de Carvalho	Lisboa
Nuno Belo	Lisboa
Nuno Líbano Monteiro	Lisboa
Paula Pinho	Seixal
Pereira Vieira	V. Franca Xira
Sofia Baião Horta	Lisboa
Susana Figueira	Lisboa
Virgílio Chambel Coelho	Sintra



ELEIÇÕES

LISTA M

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

PRESIDENTE

DR^a. HELENA TOMÁS CHAVES CÉD. 8.686 L VILA FRANCA XIRA

VOGAIS

DR ^a . ANABELA POUSEIRO	CÉD. 9.191 L	LISBOA
DR ^a . ANA CRISTINA MENDES PIRES	CÉD. 8.951 L	LISBOA
DR ^a . ANA ISABEL PACHECO	CÉD. 8.283 L	LISBOA
DR. CARLOS ALBERTO POIARES	CÉD. 4.753 L	LISBOA
DR. CARLOS LACERDA BARATA	CÉD. 7.518 L	LISBOA
DR. CARLOS SOARES	CÉD. 9.403 L	LISBOA
DR ^a . CRISTINA VINHAS	CÉD. 8.112 L	LISBOA
DR. EDUARDO FERNANDES FERREIRA	CÉD. 5.026 L	LISBOA
DR. JORGE BACELAR GOUVEIA	CÉD. 9.389 L	LISBOA
DR. JOSÉ LUIS FREITAS	CÉD. 8.402 L	LISBOA
DR ^a . LEONOR LOPES DOS SANTOS	CÉD. 8.841 L	LISBOA
DR ^a . LUCÍLIA PEREIRA	CÉD. 6.000 L	CASCAIS
DR. LUIS PINTO RAMOS	CÉD. 8.555 L	LISBOA
DR ^a . M. GLÓRIA FRAGA C. PEREIRA	CÉD. 3.786 L	LISBOA
DR. MIGUEL CARDOSO MATIAS	CÉD. 9.945 L	LISBOA
DR. ORLANDO FRANÇA	CÉD. 5.448 L	VILA FRANCA XIRA
DR. PEDRO R. V. SÁ NOGUEIRA	CÉD. 5.095 L	LISBOA
DR ^a . ROSA LOUREIRO PINTO	CÉD. 8.064 L	LISBOA
DR ^a . ROSA MATOS ALVES	CÉD. 8.450 L	TORRES VEDRAS
DR. TOMAZ DE ALBUQUERQUE	CÉD. 6.380 L	LISBOA



Colegas:

Estou hoje, aqui, convosco, para apresentar, em breves palavras, as razões pelas quais aceitei integrar o elenco da candidatura a Bastonário do nosso Colega Miguel Faria de Bastos, na lista para o Conselho Distrital de Lisboa.

Esta minha comunicação seria, até, perfeitamente dispensável se, na data em que vos escrevo, o programa da candidatura estivesse já em vosso poder. Na verdade, se assim fosse, ter-se-iam apercebido de que se trata de um programa aliciante, sério e realista. Teriam, ainda, podido confirmar que a nossa é, convicta e assumidamente, a única candidatura verdadeiramente independente face ao sistema. E, se isso não nos torna melhores nem piores que os outros, marca uma diferença essencial e dá-nos uma legitimidade acrescida para traduzir em actos esta nossa firme vontade de **acordar a Ordem** – o que, é bom que tenhamos consciência, significa, vontade de nos acordar a todos – da letargia só agitada em momentos de perseguição disciplinar em que vimos (con)vivendo.

Para começar o despertar desta espécie de sono medieval, convém que assumamos que a ablepsia tem funcionado, pelo menos nos últimos anos, num esquema de reciprocidade comodista: a Ordem enclausura-se e os seus membros – todos nós – vamos pagando quotas com mais ou menos atraso e queixando-nos nos corredores dos tribunais dos males que, dia após dia, nos batem à porta.

É urgente mudar este estado das coisas e é esse o nosso propósito. Nenhum dos Colegas que integram a nossa candidatura e, concretamente, nenhum dos membros da lista ao Conselho Distrital de Lisboa, abraçou este desafio por não ter nada mais para fazer. Bem ao contrário, fizemo-lo porque não queremos mais continuar a ter uma Ordem que nos obriga a pedir desculpa por sermos Advogados(as)! e que, pior do que isso, se demite quotidianamente de exigir o lugar que, por direito, lhe (nos) cabe no sistema judiciário.

O Conselho Distrital de Lisboa, que é o que aqui e agora mais me preocupa, tem de interiorizar profundamente a consciência de que representa mais de metade dos Advogados(as) portugueses(sas), e de que tal circunstância, mais do que dar-lhe poder, traz-lhe incomensuráveis responsabilidades. Responsabilidades que têm de se traduzir num incessante trabalho diário de auscultação dos Colegas “no terreno”, de estudo e implantação de propostas sérias das Delegações e das estruturas intermédias, de caminho percorrido lado a lado com a realidade, sem comprometermos políticos e sem negar a política, de tomadas de posição



firmes, claras e públicas perante as instâncias governativas, os demais operadores da justiça e os(as) próprios(as) Advogados(as).

O Conselho Distrital de Lisboa tem de perceber que o seu universo é, hoje e cada vez mais, integrado por Jovens Advogados acabados de sair de uma imensa plantação de cogumelos de Faculdades de Direito incapazes, na sua maioria, de os prepararem para a realidade.

O Conselho Distrital de Lisboa tem de perceber que esses Jovens Advogados têm cá fora, na vida real, um horizonte repleto de manchas negras: manchas de procuradoria ilícita, manchas de defesas e patrocínios officiosos vergonhosamente (não) pagos, manchas de prepotência, etc. etc..

O Conselho Distrital de Lisboa tem de perceber que todos estes labéus não podem continuar tapados com a peneira de actos dispersos e mais ou menos esporádicos praticados em momentos politicamente “correctos” e, por isso, convenientes.

O Conselho Distrital de Lisboa tem de saber semear para colher, isto é, tem de ser capaz de chegar às Faculdades antes dos fins de curso e, dando as mãos às Universidades e aos universitários, colaborar na sua inserção na vida prática; tem de conseguir descentralizar os estágios sem se desresponsabilizar; tem de encontrar saídas para apoiar eficazmente os primeiros anos de exercício da profissão e promover acções de formação contínua e especializada, com custos comportáveis, para todos(as) os(as) Advogados(as) .

O Conselho Distrital de Lisboa não se pode demitir da **luta intransigente pela devolução à profissão da dignidade perdida.**

O Conselho Distrital de Lisboa não pode, nunca, vangloriar-se das vitórias que nessa luta venha conseguindo. A insatisfação é geradora de progressos e **os progressos conseguidos pela Ordem têm de ser os dos(as) Advogados(as).**

Nós percebemos tudo isto e **estamos dispostos a lutar por vós e convosco para que nenhum tenha jamais, daqui em diante, de pedir desculpa por ser Advogado(a)!**

Cumprimentos cordiais da vossa Colega,

Helena T. Chaves

(por si e pelos demais candidatos ao Conselho Distrital de Lisboa)

LISTA A

CONSELHO DISTRIITAL DO PORTO



PRESIDENTE

DR. ANTÓNIO ESTEVES CÉD. 4.200 P MATOSINHOS

VOGAIS

DR. AFONSO PORTUGAL	CÉD. 1.466 P	AROUCA
DR. MANUAL ANTÓNIO RAFAEL GONÇALVES	CÉD. 2.552 P	PORTO
DR. LOPES MACHADO	CÉD. 2.872 P	CELORICO BASTO
DR ^a . MARIA ANTÓNIA S. GONÇALVES	CÉD. 3.186 P	SANTO TIRSO
DR. A. MARTINS FERREIRA	CÉD. 3.353 P	VILA DO CONDE
DR ^a . VERA ALVES PEREIRA	CÉD. 3.739 P	VILA NOVA GAIA
DR ^a . MARIA JOÃO MONTEIRO	CÉD. 2.476 C	MATOSINHOS
DR. RENATO PEREIRA	CÉD. 3.799 P	PÓVOA DO VARZIM
DR. FERNANDES SÁ	CÉD. 3.874 P	BARCELOS
DR. M. BESSA E MENEZES	CÉD. 3.960 P	BARCELOS
DR ^a . ISAURA DE MELO	CÉD. 3.973 P	PORTO
DR ^a . ADELINA PORTELA	CÉD. 3.982 P	SANTA MARIA FEIRA
DR. RAMIRO SANTOS	CÉD. 4.270 P	ESPOSENDE
DR. MANUEL CARNEIRO	CÉD. 4.640 P	PORTO
DR ^a . MARIA DO ROSÁRIO REMA	CÉD. 4.843 P	PORTO



Continuação da página 27

Depois, por que, mesmo que o fizessemos, seria discutível que a nossa preparação de base assegurasse, desde logo, uma gestão completa e correcta.

Toda a minha vida acreditei no profissionalismo e na necessidade de uma formação específica para o exercício eficaz de uma profissão. Que a boa vontade de um grupo de advogados possa colmatar toda a necessidade de uma gestão económica financeira de um organismo que visa prestar serviço a um universo de 16.000 advogados, é altamente discutível.

Urge, assim, em nossa opinião, que os advogados discutam e reflectam, na Ordem, sobre os problemas da profissão e dos advogados. E que se contratem profissionais, com outras qualificações, para assegurar a informática, a gestão e a contabilidade, as publicações e edições, a comunicação social e tantas outras áreas onde, actualmente, o amadorismo e a improvisação são conflagrados.

Eis alguns exemplos de medidas que proponho:

a) Restabelecer a acção do Conselho Geral da Ordem como verdadeiro órgão de definição da estratégia da Ordem e de discussão dos grandes problemas do Estado da Justiça e da profissão de Advogado, retirando-lhe a competência para aspectos de menos relevância (v.g. os laudos) que passarão para os órgãos com competência jurisdicional.

Já delineada esta essencial reforma na revisão do Estatuto, urge implementá-la.

Desde logo, parece-nos fundamental que o Conselho Geral, na sua composição e funcionamento, reflita todas as actuais formas de exercício da profissão de advogado, bem como a sua implantação territorial.

Propomos, assim, o seu funcionamento por secções, correspondendo, basicamente, às três essenciais formas de exercício da profissão, cada uma delas com problemas específicos: o exercício em Sociedades de Advogados, essencialmente no âmbito da consulta jurídica, o patrocínio forense e o exercício como trabalhador por conta de outrem.

b) Criar uma verdadeira Comissão Executiva da Ordem, constituída pelo Bastonário, Presidente do Conselho Superior, Vice-Presidentes do Conselho Geral e Tesoureiro que, com os gestores profissionais contratados, reunirá em base mínima semanal, para discussão e resolução de todos os problemas correntes de gestão da Ordem.

c) Fazer participar, pelo menos uma vez por mês, todos os Presidentes dos Conselhos Distritais em reunião plenária do Conselho Geral, de forma a harmonizar e coordenar todas as iniciativas tomadas em nome da Ordem, quer no âmbito regional quer no nacional.

d) Estruturar toda a gestão de pessoal administrativo e financeiro da Ordem em moldes profissionalizados, tratando um licenciado em gestão para o desempenho dessas funções.

e) Assegurar a coordenação entre os vários órgãos e estruturas da Ordem, quer a nível executivo quer jurisdicional, uniformizando Jurisprudência, com a fixação da mesma pelo Conselho Superior, definindo programas de estudo e formação a nível nacional, coordenando estratégias e áreas de actuação.

f) Descentralizar competências, aumentando o papel interventor das Delegações.

3.2. A NECESSIDADE DE UMA MAIOR INTERVENÇÃO DA ORDEM NA SOCIEDADE CIVIL E AS FORMAS DE A REALIZAR

Os advogados tem de ter consciência do interesse público da sua profissão e do seu papel primordial como defensores dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

A Ordem, como representante da profissão, tendo como objectivo essencial a defesa do Estado de Direito e dos direitos e garantias individuais e a colaboração na administração da Justiça, compete uma intervenção, constante e assídua, junto da sociedade civil, no combate às arbitrariedades, na denúncia da injustiça e da falta de eficácia do sistema judiciário.

Vivemos numa sociedade mediática, onde o poder dos meios de informação é inquestionável na formação da opinião pública, atingindo amígdalas eferes, por excessivos.

Donde, a eficácia da Ordem na sua intervenção na defesa dos seus objectivos acima referidos, depende da visibilidade que tenha ou deva ter junto da comunicação social, bem como de uma estratégia clara sobre essa mesma intervenção, os objectivos a atingir e os meios para a realizar.

Se bem que, em programas anteriores, se tenha já assinalado a necessidade da estruturação de um Gabinete de Imprensa, nada se fez, até agora, nesse sentido, com prejuízo evidente e imediato da eficácia interventora da Ordem.

Tal Gabinete terá de ser formado por profissionais competentes, conhecedores dos meios de informação, os quais, em conjunto com a Comissão Executiva, possam planejar e delinear uma estratégia de intervenção, através da comunicação social, destinada a divulgar as preocupações – ou mesmo a indignação e a revolta – dos Advogados perante o Estado da Justiça, a defesa dos direitos humanos, os interesses dos particulares perante a administração pública, os consumidores e as violações dos seus direitos, o ambiente e as agressões grosseiras ao mesmo movidas por motivos economicistas e tantos outros temas tão carecidos de uma discussão alargada e aprofundada na sociedade portuguesa.

Não basta ter razão, é preciso mostrar e provar que se tem razão.

Não basta assistir, impassíveis, a uma intervenção desordenada da Comunicação Social na área do Direito, quantas vezes prejudicando não só gravemente, mas definitivamente, os direitos individuais e a honra e reputação dos cidadãos.

É necessário intervir, em intervenção correctora, repondo a Justiça onde esta for desfeita e actuando, junto dos fazedores de opinião, para que a mensagem por eles transmitida seja correcta e se compagine com os direitos, liberdades e garantias individuais.

Se fomos eleitos, será este um dos nossos fundamentais combates. Nunca aceitaremos a passividade perante a injustiça e a arbitrariedade.

3.3. A ORDEM, A ARBITRAGEM E A MEDIAÇÃO

Orgulho-me de ter colaborado na origem do Centro de Arbitragens Voluntárias da Ordem dos Advogados. A minha evolução posterior, dentro da Ordem, afastou-me do acompanhamento da actividade do referido Centro.

Passados mais de cinco anos, penso que se poderia – e deveria – ter ido muito mais longe.

Temos, porventura, o único Centro de Arbitragens institucionalizadas que pode intervir em todos os tipos de conflito, inclusive os administrativos. Temos, por outro lado, relações privilegiadas com os países africanos de língua oficial portuguesa, extremamente carenciados de Centros que possam organizar arbitragens com listas de árbitros de reconhecido mérito, conhecedores da lei e prática judiciária portuguesa e que, nesses países, possam conferir credibilidade a cláusulas de arbitragem inseridas em contratos de investimento, sem os condenar às inevitáveis e caríssimas arbitragens da Câmara do Comércio Internacional ou do "Triple A" americano.

Mas nem no plano interno, nem nessa vertente internacional, se extraíram todas as consequências das imensas potencialidades do nosso Centro. Não quero aqui dissecar as razões. Prefiro falar do futuro. E sei que é possível e imperioso ir mais longe. O nosso Centro de Arbitragem tem de ter uma política autónoma, própria, independente dos outros Centros de Arbitragem e conquistar o seu espaço próprio. Para isso, tem de ser competitivo ao nível dos honorários, inaceitável ao nível da competência e organização, agressivo na sua promoção e rápido na decisão. Com isso prestigiará, por um lado, todos os advogados portugueses, dará a muitos colegas, inseridos nas suas listas de árbitros – que terão de ser organizadas em bases isentas, alargadas e cobrindo todo o território nacional – novas possibilidades de expansão e promoção profissionais e contribuirá, decisivamente, para uma melhoria da situação financeira da Ordem.

Uma palavra sobre a mediação. Sem grandes tradições em Portugal, ela é, no entanto, a forma alternativa de resolução de conflitos que mais expansão tem registado em todo o mundo.

Com a vantagem de deixar a resolução do litígio na total disponibilidade e controlo das partes, exige, porém, tal mediação, um elevadíssimo profissionalismo, dedicação e eficácia por parte do mediador.

Estão, naturalmente, os advogados especialmente vocacionados para tal tarefa.

É urgente a criação, junto do nosso Centro de Arbitragem, de uma lista de mediadores que, sujeitos a um treino e formação específicos e alargados, junto dos melhores centros internacionais, possam decisivamente contribuir para a resolução de conflitos antes de os mesmos entrarem em fase judicial.

3.4. A ORDEM E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Nos anos em que servi a Ordem, tive o prazer de poder ajudar, directamente, na criação das novas Ordens dos Advogados de Angola e Moçambique e com elas estabelecer acordos e protocolos de cooperação.

Melhoraram-se as relações – até então escassas e difíceis – com a Ordem dos Advogados Brasileiros, cimentou-se a nossa relação com as organizações internacionais em que participamos, o C.C.B.E., a U.L.A., a I.B.A., a U.I.B.A., a Federação das Ordens dos Advogados Europeias e outras.

Participei, activamente, num espantoso e aliciente projecto de cooperação com o Estado de Gra, no domínio da cultura jurídica portuguesa derivada do Código Civil de Seabra, ainda em vigor naquele Estado, que permitiu abrir vias de cooperação com a Índia, ao nível de troca de experiências e soluções jurídicas, cuja potencialidade está ainda no seu começo.

Entendo que a nossa vocação é a de participar, activamente, nessas relações internacionais, defendendo a nossa visão da profissão e do advogado, discutindo a prática transnacional, a multidisciplinaridade, o acesso à justiça, a formação e tantas outras áreas onde, participando, aprenderemos com a experiência de outros e a outros enriqueceremos com a nossa própria experiência.

É preciso, no entanto, uma melhor planificação estratégica dessa intervenção, fazendo com que a mesma se efectue, não só através do Bastonário ou do Conselho Geral, mas também pelos Conselhos Distritais e Institutos Integrados na Ordem, dando especial ênfase ao Instituto dos Jovens Advogados, de uma forma coordenada e obedecendo a um plano estratégico global.

Proseguiremos, sem desfalecimentos, a ideia da criação de uma Federação de Ordens de Advogados de Língua Portuguesa que, com a participação e cooperação do Brasil – onde existem cerca de 400.000 advogados inscritos – e dos outros Países de língua e cultura jurídica portuguesa, constituirá, certamente, uma voz de projecção mundial na defesa da democracia, dos direitos humanos e da profissão de advogado.

4. UMA PALAVRA FINAL SOBRE A JUSTIÇA

Dissecado à exaustão, o lamentável estado da Justiça em Portugal corre o risco de se consolidar numa estruturação na mediocridade, na improvisação e no passível.

Permanece uma carga burocrática excessiva. A lentidão na informatização de procedimentos só parece justificar-se pela asserção – errada – de que a Justiça é secundária nos investimentos prioritários do Estado. As iniciativas tomadas deparam com resistências instaladas e cedem amígdala perante estas, segundo critérios de consenso político desajustados, aceites por uma sociedade habituada a uma excessiva tolerância.

Permanecem, ainda, outros fenómenos, condicionantes do atraso e lentidão da Justiça e que, obviamente, se não podem resolver por via legislativa. Problemas ligados com a influência de grandes interesses na eficácia da justiça, de confrontos entre jurisprudências, de negligência dos agentes judiciais, de falta de cooperação entre os agentes judiciais, de problemas de comunicação, de desigualdade no acesso à Justiça e tantos outros.

Doente a Justiça, os seus agentes mais próximos dos cidadãos – os advogados – sofrem este estado de coisas e são, quantas vezes, injustamente criticados por problemas que os transcendem. A gravidade da situação exige o empenhamento de todos os operadores judiciais para, despidos de corporativismos estereís, repensarem e executarem uma Justiça célere, eficaz e prestigiada.

A justiça deve ser administrada em nome do Povo. E todos nós respondemos perante o mesmo povo se não a conseguirmos administrar.

Residirá aqui a nossa negociação fundamental. Utilizei, intencionalmente, a palavra negociação, pois os problemas são de tal monta que a confrontação mais não obterá que o resultado de acenar as clivagens, os interesses corporativos e constituir uma justificação para a não resolução dos problemas.

Do que aqui conseguimos ou não, seremos julgados perante todos.

Pois é a Justiça a nossa razão de existir como advogados. E se não contribuirmos para ela, seremos meros intermediários e agentes de um sistema caduco, em que a palavra Justiça se configura mais como um meio justificativo da actuação do que como um fim da mesma.

Antes de nós, muitos advogados portugueses consagraram a sua vida a este combate. Esqueceram o êxito profissional fácil e enveredaram por difíceis caminhos de luta por princípios, de respeito por ideias, de busca de Justiça. Se, depois de nós, muitos advogados continuarem a proceder de igual forma, isso nos bastará como compensação dos sacrifícios que iremos assumir.

Porque a advocacia permanecerá viva, com dignidade, com ideal e com esperança.

5. UMA MENSAGEM PARA OS NOVOS ADVOGADOS

Não quero terminar este programa sem uma mensagem para todos os novos advogados.

Para aqueles que agora aceleram à profissão, mas também para todos os que, nas Faculdades e nos Estágios, a ela se propõem aceder.

Uma mensagem que tem, necessariamente, de ser de esperança.

Tenho acompanhado o vosso difícil acesso à profissão que escolheram.

Tenho assistido à degradação progressiva e inexorável das licenciaturas em Direito. À sua proliferação desordenada, à degradação do seu nível pedagógico, à infeliz escolha – do ponto de vista da profissão – dos seus planos curriculares, à diminuição da qualidade, científica e pedagógica, dos seus Mestres.

Tenho assistido à vossa solidão e desencanto como alunos, traduzido num crescente desinteresse científico e analítico sobre o Direito, na sua sobre perspectiva filosófica e humanista.

Quero que a Ordem inicie, urgentemente, um diálogo com as Faculdades de Direito. Com todas elas. Reequacionando, à luz dos novos tempos, dos novos desafios, das novas profissões, a preparação de base para o exercício da profissão.

Tomando profícuos, vitais e aproveitáveis, sem necessidade de complementaridades e recidivas posteriores, os cinco longos anos de licenciatura.

Fazendo com que a preparação para ser Advogado e a reflexão sobre os problemas da profissão comece, verdadeiramente, no primeiro ano da Faculdade de Direito.

Já atrás expus as minhas ideias sobre o Estágio.

Não o aceito nos moldes actuais. Se a exigência do acesso à profissão aumentar, tem de aumentar correlativamente a justiça na avaliação e terminar a discricionariedade e falta de coordenação nas provas de acesso e a desigualdade manifesta de oportunidades de formação.

Finalmente, quero que o sonho e a esperança que todos os novos advogados puserem na escolha da vossa carreira de advogado não sejam defraudados. E que a possam exercer com orgulho de serem advogados.

É em vós que reside o futuro da profissão. Qualquer que ele seja. É da vossa motivação, do vosso empenho, da vossa irreverência, do vosso não conformismo perante a injustiça, que se construirá a sociedade do Século XXI.



ELEIÇÕES

LISTA C

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

PRESIDENTE

DR. MIGUEL CERQUEIRA GOMES CÉD. 2.306 P PORTO

VOGAIS

DR. MANUEL VEIGA FARIA	CÉD. 3.297 L	PORTO
DR. RUI DA SILVA LEAL (FILHO)	CÉD. 2.562 P	MATOSINHOS
DR. ANTÓNIO FERREIRA DE CIMA	CÉD. 3.750 P	PORTO
DR. ANTÓNIO MOTA PREGO	CÉD. 1.153 P	GUIMARÃES
DR. NOGUEIRA DA COSTA	CÉD. 1.963 P	PORTO
DR ^a CARLA OSÓRIO DE CASTRO	CÉD. 2.690 P	VILA NOVA GAIA
DR ^a ILDA MARIA ALMEIDA	CÉD. 4.521 P	SANTA MARIA FEIRA
DR. JOÃO CORREIA REBELO	CÉD. 2.003 P	LAMEGO
DR. J. MARTINS ALMEIDA	CÉD. 1.329 P	SANTO TIRSO
DR. JOSÉ LUIS DE ARAÚJO	CÉD. 1.916 P	PORTO
DR ^a MARIA JOSÉ ARAÚJO	CÉD. 1.867 P	BRAGA
DR. NUNO AGUIAR BRANCO	CÉD. 2.450 P	PORTO
DR ^a PAULA ALEXANDRA OLIVEIRA	CÉD. 3.621 P	PORTO
DR. PAULO MOURÃO PULIDO	CÉD. 2.179 P	PENAFIEL
DR. PEDRO MARINHO FALCÃO	CÉD. 3.616 P	PORTO

Caro Colega

Preocupa-nos o Advogado. Presente e futuro. Actuemos no domínio da Procuradoria Ilícita, do Apoio Judiciário, da Deontologia, do Estágio, da Constante Formação. Como é estatutário. Como é obrigação.

Mas queremos ir mais além. Ouvir o Advogado; assumir o seu querer; reivindicá-lo; dar-lhe poder de classe.

Constituímos uma equipa para o conseguir no âmbito da Candidatura a Bastonário de Soares Machado.



INTRODUÇÃO

O Conselho Distrital é uma autêntica primeira instância dos problemas da Advocacia.

Para os enfrentar eficazmente é importante desconcentrar competências nas Delegações e dotá-las de todas as condições para um funcionamento digno e capaz.

Preocupar-nos-ão todos estes problemas, principalmente os do **ADVOGADO EM INÍCIO DE CARREIRA** que, connosco, terá pelo menos a certeza de ter com ele **UM CONSELHO DISTRI-TAL TAMBÉM JOVEM**.

Mas também não deixaremos de ter voz em todas as questões, sejam elas quais forem, desde que com interesse para a profissão e seu futuro.

NOSSAS PRIORIDADES

A) O APOIO JUDICIÁRIO

O acesso ao Direito e aos Tribunais, em suma; à Justiça, está constitucionalmente consagrado.

Todavia, os **ADVOGADOS NÃO PODEM CONTINUAR A SUBSIDIAR O ESTADO** neste campo.

É fácil para o Estado dizer que garante a defesa de todos os cidadãos quando o faz através de Advogados que **PRATICAMENTE NÃO REMUNERA**.

Na realidade, não se descortina que menoridade pode ter um Advogado em funções públicas de patrocínio oficioso, face a um Magistrado em funções públicas nos Tribunais ou a um Médico em funções públicas nos Hospitais.

Neste campo é fundamental:

- UMA ALTERAÇÃO PROFUNDA DA TABELA DE HONORÁRIOS (Advogar no âmbito do apoio judiciário é essencial para quem está no início de carreira, mas tem de ser justamente remunerado).

- OS PAGAMENTOS SEREM FEITOS ATEMPADAMENTE.

- NOMEAÇÕES POR ESCALA.

- ORGANIZAR QUADRO DE ADVOGADOS VOLUNTÁRIOS PARA NOMEAÇÕES OFI-CIOSAS DE ACORDO COM OS RAMOS DE DIREITO QUE PREFERENCIALMENTE EXERCEM.

B) O ACESSO À PROFISSÃO

O acesso à profissão, o estágio e a formação permanente têm que ser tratados com o maior carinho e cuidado.

SÃO AS SEMENTES DA ADVOCACIA

Aqui torna-se imperioso:

- DESENVOLVER CURSOS DE FORMAÇÃO DE INCIDÊNCIA PRÁTICA EM MATÉRIAS TRADICIONALMENTE NÃO LECCIONADAS NAS UNIVERSIDADES.

- RIGOR DEONTOLÓGICO E MODERNIDADE.

- CRIAÇÃO DE BOLSAS DE EMPREGO (ADVOCACIA LIBERAL) SOB A ÉGIDE DA ORDEM E RESPECTIVOS CONSELHOS DISTRITAIS TENDO EM VISTA, ESSENCIALMENTE, POSSIBILITAR O ACESSO À PROFISSÃO DOS MAIS JOVENS.

- ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DO CIDADÃO PARA A IMPORTÂNCIA DO ADVOGA-DO.

C) O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E O FUTURO

Com a entrada em vigor da Directiva 98/5/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, do início do corrente ano, os Advogados Portugueses passarão a ser, e muito mais rápida-mente do que se possa pensar, **ADVOGADOS DA EUROPA**.

Não só os grandes escritórios de Advogados da Europa se instalarão em Portugal, como também será possível, e aqui chamo a atenção dos mais novos, os **ADVOGADOS POR-TUGUESES EXERCEREM NO ESTRANGEIRO**.

As Comunidades Portuguesas instaladas no Mundo, principalmente na Europa, serão uma boa alavanca e um excelente mercado, atenta a sua pujança e dinamismo, para a **INTERNACIONALIZAÇÃO DA PROFISSÃO** e para o abrir de horizontes e novos caminhos aos jovens Advogados.

Considerando a actual conjuntura social e económica, resul-tante dos novos produtos e serviços existentes que decorrem da evolução dos tempos, das novas formas de gerir, do avanço da informática, das telecomunicações e outros, vemos que a activi-dade do Advogado será cada vez mais complexa.

O Comércio electrónico, a Web, a Internet, o Euro, etc., já estão aí.

O futuro dos Advogados é hoje em dia um desafio.

Os momentos de evolução e viragem são não só inevitáveis como incontroláveis.

As auto estradas da informação e a mobilidade da tecnolo-gia fizeram ruir toda a "Ordem Mundial Vigente".

E nós, Advogados, TEMOS DE ESTAR NO MUNDO ACTUAL.

A evolução tecnológica faz com que todos os anos milhões de pessoas mudem de trabalho sem mudar de profissão, num **CONSTANTE EXERCÍCIO DE RENOVAÇÃO A QUE NÃO ESCAPARÃO OS ADVOGADOS**.

Com este quadro é essencial:

FOMENTAR E APOIAR A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS ADVOGADOS PORTUGUESES ABRINDO ESPAÇOS A QUEM SE INICIA NA PROFISSÃO.

- TER EM ATENÇÃO O PROBLEMA COM QUE JÁ HÁ VÁ-RIOS ANOS ATRÁS OS NOSSOS COLEGAS DE OUTROS PAISES

SE DEBATERAM, NOMEADAMENTE NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (ONDE NÃO SÓ EXISTE O GRANDE ESCRITÓRIO MAS TAMBÉM O PEQUENO GABINETE) DE NOS VERMOS "CERCADOS".

- DE UM LADO, A PROCURADORIA ILEGAL EM PEQUENOS ASSUNTOS (AFECTANDO ESSENCIALMENTE OS MAIS JOVENS, DADO QUE É NESTA AREA QUE, EM PRINCÍPIO, SE COMEÇAM A DAR OS PRIMEIROS PASSOS NA ADVOCACIA) E, DO OUTRO, AS GRANDES MULTINACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FUNCIONAM COMO EMPRESAS VER-TICAIS E VENDEM TUDO AO CLIENTE, ATÉ SERVIÇOS JURIDICOS.

- CRIAR O ESTATUTO DE ESPECIALISTA QUE, COMO É ÓBVIO, NÃO INIBIRÁ O ADVOGADO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM QUALQUER AREA DO DIREITO.

- INSTITUCIONALIZAR O SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO PARA GARANTIA, FUNDAMENTALMENTE DO ADVOGADO (COM A NOVA REALIDADE ECO-NOMICA SOCIAL UMA SÓ FALHA PODE DEITAR A PERDER TUDO O QUE UM ADVOGA-DO AMEALHOU), MAS TAMBÉM DO CLIENTE.

- TER UM NOVO ESTATUTO DA ORDEM, MODERNO, ACTUANTE E EFICAZ, QUE CONCILIE OS GRANDES PRINCÍPIOS ÉTICOS COM AS NOVAS REALIDADES E NECESIDADES DA ADVOCACIA.

D) A ORDEM DOS ADVOGADOS

A determinação de **TODOS OS ADVOGADOS** é essencial para a transformação da Ordem e construção com sucesso do futuro da profissão.

Mas, para esta determinação, não chega energia e força de vontade.

É necessário poder.

E poder, nos tempos actuais de forte intervenção dos "media", SIGNIFICA PROTAGO-NISMO.

Infelizmente, a Ordem e consequentemente os Advogados, têm vindo a perder prota-gonismo na vida económica e social do País.

Hoje em dia, outros grupos, como os Sindicatos, as Associações Industriais e Comerciais, os Médicos etc... têm uma relação muito mais igual com o poder do que os Advogados.

Inclusive, dentro das profissões jurídicas, a Advocacia é a que tem menos protagonis-mo (e logo, poder) bastando fazer o confronto com a notoriedade que tem vindo a assumir a Magistratura, sejam os Juizes ou o Ministério Público.

Queremos uma Ordem virada para o EXTERIOR, IMAGINATIVA, VISIVEL, INTERVEN-TORA.

Para isso, é necessário **UMA MUDANÇA DE ESTILO NA INTERVENÇÃO**.

Urge acabar com o "dualismo paradoxal" de uma Ordem que **NÃO TEM CONSEGUI-DO ENRAIZAR-SE INTERIORMENTE, FAZENDO COM QUE OS ADVOGADOS COM ELA SE IDENTIFIQUEM, NEM IMPOR-SE NO EXTERIOR**.

A Ordem também não pode estar alheada dos grandes acontecimentos mundiais, mesmo os que ultrapassem o campo estritamente jurídico.

No caso do Conselho Distrital do Porto iremos aproveitar as potencialidades de toda a região em todas as suas vertentes.

A recente classificação do Porto pela UNESCO como Património Mundial, a mais que recente realização da Cimeira Ibero Americana nesta cidade e os acontecimentos que sur-girão, tanto no Porto como em toda a região Norte, com a "elevação" do Porto a cidade Capital da Cultura Europeia para o ano 2001, podem até a um Conselho Distrital abrir novos hori-zontes.

Neste sentido, cinco advogados do Porto, entre os quais o aqui candidato a Presidente do Conselho Distrital, já apresentaram a sua intenção ao Comité Executivo da U.I.A. (Union Internationale des Avocats/International Association of Lawyers) com vista à realização do CONGRESSO MUNDIAL DOS ADVOGADOS NA CIDADE DO PORTO NO ANO DE 2001.



ELEIÇÕES

LISTA F

CONSELHO DISTRIITAL DO PORTO

UM COMPROMISSO DE ADVOGADOS
LIVRES E INDEPENDENTES
PARA A DIGNIFICAÇÃO DA ADVOCACIA
NO DISTRITO JUDICIAL DO PORTO



Caros(as) colegas

A plena cidadania só se atinge quando a comunidade se revê na justiça, por representar, ela mesma, a garantia de liberdade, pois é servida por homens livres, competentes e responsáveis que concitam o reconhecimento generalizado da confiança de que são merecedores.

Ao Advogado cumpre actuar a alteralidade da cidadania pela via da parcialidade ancorada numa sólida formação científica e num irrepreensível apurmo deontológico: condições essenciais à serena justeza do acto jurisdicional.

Dando continuidade à obra já encetada por anteiores Conselhos, propomo-nos intensificar a defesa da profissão, contribuindo para a coesão institucional da Ordem para a revisão dos seus Estatutos, para a modernização de toda a sua estrutura funcional a nível comarcão e distrital, para a reforma e aperfeiçoamento do ordenamento jurídico e do sistema judicial a jurisdicional.

Orlando Guedes da Costa

PRESIDENTE – DR. ORLANDO GUEDES DA COSTA (PORTO)

VOGAIS – DR. ADRIANO GARÇÃO SOARES (PORTO), DR. AMADEU J. MORAIS (PORTO),
DR. DANIEL SOARES (MATOSINHOS), DR. ANTÓNIO TORRES PEDROSO (PORTO),
DR^a. FILOMENA MAIA GOMES (PORTO), DR. ANTÓNIO MONTENEGRO (PORTO),
DR. CUNHA DO VALE (PONTE DE LIMA), DR. ARTUR PINTO DE FARIA (PORTO),
DR^a. ODÍLIA MOTA (VILA NOVA DE GAIA), DR. MORAIS CARVALHO (PORTO),
DR. JOÃO FERREIRA (ESTARREJA), DR^a. MANUELA DOMINGUES (ALIJÓ),
DR. CÉSAR MACHADO (GUIMARÃES), DR. J. RESENDE NEIVA (BRAGA),
DR. IVONE ROCHA (VIANA DO CASTELO).



LISTA DE ALGUNS APOIANTES: Dr. Porciano Serrano, Dr. Araújo Correia, Dr. Machado e Costa, Dr. Gil Moreira dos Santos, Dr. Miguel Moreira dos Santos, Dr. Artur Lopes Cardoso, Dr. Manuel Pinto Ferreira, Dr. Joaquim Taveira da Fonseca, Dra. Maria José Cruz, Dra. Paula Taveira da Fonseca, Dr. Gabriel de Araújo Correia, Dr. Paulo Mendes, Dr. Gomes da Mota, Dr. Carlos Pacheco Moreira, Dr. F. Brochado Coelho, Dr. Augusto Lopes Cardoso, Dr. João Vieira de Castro, Dr. José Abreu Fonseca, Dr. Paulo Montenegro, Dra. Paula Monteiro, Dra. Maria João Vilaverde, Dra. Paula Matos, Dr. José Madureira, Dr. Guilherme Figueiredo, Dr. Álvaro Pina de Queirós, Dr. Albano Mesquita, Dr. Renato Beires Moreira, Dr. Albuquerque Pinho, Dra. Maria Olema Mendonça e Moura, Dr. Vasco Campos Lencastre, Dr. Valdemar Castro Chaves, Dr. Paulo Patrício, Dr. Velhote Correia, Dr. José Maria Oliveira da Silva, Dr. Mário Silva, Dr. Ney da Costa, Dr. Almeida Correia, Dr. Soares Gonçalves, Dr. Ramiro Neves, Dr. Alcino Santos, Dr. Pedro Queirós, Dr. Luís Carlos Serra, Dra. Maria Teresa Teixeira, Dr. Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Dr. Henrique Pina Lopes, Dra. Ivone Maria Vigário Dias, Dra. Lurdes Pinto Guedes, Dr. Victor Ribeirinho, Dr. Paulo Sequeira Rebelo, Dra. Ana Gonçalves, Dr. Alexandre Garcia, Dra. Paula Gomes, Dr. Joaquim Monteiro da Rocha, Dra. Cristina Castro, Dr. Henrique Prior, Dra. Nazaré Teixeira, Dr. Armando Morais Castro, Dra. Vera Alves Pereira, Dra. Carla Oliveira, Dra. Isabel Maria Moreira Borges, Dr. Manuel Saraiva, Dr. José Figueiredo, Dr. Rui Manuel Lebre, Dr. Mota Carvalho, Dr. Pedro Casimiro, Dr. Correia de Castro, Dr. Cruz Bernardino, Dr. Baptista Cardoso, Dr. Bolota Belchior, Dra. Manuela Gonçalves, Dr. Miguel Corte-Real, Dr. Carlos Oliveira Soares, Dr. Adriano Rui Silva, Dr. Jaime Vilhena de Andrade, Dra. Gracinda Coelho dos Santos, Dr. J. M. Alves dos Santos, Dr. A. Helder Barradas, Dra. Marta Mesquita, Dr. João Marques de Oliveira, Dra. Ana Santos Sousa, Dra. Manuela Sousa, Dra. Eugénia Paulo, Dr. Rui Maia, Dr. A. Monteiro, Dr. Luís Ferraz, Dr. Rui da Silva Leal (Pai), Dr. Rui Costa, Dr. Oscar Diogo e Costa, Dr. Alípio Regadas, Dra. Maria do Carmo Abreu, Dra. Maria Isabel Barros Aguiar Pereira, Dr. Paulo Ribeiro Teixeira, Dra. Alexandra Vaz, Dra. Luísa Paupério, Dr. José Silva e Correia, Dra. Zélia Tavares, Dr. Alexandre Pereira de Abreu, Dra. Vitória de Almeida Ferreira, Dra. Fátima Barreiros, Dr. José Sampaio, Dr. António José Pinto dos Santos, Dr. Carlos Maria Pinheiro Torres, Dr. José Maria Furtado Mendonça, Dra. Paula Azevedo Campos, Dr. Luís Graça, Dr. Eugénio Carlos Braga, Dra. Joana Pinto Mesquita, Dr. Luís Cabral, Dr. Pedro Mesquita, Dra. Maria Paula Serra, Dr. Feliciano de Andrade, Dr. José Maria Fraga Ferreira, Dr. Armando Mourão, Dr. João Sarmiento, Dr. Carlos Leal da Costa, Dra. Helena Ferrão, Dr. Leal da Costa, Dr. Acácio Cardoso, Dr. Domingos Dias, Dr. José Maria Barroso, Dr. Jorge Martins, Dr. Arnaldo Martins, Dr. Artur Cunha Coelho, Dr. António Macedo Varela, Dr. Armandino Fernandes, Dr. Raúl Peixoto, Dr. Agostinho Correia, Dr. J. Afonso Costa, Dra. Maria José Rego, Dr. Paulo Guilherme Correia de Sousa, Dr. João Vieira da Silva, Dr. António Carlos Matos, Dr. Joaquim Fernandes do Vale, Dr. Alberto Moreira, José Filipe Afonso, Dr. Victor de Castilho, Dr. Jorge Baldinho, Dra. Manuela Passos Silva, Dra. Florbela Pereira, Dr. José Paulo de Almeida Monteiro, Dr. José Maria Martins, Dr. Ferreira Pinto, Dra. Ana de Jesus, Dra. Maria do Rosário Ferreira, Dr. Arlindo Gomes, Dra. Margarida Mota Ferreira, Dr. Manuel Gonçalves, Dr. Adriano Correia Fernandes, Dr. Fernando Sousa Magalhães, Dr. Alexandre Barroso Freitas, Dra. Dália Martins, Dr. Antonino Antunes, Dra. Luísa Novo Vaz, Dr. Joaquim Fernando da Rocha Neves, Luís Guerra Figueiredo, Dr. Sebastião Seixas, Dra. Maria Leonor de Magalhães, Dra. Maria Rita de Abreu Coutinho, Dra. Cristina Lopes, Dra. Gabriela Macedo, Dra. Paula Rute Caeiro, Dr. José Miguel Brito, Dr. Manuel Sampaio, Dra. Cristina Cruz Peixoto, Dra. Luísa Lestra Gonçalves, Dra. Isabel Alexandra Lestra Gonçalves, Dra. Alexandra Neves, Dra. Alexandra Oliveira, Dr. Paulo Osório, Dr. José Antunes, Dra. Paula Godinho, Dra. Paula Costa, Dra. Deolinda Ribas, Dra. Fátima Neiva, Dr. José Carvalho de Araújo, Dr. João Lobo, Dr. Afonso Bernardino Araújo Costa, Dra. Ana Rufino Oliveira, Dra. Isabel Varanda, Dra. Maria Manuel Marques, Dr. Nuno Albuquerque, Dr. Fernando Mota, Dra. Amélia Dantas, Dr. António Cunha, Dr. Rocha Neves, Dr. Manuel Cardona, Dr. Artur Marques, Dr. Alberto Jorge Silva, Dr. Serra da Costa, Dr. José Manuel Tarroso Gomes, Dr. Fernando Marques, Dr. José Alexandre Rocha, Dr. Horácio Costa Azevedo, Dr. Fernando Figueiredo, Dr. Dário Matos, Dra. Rosa Fátima Dias Figueiredo, Dra. Daniela Almeida Almeida Ferreira Girão, Dra. Alice Valente, Dr. Paulo Santos Carvalho, Dra. Paula Corballo, Dr. José Eduardo de Matos, Dr. Gustavo Fernandes, Dra. Palmira Lopes, Dra. Regina Ramos Bastos, Dr. Júlio Cordeiro Matos Dr. Fernando Vilar, Dr. José Reina, Dr. J. Correia Rebelo, Dr. Vasco Jácome Correia, Dr. José Pereira dos Santos, Dr. Jaime Lima Leite, Dr. Victor Costa, Dr. Cândido Pires, Dr. José Luís Rocha, Dr. Gabriel de Antas de Barros, Dr. Carlos Grijó, Dr. Artur Lopes Cardoso, Dr. Augusto Pedro Lopes Cardoso, Dr. Joaquim Silva Lopes, Dra. Maria Cristina Soares Fiuza Branco, Dr. Diogo de Brito e Faro, Dr. Gonçalo Correia da Silva, Dr. Rui Lobo Machado, Dr. Pedro Pessanha, Dr. Francisco Costa Leite, Dr. José Manuel Silva Lopes, Dr. António Mascarenhas Saraiva, Dr. José Vigário da Silva, Dr. Ricardo Garção Soares, Dr. Rui Silva Zenha, Dr. Luís de Castilho, Dr. Alberto de Sousa Basto, Dr. Manuel Caminho Veiga, Dra. Ivone Isabel Soares, Dr. André Pinto Teixeira, Dr. Ana Cristina Sousa, Dr. Francisco Ferreira, Dr. Filipe A. Carneiro, Dr. Jorge Leite Vieira, Dr. Fernando Alberto Matos Ribeiro da Silva, Dr. Manuel Marcos da Silva, Dr. Gomes Alves, João Luís Silva, Dra. Paula Sofia Matos, Dra. Ana Luísa Teixeira Gomes Alves, Dra. Isabel Cristina Pinto Mesquita da Silva, Dr. J. Ribeiro Oliveira, Dr. António Teixeira Sousa Pinto, Dr. Fernando Sousa, Dr. Agostinho Pacheco, Dr. Carlos Ceia, Dr. António Gonçalves, Dra. Helena Paredes Silva, Dr. António Moreira Lima, Dr. José Bruno Cordeiro, Dr. Octávio Santos, Dr. Pedro Vilhena Roque, Dr. Victor Borges, Dra. Filipa Dias, Dr. Miguel Matos Guimarães, Dra. Carla Sousa, Dr. Bourbon Moreira, Dr. Francisco César Carvalho, Dr. Álvaro Oliveira, Dr. José Alberto Cunha, Dr. João Marques Ribeiro, Dra. Maria Manuel Carvalho, Dr. Francisco Dias Pereira, Dr. António Jacinto Gonçalves Teixeira, Dr. Luís Filipe da Gama Lobo Xavier, Dr. Luís Teixeira e Melo, Dr. Gonçalo Gama Lobo, Dra. Ana Domingues, Dr. Luís Filipe Teixeira e Melo, Dra. Isabel Morais Coelho, Dr. Álvaro Vilhena, Dr. Miguel Azadinho.

LISTA M

CONSELHO DISTRIITAL DO PORTO

PRESIDENTE

DR^a. MARIA MANUELA FERREIRA LEMOS CÉD. 4.563 P PORTO

VOGAIS

DR. ANTÓNIO SARMENTO DE OLIVEIRA	CÉD. 2.459 P	PORTO
DR. ARLINDO DE SOUSA	CÉD. 2.139 P	PORTO
DR. BERNARDINO PINTO	CÉD. 3.589 P	PORTO
DR. C. REBELO	CÉD. 1.162 P	PORTO
DR. FERNANDO LOPES	CÉD. 4.602 P	AMARES
DR. GASPAR SAMPAYO	CÉD. 4.220 P	SANTO TIRSO
DR ^a . GUIDA NUNES VAZ	CÉD. 2.136 P	BOTICAS
DR. GUILHERMINA LEAL	CÉD. 2.060 P	PORTO
DR. JAIME RIBEIRO	CÉD. 4.589 P	PENAFIEL
DR. JOÃO DO ESPÍRITO SANTO	CÉD. 4.514 P	BRAGANÇA
DR. JOÃO PEDRO FRAZÃO	CÉD. 4.682 P	FAFE
DR. JÚLIO FERREIRA LEITE	CÉD. 2.377 P	BRAGA
DR. MANUEL VERDELHO	CÉD. 1.112 P	CHAVES
DR ^a . MARISA OLIVEIRA	CÉD. 4.603 P	PORTO
DR. MOISÉS P. MARQUES	CÉD. 2.533 P	VIANA DO CASTELO



Colegas:

A nossa candidatura ao Conselho Distrital do Porto, integrada na candidatura a Bastonário do Colega Dr. Miguel Faria de Bastos, tem a sua razão de ser, antes de mais, no teor do próprio programa, que vem dar uma pedrada certa no charco dos problemas em que a Ordem se vem afundando. O perfil conhecido dos Colegas que integram os órgãos nacionais são a garantia de que esse programa foi pensado e feito para ser cumprido.

O programa do Conselho Geral é marcado por duas prioridades, que no Distrito do Porto se fazem sentir patentemente: o advogado em princípio de carreira (problema de integração) e o advogado em fim de carreira (problema de segurança social). Se o segundo problema, de importância vital, aparece tratado no programa com cuidado muito especial, quer na vertente da segurança social, quer na vertente da saúde, quer ainda na da acção social, o primeiro problema não é menos acarinhado, com atenção posta, quanto ao jovem advogado, no início de carreira, na integração em escritórios, na quotização mitigada, no Instituto do Jovem Advogado, nas associações de jovens advogados, na temática do patrocínio oficioso.

Não admira, por isso, que esta candidatura tenha despertado o entusiasmo de jovens advogados do Distrito do Porto e que estes, entre os quais eu própria, tenham tido lugar, marcadamente representativo, na lista ao Conselho Distrital do Porto que fui convidada a encabeçar.

Os princípios norteadores do programa da nossa candidatura distrital estão definidos no programa da candidatura nacional, podendo aplicar-se sem desvios, guardadas naturalmente as especificidades da advocacia do Distrito e da realidade jurídica e comum envolvente.

As inquietações e necessidades do advogado da área do Conselho Distrital do Porto têm a ver com a formação complementar e permanente do advogado, com o relacionamento com a Faculdade de Direito e Centro de Estudos Judiciários, com programas de formação comunitária para advogados, com o estatuto do advogado especialista, com o papel e estatuto das sociedades de advogados, com o estágio, visto por diversos ângulos, com a procuradoria ilícita, com as relações com os demais operadores jurídicos, com a postura vindicatória perante os Poderes públicos, com a problemática de mediatização da justiça, com a atitude de defesa dos direitos humanos e fundamentais, com o intercâmbio com homólogos estrangeiras, com a revisão do Estatuto e dos regulamentos da Ordem, etc., etc..

A todas estas inquietações e necessidades vem dada resposta a contento no programa do Conselho Geral da nossa candidatura. Mais do que mudanças dos titulares dos órgãos, mais do que mudanças cosméticas ou de estilo, o programa e a equipa que o suporta a nível nacional e distrital apontam decididamente para a reforma do próprio sistema, a reforma da modorra e resignação instaladas. É esta reforma que urgentemente há que levar por diante em nome da imperiosa necessidade de restituir ao advogado a dignidade a que faz jus.

A equipa medianamente jovem que se candidata ao Conselho Distrital do Porto é de advogados que experimentam no dia-a-dia as dificuldades, agruras e indignidades da advocacia do Distrito. Como jovens, e porque as experimentam, têm uma vontade imensa de as suprir e aniquilar. Como jovens, sentem-se obrigados a lutar por uma oportunidade de realizar essa vontade. Assim o compreendam os Colegas eleitores.

Cordialmente atenta, a colega.

Maria Manuela Ferreira de Lemos

LISTA H

CONSELHO DISTRIAL DE COIMBRA

PRESIDENTE



José Augusto Ferreira da Silva

VOGAIS



Álvaro Matos



Ana Maria Vasconcelos



António Horta Pinto



Conceição Carvalho



Daniel Andrade



Júlia Alves



Luís Pereira



Manuel Rebanda

MEMBROS COOPTADOS



Carlos Ferrer



Fernandes Ribeiro



Fernando Ribeiro



Margarida Vasco

RESENHA DA BASE PROGRAMÁTICA

Constituída por Colegas de várias comarcas do Distrito Judicial conhecedores da realidade da Advocacia e com diferentes sensibilidades, atenta a diversidade de experiências profissionais, esta candidatura está profundamente empenhada em contribuir para a resolução dos principais problemas que hoje se colocam não só à Justiça em geral mas também, e em particular, à profissão.

A experiência de alguns a nível do Conselho Distrital e a capacidade de iniciativa e de trabalho de todos será garantia de um trabalho profícuo em defesa dos interesses dos Advogados deste Distrito Judicial no sentido de alcançar, durante o próximo triénio, dois objectivos primordiais:

o reforço do prestígio da Advocacia e dos Advogados de modo a que sejam respeitados

em todas as circunstâncias e, em particular, nos Tribunais, como parceiros fundamentais e insubstituíveis para uma boa administração da Justiça;

uma grande abertura da Ordem de modo a que todos os Advogados se sintam nela e por ela representados, deixando de a ver como órgão mais ou menos fechado e burocratizado com que só contactam para pagar as quotas, tratar de questões de disciplina e votar de 3 em 3 anos.

Com vista à sua concretização propõe-se:

Intervir, tomando posição sobre matérias que se reputam de grande importância para os Advogados, designadamente:

Estatuto dos Advogados (questão de grande premência e actualidade); o patrocínio judiciário; o exercício da Advocacia incluindo o Estágio; a Segurança Social dos Advogados; (manutenção da independência da Caixa e alargamento dos direitos alcançados).

Dar destaque à FORMAÇÃO dos jovens Advogados no Estágio, dando-lhe cada vez mais dignidade com uma melhor e mais cuidada formação, mas também com maior exigência no cumprimento das regras por parte dos estagiários; e na Formação permanente dos Advogados já instalados através da realização de conferências, colóquios, seminários, cursos específicos de formação em diversas áreas jurídicas – as de maior actualidade e em que a formação universitária foi menor ou até inexistente, v.g. fiscal, administrativo, consumo, seguros, comunicação, etc.... Privilegiar também o apoio à formação nos campos da informática e das novas tecnologias da comunicação.

Dar combate frontal e intransigente à procuradoria ilícita e ao cambão e a todas as formas de manipulação de clientelas, revistam as formas que revestirem.

Dar uma imagem mais transparente da ESTRUTURA DA ORDEM, consultando mais os Advogados e fazendo-os participar, de modo efectivo, em tudo aquilo que lhes diga respeito.

Procurar reforçar o papel e actividade das DELEGAÇÕES E DELEGADOS dotando-os – na medida do possível – dos meios indispensáveis ao cabal desempenho das suas competências.

Com respeito pela autonomia própria, auscultar as associações representativas dos JOVENS ADVOGADOS, procurando compatibilizar, na medida do possível, plataformas de acção conjunta.

Actuar com isenção e rigor no que respeita ao CUMPRIMENTO DAS NORMAS DEONTOLÓGICAS, promovendo a acção disciplinar de modo oportuno e eficaz.

Dada a importância do projecto do CENTRO DE ESTÁGIO/CASA DOS ADVOGADOS concretizar a sua construção e instação de serviços no próximo triénio.

Prosseguir com a publicação do BOLETIM, instrumento de comunicação muito importante entre os Advogados.

Procurar organizar iniciativas culturais e lúdico-desportivas apoiando as que sejam da responsabilidade das delegações dos delegados ou mesmo de Advogados. Manter o apoio à A.P.E.J. (Associação Portuguesa de Escritores Juristas).

Nos limites da competência regional reforçar relações institucionais com os Advogados dos PALOP e com as suas organizações representativas, bem como com os nossos colegas espanhóis.

A concretização do programa só será possível com um forte empenhamento de todas as estruturas da Ordem, mas sobretudo com o empenhamento de todos os Colegas do Distrito Judicial.

A nossa candidatura É AUTÓNOMA E INDEPENDENTE de qualquer candidatura aos órgãos nacionais da Ordem QUERENDO TER E MANTER UMA RELAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INSTITUCIONAL COM OS ÓRGÃOS QUE VIEREM A SER ELEITOS.



ELEIÇÕES

LISTA M

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

PRESIDENTE

DR. VAZ DE CASTRO CÉD. 1.942 C COIMBRA

VOGAIS

DR. ANTÓNIO VINHAS	CÉD. 1.991 C	SANTA COMBA DÃO
DR. DAVID FONTES NEVES	CÉD. 2.980 C	COVILHÃ
DR. ESPIRITO SANTO	CÉD. 1.603 C	COIMBRA
DR. JOSÉ PAULO CAVALHEIRO	CÉD. 1.715 C	COIMBRA
DR. LUIS CASEIRO	CÉD. 1.500 C	COIMBRA
DR ^a . PAULA FORJAZ	CÉD. 2.522 C	COIMBRA
DR. SEGURO PEREIRA	CÉD. 1.269 C	GUARDA
DR ^a . ZÉLIA RASCÃO	CÉD. 2.869 C	COIMBRA

Vaz de Castro

Candidatura ao Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados

Caro Colega

Venho apresentar-lhe, em poucas linhas, o programa de candidatura a que presido para o Conselho Distrital de Coimbra. Agradeço que o leia e tire as suas conclusões.

A nossa candidatura partiu do consenso de um vasto grupo de colegas e valerá sobretudo pelo programa que nos propomos e pela equipa de trabalho que constituímos.

Não se trata de uma candidatura isolada, mas sim inserida na mesma linha daquela que é apresentada para todos os órgãos nacionais da Ordem e que é liderada pelo candidato a bastonário Dr. Miguel Faria Bastos, licenciado pela Universidade de Coimbra.

Os nomes que figuram na lista são, por si, uma garantia de que não serão poupados esforços para que o programa venha a ser efectivamente cumprido, tanto mais que estamos incumbidos do espírito pragmático que deve caracterizar uma gestão eficaz do Conselho Distrital.

Contamos consigo!

Um abraço do colega

PROGRAMA DISTRIAL DA CANDIDATURA (Linhas gerais)



Entre outras acções para o Distrito de Coimbra, há que:

- Pugnar pelo estatuto dos **Advogados Formadores** (No imediato, o Centro de Estágio será, preferencialmente, coordenado por advogados docentes universitários ou por advogado de reconhecida idoneidade profissional);
- Iniciar, de imediato, a construção ou aquisição do apenas projectado Centro de Estágio;
- Criar um gabinete que promova a **integração do Advogado** em escritórios já instalados;
- Criar uma **Comissão para o Jovem Advogado**;
- Instituir uma **escala de intervenção do advogado officioso** tendo em conta o grau de complexidade da causa e combater o sistemático atraso no pagamento dos respectivos honorários;
- Promover a criação do Clube do Advogado;
- Constituir uma **Comissão de Combate à Procuradoria Ilícita**;
- Promover o debate sobre a **definição do conceito de Acto próprio de Advocacia**;
- Tomar medidas concretas com vista à criação de um clima de bom entendimento com os **magistrados** tendo em conta a independência, a autonomia e a imunidade da função própria do advogado;
- Aproximar o advogado da Universidade, designadamente na área da **Formação Profissional**, promovendo cursos ou ciclos de conferências;
- Constituir um **Gabinete de Relações Públicas de Informação**;
- Constituir uma **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Fundamentais**;
- Procurar que a **Representação Internacional da Ordem** não seja exclusivamente feita por Advogados da Comarca de Lisboa;
- Promover um amplo debate do projecto de **revisão dos Estatutos** da Ordem dos Advogados e dos Diplomas Legais e Regulamentos mais importantes;
- Dinamizar o **Boletim do Conselho Distrital** ampliando o número dos seus colaboradores e estendendo-o a toda a área do Conselho Distrital;
- Nomear os **Delegados de Comarca** de comum acordo entre todos os advogados pertencentes à mesma;
- Promover **reuniões plenárias** com periodicidade regular com as Delegações e Delegados das comarcas;
- Garantir a presença de um **Delegado da Caixa de Previdência dos Advogados** junto do Conselho Distrital;
- Assegurar a prestação dos seguintes **serviços**:
 - a) informação sobre:
 - legislação,
 - jurisprudência,
 - doutrina
 - b) consultoria fiscal,
 - c) assessoria técnico-contabilística.



ELEIÇÕES

LISTA D

CONSELHO DISTRIAL DE ÉVORA

PRESIDENTE

DR. NUNO CAMBEZES CÉD. 173 E ÉVORA

VOGAIS

DR. JORGE LOBO CÉD. 174 E ÉVORA

DR. JOÃO VAZ RODRIGUES CÉD. 390 E ÉVORA

DR. MADEIRA LOPES CÉD. 2.740 L SANTARÉM

DR. JOÃO PAULO FALCÃO E SILVA CÉD. 76 E SANTIAGO CACÉM

DR. CÂNDIDO CASIMIRO CÉD. 1.555 P SETÚBAL



A candidatura que é posta à consideração dos Colegas inscritos pelo Conselho Distrital de Évora pretende seguir e aprofundar o caminho iniciado há três anos, quando o actual Conselho Distrital tomou posse.

Com efeito, entendemos ser necessário reformular a regulamentação do exercício da advocacia e, conjuntamente com os restantes órgãos da Ordem, repensar a nossa profissão e colaborar na procura de soluções que actualizem o exercício da profissão sem que, no entanto, se percam os princípios essenciais que a dignificam.

Também conjuntamente com os restantes órgãos da Ordem, é nosso empenho pugnar pela defesa da advocacia em geral e dos advogados em particular contra todas as forças que os pretendam enfraquecer, perder independência ou calar a sua voz.

No que respeita às atribuições específicas do Conselho Distrital, propomo-nos repensar e melhorar a qualidade dos cursos de estágio de modo a que os mesmos cumpram a sua função e que se atenuem as desigualdades dos Colegas Advogados Estagiários em função do Conselho Distrital por que se inscrevem.

É também nossa intenção introduzir novos elementos de formação na segunda fase do estágio e formas de apoio aos estagiários e patronos, em colaboração com as Delegações.

Por outro lado, é nossa intenção apoiar as iniciativas das Delegações e dinamizar as que mais recentemente se formaram, mantendo contactos com todas elas e ouvindo a sua opinião sobre os assuntos relacionados com a advocacia.

É também propósito da lista que aqui represento continuar a desempenhar, em tempo, o papel que a Lei comete ao Conselho Distrital no âmbito do apoio judiciário, sendo importante no combate ao “cambão” que a existência de escalas para o patrocínio oficioso seja extensiva à maioria das comarcas do Conselho.

Uma das preocupações do Conselho Distrital que agora cessa funções foi a constatação das dificuldades em lutar contra a morosidade no procedimento disciplinar e a inoperância do combate contra a procuradoria clandestina.

Também aqui, pretendemos agilizar a questão disciplinar e propomo-nos utilizar novas formas para a luta contra aquele flagelo.

É igualmente nossa intenção continuar a desenvolver a biblioteca do Conselho Distrital, pondo à disposição dos colegas cada vez mais meios bibliográficos e informáticos, no seguimento, aliás do que tem vindo a ser realizado, de modo a que a sede do Conselho Distrital possa ser um espaço de trabalho ao serviço dos Advogados e também um espaço de convívio entre eles.

Além disso, a candidatura que apresentamos tenciona apoiar e incentivar as iniciativas culturais e desportivas de que lhe sejam propostas pois considera importante que os advogados possam relacionar-se para além dos Tribunais.

Finalmente, irá esta lista, se for eleita, ensaiar a introdução de uma “Comissão Permanente” com vista a que as questões que lhe sejam postas possam ser decididas com prontidão mas também colegialmente.

São estes os propósitos desta candidatura que pomos à consideração dos Colegas.



ACESSO À PROFISSÃO E APOIO AOS JOVENS ADVOGADOS

- 1.1 – Reformular o sistema de estágio, por forma a que os professores, sejam exclusivamente seleccionados dentro dos profissionais da nossa classe, com preferência para os que se dedicam exclusivamente à profissão.
- 1.2 – Defender a responsabilidade do Estado no estágio dos advogados, da mesma forma como o mesmo intervém na formação dos Magistrados Judiciais, Ministério Público, Notários e Conservadores, ensinando-os e remunerando-os.
- 1.3 – Dotar o Conselho Distrital de sistemas informáticos que permitam o acesso a bases de dados de legislação, jurisprudência e doutrina de todos os associados, em especial os mais novos, reformulando, melhorando e adaptando a actual biblioteca.
- 1.4 – Sensibilizar os Patronos, para a necessidade de assumirem com rigor, o seu papel no necessário acompanhamento do estagiário.
- 1.5 – Acordar com os serviços periféricos da Justiça (Notários e Conservatórias) a possibilidade destes poderem ser visitados pelos estagiários, esclarecendo-os de todas as dúvidas e questões que estes pretendam ver esclarecidas.
- 1.6 – Estabelecer protocolos com a Assembleia Legislativa Regional, com o Governo Regional, com as Autarquias da Madeira, com o Instituto de Reinserção Social e com o Estabelecimento Prisional do Funchal, de forma a que os estagiários possam durante o estágio, familiarizar-se com o papel e o funcionamento desses serviços.
- 1.7 – Elevar a valor fundamental no processo de aprendizagem, inserido no estágio, a dignidade desta Ilustre Classe, sensibilizando para a premente necessidade de a manterem no exercício da actividade profissional.
- 1.8 – Pugnar pela extinção da possibilidade legal dos arguidos serem defendidos juridicamente por indivíduos que não sejam habilitados legalmente ao exercício da advocacia.
- 1.9 – Sensibilizar os Magistrados Judiciais ou do Ministério Público, os Notários, os Conservadores e todos os demais responsáveis pelos serviços públicos da RAM, para que, concedam aos estagiários e novos Advogados, quando estes se encontrem no exercício do mandato judicial, estatuto idêntico ao conferido aos Advogados.
- 1.10 – Propor de imediato ao Conselho Geral, a total isenção do pagamento da quota à Ordem dos Advogados e à respectiva Caixa de Previdência, por parte dos novos advogados, durante os primeiros três anos de exercício da profissão e redução para metade dos encargos atrás referidos, relativamente aos dois anos subsequentes.
- 1.11 – Instalar na nova sede a adquirir, espaço adequado para que os estagiários e os jovens advogados, nos primeiros três anos de exercício da profissão, possam trabalhar e receber os seus constituintes.
- 1.12 – Propor uma comissão, com a função de instalação imediata na nova sede, de um serviço permanente de consulta jurídica gratuita a todos aqueles que comprovem efectiva insuficiência económica e premente necessidade de defesa dos seus direitos, fixando um critério de retribuição dos estagiários ou jovens advogados que a isso se disponibilizem.
- 1.13 – Estudar em conjunto com o Comando Regional da PSP, a necessidade urgente de colocar junto dos respectivos piquetes, estagiários e jovens advogados, para em conjunto com a Polícia, garantirem a salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias dos inquiridos, devendo estes serem remunerados, através de um fundo da responsabilidade do Estado a criar para o efeito.
- 1.14 – Propor junto do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, a criação de um acréscimo remuneratório para o jurista que opte profissionalmente pela exclusividade na Administração Pública.
- 1.15 – Reconhecendo a falta de juristas junto dos órgãos e serviços de governo próprio da RAM, sensibilizar os responsáveis para as vantagens que advêm da contratação de profissionais da nossa classe para a elaboração e discussão de pareceres e diplomas, muitos deles, ainda hoje, feitos por técnicos de outras áreas.
- 1.16 – Constituir uma cooperativa de serviços e habitação, propondo para a sua administração colegas alheios ao Conselho Distrital e tendo os seguintes objectivos:
 - 1.16.1 – Construir um complexo destinado à habitação, com apoio de creche e jardim de infância, visando sobretudo os carenciados de habitação

digna do seu estatuto, assim como os demais interessados na aquisição de futuros rendimentos, perfeitamente acumuláveis à sua reforma.

- 1.16.2 – Criar um serviço de fornecimento a crédito para aquisição de bens, como sejam, os móveis imprescindíveis ao início da vida social do jovem advogado.
- 1.17 – Negociar junto da Banca comercial, uma linha de crédito destinada exclusivamente à aquisição de escritório e respectivo equipamento informático e mobiliário.
- 1.18 – Fomentar e desenvolver cursos informáticos, de gestão de escritórios forenses, contabilidade e tratamento de texto, destinados quer a Colegas, quer a funcionários dos seus gabinetes.
- 1.19 – Implementar uma formação profissional de advogados de carácter permanente, nomeadamente através de cursos e seminários, presididos por professores universitários e outros profissionais de reconhecida capacidade profissional e intelectual.

PELA CLASSE

- 2.1 – Pugnar pela alteração estatutária da Ordem conferindo a este Conselho a dignidade de Conselho Regional, e acabando com a designação seródia de Conselho Distrital.
- 2.2 – Credibilizar a Ordem dos Advogados da Madeira, como instituição representativa de uma classe essencial à defesa dos direitos humanos e à legalidade.
- 2.3 – Inserir a Ordem e os advogados da Madeira no conjunto de assuntos regionais, aproximando-os das instituições e do direito regional existente ou a propor.
- 2.4 – Constituir uma Provedoria Regional, composta pelos Colegas mais experimentados na profissão, nomeadamente os antigos presidentes deste Conselho Distrital, visando como objectivo a defesa da DIGNIDADE e INDEPENDÊNCIA da classe.
- 2.5 – Incentivar a colaboração directa de todos os Colegas na administração deste Conselho, através da sua intervenção em diversas comissões que se propõem constituir, com vista à solução célere e eficiente de todos os problemas da classe que urgem resolver.
- 2.6 – Adquirir uma nova sede.
- 2.7 – Afectar as receitas emergentes da nossa actividade, desde as quotas sociais, até ao valor da procuradoria por nós produzida, às despesas deste Conselho.
- 2.8 – Regionalizar a nossa previdência social
- 2.9 – Combater eficazmente a solicitadoria ilegal, denunciando os prevaricadores e encerrando-lhes de imediato os respectivos escritórios.
- 2.10 – Sensibilizar os Notários, Conservadores e outros serviços públicos, para recusarem executar qualquer tipo de trabalho promovido por indivíduos ou empresas em solicitadoria ilegal.
- 2.11 – Propor a constituição de um Conselho Regional das profissões liberais (Economistas, Engenheiros, Arquitectos, Médicos, Psicólogos, Farmacêuticos, Biólogos e demais Liberais) para que em conjunto possamos congregar esforços, na defesa da dignidade das nossas profissões e consequentemente de todos os necessitados dos nossos serviços, e assim adquirir o estatuto de parceiro social.
- 2.12 – Estudar a regionalização administrativa de todos os serviços de Justiça instalados na RAM, por forma a que os mesmos fiquem adequados a todas as necessidades regionais, através de uma comissão amplamente representativa da classe que se propõem constituir.
- 2.13 – Promover o convívio e o encontro de todos os colegas, recuperando a mistica e dinâmica obtida pelo Conselho Distrital de 1990.
- 2.14 – Incentivar a confraternização entre todos os profissionais que trabalham na defesa da justiça, desde o magistrado ao funcionário notarial.

POR UMA CLASSE DIGNA E INDEPENDENTE, QUE JAMAIS SE REVERÁ NA INÉRCIA DOS VENCIDOS.



LISTA E

CONSELHO DISTRIITAL DA MADEIRA

PRESIDENTE

DR. FÉLIX DE SOUSA CÉD. 3.847 L FUNCHAL

VOGAIS

DR. HENRIQUE PONTES LEÇA CÉD. 1.897 L FUNCHAL

DR. ADOLFO BRAZÃO CÉD. 40 M FUNCHAL

DR. SÉRGIO REBELO CÉD. 50 M FUNCHAL

DR^a. ISABEL MENDES LONDRAL CÉD. 59 E FUNCHAL

DR. J. M. CABRAL FERNANDES CÉD. 3.236 L FUNCHAL

CUMPRIR E INOVAR

A nossa candidatura enraíza-se no dever cumprido.

Finalmente o Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados terá uma sede.

Ora a sede há tanto tempo desejada foi o resultado do nosso esforço.

É dever da nossa candidatura desenvolver todas as potencialidades oferecidas pela aquisição da sede.

Uma Associação de Jovens Advogados será o primeiro passo.

Esta Associação terá todo o apoio logístico do Conselho e local para trabalhar.

A sede será enriquecida com um Auditório para conferências e com uma Biblioteca rejuvenescida.

A valorização intelectual dos Advogados da Região Autónoma da Madeira é o ponto de partida para uma verdadeira dignificação do exercício da Advocacia.

A aposta feita nas Acções Schuman que trouxeram à Madeira com o apoio da CEE mais de 20 Conferencistas é ainda uma aposta válida.

Neste momento já estão em andamento os preparativos das conferências previstas para o mês de Janeiro de 1999.

Durante o próximo triénio o nosso dia-a-dia pautar-se-á pela defesa intransigente de todos os Advogados, pela dignificação do exercício da Advocacia, pelo enriquecimento intelectual dos Estagiários e pelo combate sem tréguas à procuradoria ilícita.



ELEIÇÕES

LISTA J

CONSELHO DISTRIITAL DOS AÇORES

PRESIDENTE

DR. VICTOR BORGES DA PONTE	CÉD. 4.413 L	PONTA DELGADA
----------------------------	--------------	---------------

VOGAIS

DR. JORGE VALADÃO DOS SANTOS	CÉD. 3 A	ANGRA HEROÍSMO
DR. RICARDO RODRIGUES	CÉD. 24 A	V. FRANCA CAMPO
DR. MÁRIO GREGÓRIO	CÉD. 3.906 L	HORTA
DR. MILTON MORAIS SARMENTO	CÉD. 11 A	ANGRA HEROÍSMO
DR. NOÉ RODRIGUES	CÉD. 17 A	PONTA DELGADA



Pela terceira vez consecutiva nos apresentamos ao escrutínio dos Colegas na Região Autónoma dos Açores, para a eleição do respectivo Conselho Distrital, sendo certo que quer no presente ano, quer na anterior eleição lideramos lista única.

Poderíamos, por essa razão, deixar de expôr as nossas propostas para o próximo mandato. No entanto, a par das nossas intenções, entendemos poder fazer um balanço ainda que resumido do que foram os últimos seis anos.

Após realizada a nossa primeira prioridade que foi a de instalar efectivamente a sede e os serviços do Conselho Distrital, esse passo permitiu o funcionamento regular do Centro de Estágio, e a criação e entrada em funções efectivas dos Gabinetes de Consulta Jurídica de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo que, para além da importante função social que desempenham, permitem um contacto estreito com os problemas concretos que se nos deparam, exercendo assim uma efectiva função formativa.

A formação profissional tem sido nossa grande preocupação, o que se manterá no próximo mandato, quer através de conferências, quer dotando o Conselho Distrital de bibliografia e publicações da especialidade, permitindo-se assim, por um lado, a actualização de todos os advogados no mundo cada vez mais amplo do direito e, por outro, garantir aos advogados mais jovens o acesso a fontes de informação que de outro modo lhes seria impossível ou, pelo menos, mais difícil.

Não obstante a descontinuidade do território por nove ilhas, das quais oito dotadas de tribunais e sete com advogados instalados, promovemos a descentralização, ainda que parcial, do Centro de Estágio e vamos tentar que no futuro próximo, apesar dos custos elevados que isso representa, seja também possível estender acções e meios de informação a outras ilhas, ainda que com menos advogados instalados.

Acentuar a presença e intervenção da Ordem dos Advogados no âmbito do Conselho Distrital e em todos os sectores é também nosso objectivo, para o que celebramos já alguns protocolos com associações civis.

Procuraremos estar mais presentes juntos dos Colegas, nomeadamente com a instalação de uma delegação da Associação dos Jovens Advogados e com a edição de um Boletim Informativo que, por um lado permitirá levar directamente o conhecimento a todos das realidades e, por outro, transmitir as opiniões de todos e cada um.

Por outro lado, considerando a inexistência na Região Autónoma dos Açores da UNIMED ou outra instituição com quem a Caixa de Previdência tenha qualquer acordo, dando seguimento a conversações já iniciadas com a actual Direcção da Caixa de Previdência, propomo-nos concretizar a necessidade de apoio aos Colegas no campo da saúde, mediante o estabelecimento de acordo com médicos ou instituições médicas.

A ética profissional merece-nos especial atenção, pois o continuo aumento do número de advogados na Região Autónoma dos Açores, que foi superior a cinquenta por cento nos últimos seis anos, carece de uma presença cuidada e permanente.

Esperamos por isso, merecer a confiança que os Colegas têm depositado em nós.



LISTA C

CONSELHO DISTRIITAL DE FARO

PRESIDENTE

DR. LUIS NIZA	CÉD. 4.014 L	TAVIRA
---------------	--------------	--------

VOGAIS

DR ^a . ANA CRISTINA PATRÍCIO	CÉD. 393 E	ALBUFEIRA
DR ^a . ARLINDA VAIRINHO	CÉD. 674 E	OLHÃO
DR. CARLOS ROMBA	CÉD. 262 E	LOULÉ
DR ^a . EVA LINDA PRUDÊNCIO	CÉD. 252 E	FARO
DR ^a . MARIA PAULA SALGUEIRO	CÉD. 362 E	PORTIMÃO

O que vai escrito constitui, não um programa da lista que se apresenta, mas apenas a enunciação de algumas declarações de princípio e exposição de linhas de acção mínimas.

Preocupa-nos dominantemente a crise da Justiça em Portugal e a igualmente crítica situação da Classe a que pertencemos.

É, pois, nossa preocupação primeira contribuir, crítica, construtiva e activamente para que os problemas existentes sejam debelados.

É necessário que a Advocacia seja entendida cada vez mais como uma profissão nobre e responsável a exercer com qualidade, rigor e total independência.

É necessário respeitar e fazer respeitar todos os nossos direitos, bem como cumprir com os nossos deveres, a começar pelos deontológicos.

É necessário restituir dignidade total à profissão, sendo para isso imperioso que se fomente e se privilegie a colaboração e o bom relacionamento entre Colegas, Magistrados, Conservadores, Notários, Funcionários Judiciais, etc.

É necessário que se valorize condignamente o nosso trabalho no sentido de, sem cair em excessos, lhe fazer corresponder honorários condignos.

É vergonhoso e miserável o que, a este nível, se passa com o instituto do apoio judiciário.

O patrocínio oficioso deve ser exercido com o mesmo interesse e dedicação que nos merecem os processos dos nossos Clientes particulares.

Deve, por isso, ter como contrapartida honorários condignos e não esmolas miserabilisticamente fixadas pelos Magistrados ou pelo Estado, através das tabelas existentes.

Caberá ao Advogado avaliar, sem exageros, o seu trabalho e a sua importância e apresentar a sua conta, cabendo, depois, à Ordem, em caso de litígio, ajuizar sobre a justeza da nota de honorários apresentada.

É necessário e imperioso combater implacavelmente o exercício ilegal da profissão e a procuradoria clandestina.

Para tal torna-se indispensável fazer o levantamento imediato, em colaboração com todas as Delegações, das situações de ilegalidade existentes, intimar os faltosos para se absterem de continuar o exercício das práticas ilegais e, se tal não chegar, proceder judicialmente.

Sem perdemos de vista a necessidade de superar os problemas nacionais, regionais e locais onde nos inserimos, é necessário estarmos atentos ao mundo global em que vivemos, até pelas repercussões que, em termos profissionais, terão em Portugal.

Lembre-se, a este respeito, que os Advogados de outros países da União Europeia poderão exercer a sua actividade em Portugal, com o título profissional de origem, mediante simples inscrição na Ordem – Directiva 98/5/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12/02/98.



Torna-se por isso, necessário diligenciar no sentido de promover iniciativas tendentes à formação permanente dos Colegas, quer a nível do Conselho Distrital, quer apoiando e incentivando o trabalho altamente meritório que algumas Delegações vêm fazendo.

É necessário, também por esse facto, promover a reconversão dos escritórios, o que acarretará despesas inevitavelmente consideráveis.

Dado que, apesar de sermos Advogados, a nossa Classe é das poucas que não têm negociado acordos ou protocolos com a Banca, em condições que nos permitam ter acesso a linhas de crédito vantajosas, quer a

nível de taxas, quer a nível de prazos, a nossa lista propõe-se, se eleita, desencadear de imediato esse processo.

É necessário informar e dar voz ao Conselho Distrital, às Delegações e aos Colegas.

Para isso, iremos criar um Boletim do Conselho Distrital a publicar, pelo menos, semestralmente.

É necessário apoiar os Advogados em geral e os Jovens Advogados em particular.

Para isso, para além dos protocolos e acordos enunciados, deverão ser desenvolvidas outras iniciativas, tais como a criação de uma Comissão do Jovem Advogado, a funcionar junto do Conselho Distrital, e à qual competirá o estudo e a apresentação de propostas no sentido de serem resolvidas as questões emergentes.

Também, a nível Distrital, se diligenciará no sentido de ser criado o Tribunal Administrativo do Círculo de Faro (ou Algarve).

Diligenciar-se-á igualmente para que o Tribunal da Relação, já criado, inicie as suas funções no mais curto espaço de tempo.

A lista que apresentamos para o Conselho Distrital de Faro não tem matriz política e é constituída por Colegas seriamente empenhados na luta e defesa dos interesses da Classe, únicas razões que os levaram a aceitar candidatar-se.

Ao contrário de alguns, pensamos que há muito trabalho a realizar, porque muito há que fazer.

Não nos consideramos também, ao contrário de alguns, os únicos ou, até, eventualmente, os melhores candidatos.

Temos, porém, ideias próprias que nos propomos, activamente, levar à prática.

Não queremos fazer uma gestão corrente, burocrática ou meramente administrativa do Conselho Distrital.

Para isso, outros, e melhores que nós, haverá.

É, pois, na perspectiva do que muito deve e tem que ser mudado que nos apresentamos, com esperança e com a certeza do nosso contributo positivo, ao sufrágio dos Colegas.

Para que tudo **não** fique na mesma.

LISTA F

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

PRESIDENTE

DR. VALÉRIO BEXIGA GROU CÉD. 2.486 L FARO

VOGAIS

DR. AMADEU CARRILHO CÉD. 73 E PORTIMÃO

DR^a. PAULA CAMPINA CÉD. 661 E LOULÉ

DR. ANTÓNIO CABRITA CÉD. 206 E OLHÃO

DR. CARLOS SANTOS CÉD. 3.080 L TAVIRA

DR^a. VICTOR CUNHA GOMES CÉD. 5.412 L ALBUFEIRA

Caro (s) Colega (s)

Na formação da lista que encabeçamos houve a preocupação de integrar a experiência de três veteranos com o dinamismo de três caloiros.

Não se mete vinho novo em odres velhos, nem se bate mato com perdigueiro acachorrado. Procurámos alcançar o equilíbrio.

No meio é que está a Virtude, como declarou o Diabo quando se achou sentado entre dois advogados – ou, citando no original, pois, pelos vistos, o Diabo fala latim, “in medio virtus”.

Pelas limitadas competências dos Concelhos Distritais e pela franciscana austeridade dos recursos do nosso, vem a pelo declarar que não temos a ilusão de abanar a Galáxia. Não a temos, nem pretendemos fazer venda dela.

Mas, se formos eleitos, procuraremos ser a voz independente e desinibida dos anseios e interesses da calsse, no Algarve, e partilhar a resolução dos problemas de cada um dos Colegas, pelo contacto directo e informal que a pequenez do Conselho ainda permite.

Pelo que antes fizémos e agora dizemos, reputamos ser a candidatura da nossa lista a mais credível. Sem embargo, admitimos poder estar enganados, pois como nunca nos advertimos de haver comprado a Verdade, não queremos ter a veleidade do Moisés que, carregando as tábuas da Lei, pela chapada do Sinai abaixo – tropeça aqui, cai além – quando se veio a pilhar junto do seu Povo, descarregou a cangalhagem, a ira e a intimação: “Esta é a verdadeira Lei e quem não crer nela, morre”.

Se a nossa lista vencer, faremos o melhor que podermos.

Mas não sustentamos que, desse vencimento, dependa a independência da Pátria, conquanto tenhamos a convicção de que as duas coisas (vencimento da lista e independência da Pátria) são colocáveis.

A decisão é vossa, a esperança é nossa – “dum spiro spero”.

Valério Bexiga
(Presidente)



LISTA M

CONSELHO DISTRIITAL DE FARO

PRESIDENTE

DR. GROSSO CORREIA CÉD. 235 E FARO

VOGAIS

DR^a. MARIA DA CONCEIÇÃO INÁCIO CÉD. 778 E FARO

DR. FERNANDO PAULO CUSTÓDIO CÉD. 278 E OLHÃO

DR. JOÃO CARLOS CORREIA CÉD. 566 E ALBUFEIRA

DR^a. FERNANDA NERY CÉD. 367 E FARO

DR. ORLANDO REIS CÉD. 453 E FARO

ANTÓNIO GROSSO CORREIA

Colegas

Como é do conhecimento geral, as eleições para os titulares dos órgãos da nossa Ordem e para a Direcção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, relativamente ao triénio de 1999-2001, terão lugar em 4 de Dezembro próximo.

É o momento em que não podemos deixar de ponderar no que é que nos tem servido a nossa Ordem e a nossa Caixa de Previdência e de nos questionarmos se estas instituições nos interessam do modo em que têm vindo a ser geridas.

É sobejamente conhecido dos Colegas o imobilismo e o desapego que têm caracterizado as sucessivas gestões da nossa Ordem. A ponto de os advogados só dela se lembrarem quando pagam as quotas ou quando vêm o empenho e o espírito de missão que outras associações de classe – como, por exemplo, as associações dos Magistrados, a Ordem dos Médicos – colocam na defesa dos direitos e dos interesses dos seus associados.

É claro que uma Ordem assim não nos interessa, como, a meu ver, também não nos interessaria não dispormos de uma associação de classe que nos defendesse e que dignificasse a nossa nobre função social.

Por isso, entendo que a Ordem dos Advogados deverá continuar a existir, todavia com uma gestão adequada ao seu fim e não com as gestões com que nos temos vindo a defrontar.

Está “nas mãos” dos advogados alterar este “status quo”, sendo as eleições o meio privilegiado para o fazermos.

Nas do próximo dia 4 de Dezembro é importante que os advogados não se esqueçam disto, o que certamente não deixará de acontecer se tiverem presentes duas realidades: uma é que a mudança não se fará nunca se continuarmos a votar na continuidade do sistema; a outra é que só a ruptura poderá trazer-nos, finalmente, uma Ordem em que nos sintamos integrados, uma associação de classe que nos orgulhe.

Assim, no meu entendimento, votar na continuidade é, desde logo, e com toda a probabilidade, votar em qualquer dos candidatos, que, de algum modo, têm estado relaciona-



dos com a gestão que nos tem sido imposta e com que a grande maioria de nós não se sente minimamente identificada. Estão, claramente, nesta situação, os candidatos que têm integrado os órgãos da Ordem, alguns deles por mais do que uma vez.

Votar na ruptura do sistema (de gestão) é votar num candidato e numa candidatura assumida e desassombadamente anti-sistema, em cujas listas, seja para os órgãos superiores da Ordem, seja para os Conselhos Distritais, seja para a Caixa de

Previdência, não se encontra uma única pessoa que exerça actualmente ou tenha exercido, antes, a presidência ou a vice-presidência de qualquer órgão social ou instituto autónomo da Ordem.

É, com efeito e sobretudo, nisto que mais se distingue, das outras, a candidatura do nosso Colega Dr. Miguel Faria de Bastos. E foi esta diferença e o facto de esta candidatura surgir de fora do sistema e do aparelho da Ordem que me entusiasmaram e me determinaram a aceitar integrar, como cabeça de lista, a candidatura ao Conselho Distrital de Faro.

Finalmente, apenas uma breve referência à Caixa de Previdência, para lembrar aos Colegas, que, apesar do muito que descontamos e do seu enorme património, designadamente em termos financeiros, os benefícios com que a Caixa nos tem contemplado, mormente em matéria de assistência médica e medicamentosa, são praticamente inexistentes.

Também aqui a candidatura do Dr. Miguel Faria de Bastos é auspiciosamente inovadora, porquanto a lista para a Caixa de Previdência, que a integra, é constituída apenas por Colegas com extenso e intenso currículo neste sector (dois candidatos foram, inclusivé, presidentes da Associação Portuguesa de Segurança Social e um Presidente do Centro Regional de Segurança Social do Algarve).

Por tudo isto, votar numa candidatura com estas características, mais do que necessário, é, a meu ver, indispensável se, na verdade, pretendemos que a Ordem e a Caixa de Previdência passem a ser geridas em conformidade com os seus fins. É, penso, agir com verdadeiro sentido de classe.

António Grosso Correia



ELEIÇÕES

LISTA M

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

PRESIDENTE

DR. MANUEL ALMEIDA	CÉD. 4.113 L	LISBOA
--------------------	--------------	--------

VOGAIS

DR. CARLOS ANDRADE	CÉD. 1.905 C	FARO
DR. JORGE ANTUNES	CÉD. 12.695 L	LISBOA
DR. CLEMENTE DE PAIVA	CÉD. 2.513 L	LISBOA

1. – Elenco:

Manuel Alves de Almeida
 Carlos Alberto Correia Andrade
 Adelino Pais Clemente de Paiva
 Jorge Antunes

2. – O currículo:

O elenco proposto para gerir a Caixa de Previdência no próximo mandato é composto por colegas que directamente trabalham ou trabalharam no sector e desenvolveram actividades dentro do âmbito da segurança social e da solidariedade em geral.

Destaca-se no que concerne ao primeiro (candidato a presidente) e ao segundo candidato as suas qualidades de sócios fundadores da Associação Portuguesa de Segurança Social, aí tendo ambos desempenhado os cargos de secretário geral, vice-presidente e presidente do conselho executivo. De salientar a filiação desta associação nos organismos internacionais de maior projecção no âmbito da segurança social, nomeadamente o Instituto Europeu da Segurança Social, com sede em Bruxelas, o Instituto Ibero-americano de segurança Social, com sede em Madrid e Buenos Aires e a Associação Internacional de Segurança Social, com sede em Geneve.

O segundo candidato foi ainda o dirigente máximo da segurança social no distrito da Guarda e Algarve, e integrou a Direcção da Caixa dos Profissionais de Seguros, sendo actualmente Presidente do Conselho de Administração da Fundação António Silva Leal, Instituição Particular de Solidariedade Social do âmbito da Associação Portuguesa de Segurança Social que detém e gere estabelecimentos de infância, de deficientes e da terceira idade.

O terceiro e quarto candidato desenvolvem actividade profissional em organismos ligados à segurança social, coordenando o primeiro destes um dos contenciosos.

3. – Os campos de actuação:

A lista candidata à Direcção da Caixa elegeu três campos de actuação concreta:

A) Previdência

a) Subsídio de doença

Dada a sua natureza (compensação de ganhos cessantes presumidos), deve ser alargado a todos os advogados independentemente da idade, com uma inscrição mínima de cinco anos, o direito à concessão do subsídio de doença.

A par desta alteração, deverá ser criado um **sistema de fiscalização e controle** para verificação da incapacidade por doença.



Actualmente só os advogados com mais de sessenta e cinco anos de idade é que podem estar doentes com direito a subsídio de doença.

b) Cobrança de contribuições:

1. Melhorar e modernizar o sistema de cobrança das contribuições (v.g. através da rede Multibanco), devendo ser multiplicados esforços neste sentido.
2. Deverá ser instituído e implementado um plano de regularização das contribuições em atraso, de modo a facilitar o pagamento aos associados em dívida e contribuir para a realização de desideratos no campo da segurança social.

B) Saúde:

1. Lançamento de um **cartão saúde** (esta acção é independente do acordo existente com a companhia de seguros Império), com participação da Caixa de Previdência, de forma a reduzir significativamente custos, com as seguintes componentes:
 - a) garantir um exame médico anual (“chek up”) a todos os advogados;
 - b) exames e consultas médicas da especialidade em qualquer zona do país;
 - c) acesso em condições especiais a hospitais e clínicas privadas;
 - d) subsídio de internamento hospitalar;
 - e) serviços médicos ao domicílio, tendencialmente a cobrir todo o país,
2. Normalização e reconhecimento do cartão de beneficiário da Caixa de Previdência pelo Serviço Nacional de Saúde

C) Acção Social

Garantir um projecto de qualidade para os advogados e respectivos cônjuges idosos.

Motivação: Os advogados têm direito a ter uma velhice honrosa e digna.

Medidas:

1. Programa de construção de equipamentos adequados, **“A casa de Repouso do Advogado”**;
2. Protocolos com instituições Particulares de Solidariedade Social de forma a garantir este projecto de qualidade a nível nacional (em qualquer ponto do país).

LISTA N

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

DAR FUTURO AO PASSADO

“... TEMPO VIRÁ EM QUE OS NOSSOS DESCENDENTES SE SURPREENDERÃO
POR NÃO SABERMOS COISAS QUE SÃO TÃO ÓBVIAS PARA ELES...”

[SÉNECA, Questões Naturais, Livro 7, Séc. I]

CANDIDATURA INDEPENDENTE DE CONSENSO

PRESIDENTE

DR. ANTÓNIO SOARES DE OLIVEIRA CÉD. 2.981 L LISBOA

VOGAIS

DR^a. EMA NEVES CÉD. 3.206 L LISBOA

DR. JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA CÉD. 4.689 L LISBOA

DR. JOSÉ VILAR CÉD. 12.482 L LISBOA

APOIADA PELAS CANDIDATURAS A BASTONÁRIO DE:

DR. ANTÓNIO PIRES DE LIMA

DR. RODOLFO LAVRADOR

DR. JOSÉ ALVES PEREIRA

DR. ALFREDO GASPAR

DR. JOSÉ CARLOS SOARES MACHADO



I - O PASSADO

De onde vimos ?

De "...onde era só, de longe a abstracta linba..."

Criada em 22 de Outubro de 1947 pelo Decreto-Lei Nº. 36 550 como simples Caixa de Reforma...

Definitivamente constituída em 8 de Março de 1952 com o Primeiro Regulamento aprovado pela Portaria Nº. 13 872...

Com a primeira Direcção empossada em 6 de Junho de 1952...

Com um **fundo inicial** de ESC.= 13.879.669\$93=...

Com **1.828 beneficiários**...

Com **contribuições** individuais de **65\$00 por mês**...

Com um volume anual de contribuições emitidas de ESC.=699.623\$20=...

Com **pensões de reforma** entre os 6.000\$00 e os 8.000\$00 por mês aos 70 anos de idade ao fim de 45 de inscrição...

A Caixa tem 50 anos de passado.

Onde pesa a origem, a herança contributiva e a corrosão do tempo...

Mas "...o passado" não "é inútil como um trapo..."

Porque o passado já foi presente...

...de sucessivas gerações que "...comprou a glória com desgraça..."

...de sucessivas gerações para quem pensão digna foi apenas sonho de que "...outros haverão de ter o que houvermos de perder..."

E "...o sonho é ver as formas invisíveis da distância imprecisa..."

Mas "...com sensíveis movimentos da esperança e da vontade..."

...se a **geração presente** "buscar na linba fria do horizonte" não "a árvore, a praia, a flor, a ave, a fonte", mas o abraço merecido da **SOLIDARIEDADE**.

Solidariedade das gerações do presente para com as gerações do passado que de nós com fé então disseram...

"...muitas descobertas estão reservadas às gerações vindouras, quando a lembrança da nossa existência já estiver apagada..."

Mas a lembrança não se apaga, como a esperança nunca morre, se as gerações do presente souberem **dar futuro ao passado**...

De tal modo que "...quando os homens se acomodam a que as coisas se partam, e se reparam, com o que se cobre um se podem contentar quatro..."

II - O PRESENTE

Onde chegámos ?

Onde "...Deus quer, o homem sonha, a obra nasce..."?

NÃO.

Chegámos onde nos trouxe esta marca do tempo e da mudança, esta "inquietação que do fundo nos soergue", este "desejar poder querer" para vencer.

Criada como simples caixa de reforma, a Instituição trazia a marca do tempo da Lei Nº. 1 884,

E o destino por esta talhado para pagar apenas pensões, de invalidez e de velhice, e subsídios por morte,

Que não sobrevivência, que era coisa que, então, nem sequer falada ainda era...

Mas a Caixa não se tem limitado a tão magro fim estatutário,

Embora sua única e essencial razão de ser e criação, aliás.

No acervo de benefícios que concede actualmente, **a Caixa vem pagando:**

- **pensões de invalidez,**
- **pensões de reforma por idade,**
- **pensões de sobrevivência,**
- **subsídios por morte,**
- **subsídios de funeral,**
- **subsídios de assistência,**
- **subsídios por carência económica,**
- **bolsas de estudo,**
- **benefícios de nascimento,**
- **benefícios de maternidade,**
- **benefícios de apoio à recuperação em caso de internamento hospitalar,**
- **participações nas despesas por internamento hospitalar ou intervenção cirúrgica,**
- **apoios à terceira idade aos reformados do anterior regulamento,**

E tudo isto...

...com uma **taxa contributiva** cujo valor é inferior ao que qualquer advogado ou solicitador paga hoje para a segurança social dos seus empregados.

Ou seja, o que no Regime Geral custa 34,75%, pretendem os beneficiários alcançar na sua Caixa Privativa com apenas 17%...

Ou seja, melhores benefícios com **metade da taxa**...

"Nunca tantas mercês se fizeram... ..mas são sempre... ..mais os queixosos que os contentes",

Porque "...quando os homens são de tal condição, que cada um quer tudo para si, com aquilo com que se pudera contentar a quatro, é força que fiquem descontentes três..."

MAS O QUE NOS REVELA HOJE A CAIXA ?

A Caixa revela hoje as marcas das profundas mudanças sócio-económicas ocorridas na advocacia e na solicitadoria portuguesas no meio século decorrido desde a data da sua criação.

Mudanças quanto ao universo de beneficiários abrangidos,

Mudanças quanto ao porte financeiro da Caixa,

Mudanças quanto ao acervo de benefícios concedidos,

Mudanças quanto ao montante das prestações atribuídas.

O **universo de beneficiários** cresceu de 1.828, no ano de 1952, para **17.153** em 31 de Dezembro de 1997,

Com o conseqüente incremento de movimento administrativo-financeiro que de tal explosão decorre.



Nos primeiros trinta anos de existência da Caixa, de 1952 até 1982, o número de beneficiários cresceu de 1.828 para 6.212, ou seja, um aumento de 4.384 novas inscrições em 30 anos.

Mas nos quinze anos subsequentes, de 1982 até 1997, o número de beneficiários da Caixa passou de 6.212 para 17.153, ou seja, um incremento de 10.941 novas inscrições nos últimos 15 anos.

A variação anual de crescimento nos últimos três anos foi de mais 1.975 novos beneficiários no ano de 1995,

Mais 1.259 novos beneficiários inscritos no ano de 1996,

E mais 1.731 novos beneficiários inscritos no ano de 1997.

Isto é, só nos últimos três anos o universo de beneficiários activos da Caixa **aumentou 20%**.

Mas a **faculdade aberta pelo ARTIGO 5º. N.º 4 do actual Regulamento** aos JOVENS ADVOGADOS E SOLICITADORES, de suspensão provisória dos efeitos da inscrição por início de actividade até 3 anos, ou seja, **suspensão do pagamento de contribuições**, revelou-se uma prática generalizada e constante.

Donde, **ao vector crescimento de beneficiários não tem correspondido no presente qualquer contrapartida de incremento paralelo do valor de novas contribuições arrecadadas.**

No que concerne às receitas, enquanto em 1952 as contribuições individuais de cada beneficiário eram de 65\$00 por mês, cobrados conjuntamente com a quota da Ordem, e uma contribuição anual de 10% da verba principal do imposto profissional com o mínimo de 200\$00/ano,

Actualmente o regime contributivo é **personalizado**,

Cabe a cada um construir no presente a pensão que pretende receber no futuro,

E os beneficiários, de acordo com as suas possibilidades e os seus objectivos, podem optar, ao longo da sua vida profissional, entre uma contribuição mensal mínima de ESC.=10.013\$00= e uma contribuição mensal máxima de ESC.=150.195\$00=,

Sendo hoje as contribuições cobradas directamente pela Caixa através de 9 bancos, C.T.T., Rede ATM e... (atenção, por enquanto)... ainda 4 cobradores à porta... (cujo custo é suportado pela própria Instituição).

Enquanto o volume de contribuições anuais emitidas pela Caixa em 1952 era de ESC.=699.623\$20=,

Em 1997 o volume de contribuições anuais emitidas pela Caixa foi de ESC.=3.885.478.727\$00=,

Enquanto em 1952 o fluxo de receitas sob gestão da Caixa era de ESC.=22.847.600\$00=, em 1997 o fluxo financeiro gerido foi de ESC.=5.456.774.228\$71=.

MAS...

Não se iludam os "Mercadores de Sonbos" que prometem "melhor pensão com menor contribuição" (...!?!...),

"Sonbo tão leve que se desfaz como a neve" e onde o futuro se esvai na miragem eleitoral...

Porque, **no que tange às prestações atribuídas**, enquanto em 1967 as pensões de reforma aos 70 anos, com 45 anos de inscrição, flutuavam na banda dos ESC.=4.000\$00= a ESC.=6.500\$00= por mês,

Em 1997 as pensões mínimas de reforma, com menos de 20 anos de inscrição eram de ESC.=30.100\$00= por mês,

Com mais de 20 anos de inscrição eram de ESC.=56.700\$00= por mês,

O valor médio da pensão de reforma por limite de idade aos 65 anos era de ESC.=71.132\$00= por mês,

O valor médio da pensão de reforma por anos de inscrição (36 anos de inscrição e 60 anos de idade) era de ESC.=74.445\$00= por mês.

E a maior das pensões de reforma paga actualmente pela Caixa é de ESC.=471.100\$00= por mês, que originará ainda no futuro uma pensão de sobrevivência de ESC.=282.660\$00=.

Enquanto em 1967 o número total de reformados era de 95, sem direito a pensão de sobrevivência,

Em 1997 o número total de reformados era de 986, o número total de pensionistas de sobrevivência era de 550 e o número total de assistidos era de 71.

E, por isso é que, enquanto em 1967 o valor médio do total de pensões pagas por mês pela Caixa era de 331 CONTOS,

Actualmente o valor médio do total de pensões pagas pela Caixa é de 106.000 CONTOS por mês,

E o valor médio do total de participações pagas por mês tende para os 20.000 CONTOS.

Enquanto em 1967 o total de custos do exercício era de ESC.=20.993.861\$66=,

Em 1997 o total dos custos do exercício foi de ESC.=5.455.061.336\$72=,

Ou seja, **em 30 anos os custos do exercício da Caixa aumentaram (... só...) 260 vezes...**

E por isso é que, **no que tange às reservas matemáticas**, enquanto a reserva matemática formada no ano de 1967 foi de ESC.=5.600.000\$00=,

No ano de 1997 a reserva matemática formada no próprio ano foi de ESC.=3.597.431.498\$00=.

Enquanto o valor total das reservas matemáticas acumuladas em 1967 era de ESC.=94.000.000\$00=,

Em 1997 o valor total das reservas matemáticas acumuladas atingia ESC.=16.677.704.000\$00=.

Mas que futuro nos espera ?

ABASTANÇA OU POUPANÇA ?

Enquanto as taxas de juro líquidas dos depósitos a prazo em 1993 oscilavam na banda dos 9% a 9,5% líquidos,

Em 1997 vieram a fixar-se na banda dos 3,1% a 3,4% líquidos... (1/3)... com as consequentes dificuldades em sede de rendimentos financeiros.

Num cenário de acelerada explosão do universo de beneficiários da Caixa,

Com a Instituição em fase de maturidade,

Com o acervo de benefícios aumentado,

Com um novo regime regulamentar fortemente bonificante das pensões de reforma desde 1995,

Com um acentuado crescimento do valor das prestações atribuídas,

Com o número de reformados em incremento acelerado,
Em período de forte descida das taxas de juro,
Com a recessão económica a assomar neste virar do milénio,
Tem que constituir **objectivo primordial de acção CONSOLIDAR, CADA VEZ MAIS, A SEGURANÇA SOCIAL DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES.**

É que, **aos sinais do tempo vieram juntar-se** os impactos das vicissitudes da profissão,

As alterações dos quadros legais da Segurança Social,

Os novos regimes normativos que regem a vida da Instituição desde 1994,

A explosão do número de licenciados em Direito,

O acelerado incremento administrativo-financeiro da Instituição,

O aumento do valor das pensões,

O crescimento do número de reformados,

A variação da conjuntura económico-financeira dos últimos decénios,

A condução das novas políticas europeizantes,

A contenção da inflação,

A estabilidade da taxa de câmbio do escudo na sua correlação com o dólar e com o cabaz das restantes moedas europeias,

A acentuada queda das taxas de juro,

O circunstancialismo e a contingência dos mercados de capitais,

A procura do cumprimento dos critérios de convergência de Maastrich,

E a recente corrida ao EURO.

Este novo quadro de referências ditou novos desafios e implicações na forma de gerir a contingência e a vulnerabilidade da actual conjuntura económico-financeira,

E, conseqüentemente, a necessidade de um redobrado cuidado na diversificação prudencial dos activos financeiros da Caixa, na sua gestão, na formação das suas reservas de garantia actuarial e na contenção de promessas vãs de novos benefícios sem um suporte financeiro estruturado e sustentado,

Se quisermos que o presente tenha futuro depois de meio século de passado...

III - O FUTURO

Para onde vamos ?

"Cresce o homem e cresce a inveja... ..cresce a árvore e cresce a cobiça... ..neste mundo só o céu não cresce..."

Custa tão pouco dar palavras que até o vento as traz assim como as leva.

Por isso não poderemos ir para onde leva a vaidade de conquistar votos ou o simples desejo da cobiça vã.

E porque *"o mero desejo não gera o objecto desejado"*,

Só poderemos ir até onde os beneficiários entenderem que *"...a generosidade para com o futuro consiste em dar tudo ao presente"*,

Futuro, aliás, que será apenas o que cada um para si talhar no presente.

Porém, para nós, para **DAR FUTURO AO PASSADO**, traçamos como **linha programática de actuação para o triénio de 1999 a 2001 da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores:**

1. SISTEMA:

Defender um Sistema de Segurança Social dos Advogados (e Solicitadores) estruturado e assente numa **Instituição Privativa**, com **regime regulamentar, meios financeiros e gestão própria**, gerida pelos advogados (e solicitadores) e ao serviço dos advogados (e solicitadores), não integrada no Regime Geral da Segurança Social.

2. QUADRO REGULAMENTAR:

Rever e actualizar o quadro normativo regulador dos direitos, deveres e benefícios dos advogados (e solicitadores) no âmbito da sua Instituição Privativa de Segurança Social.

3. REGIME:

Desenvolver o regime contributivo personalizado, flexibilizado em função das possibilidades, necessidades e objectivos de cobertura de cada beneficiário, dentro de um leque optativo de escalões contributivos, entre um mínimo e um máximo, e relativamente ao âmbito de benefícios escolhidos.

4. MEIOS DE FINANCIAMENTO:

Defender a inscrição e contribuição obrigatória dos advogados e solicitadores para a sua Instituição Privativa, independentemente do modo de exercício da profissão.

Pugnar pelo pagamento efectivo e atempado do montante das contribuições escolhidas, de modo a evitar a minoração penalizante do tempo de carreira contributiva para a formação da pensão nos casos de dívidas superiores a certo período de tempo.

Alcançar instrumentos regulamentares que permitam uma **"moratória pacificante" transitória e excepcional** para recuperação do passado contributivo não prescrito e ainda não regularizado pelos beneficiários.

Defender fontes de financiamento alternativas para bonificação das pensões dos advogados e solicitadores.

Defender a actualização correctiva das **taxas contributivas**, sempre que e no montante da razoabilidade que o são equilíbrio actuarial e solidez financeira da instituição o imponham ou aconselhem para o aumento e alargamento dos benefícios de modo sustentado.

5. ESTRUTURA:

5. 1. MEIOS HUMANOS:

Promover a criação de um **quadro de pessoal** dimensionado e adaptado ao novo cenário evolutivo da instituição e às suas necessidades actuais e futuras de crescimento.

5. 2. MEIOS TÉCNICOS:

Implantar um novo sistema informático de arquitectura aberta aos novos desafios do milénio, do Euro, da dimensão evolutiva e



das necessidades gestacionais do porte económico-financeiro atingido pela Instituição.

6. INFORMAÇÃO:

Incentivar a informação e o diálogo Caixa-beneficiário, designadamente através de "HOME PAGE" na INTERNET.

Manter a actualização permanente e divulgação do **Guia do Beneficiário** como manual de acolhimento do beneficiário na Caixa e repositório de informação escrita do acervo de mútuos e recíprocos laços, direitos e obrigações entre o beneficiário e a sua Instituição Privativa.

Informar o beneficiário do seu histórico contributivo.

Fornecer ao beneficiário perspectiva da **projectão da sua pensão provável**, em face da sua livre opção de escalão contributivo, como referência que lhe permita melhor governo nas suas opções futuras, melhor gestão da sua carreira contributiva e melhor formação atempada da sua pensão personalizada.

7. CUIDADOS MÉDICOS:

Alargar o âmbito de acção dos **postos médicos da Caixa.**

Promover uma rede de acordos com médicos de especialidades, que facultem condições especiais de prestação de cuidados aos beneficiários da Caixa.

8. INTERNAMENTO HOSPITALAR:

Promover uma rede de convénios de apoio com instituições hospitalares que facultem condições especiais de atendimento e/ou prestação de cuidados de saúde (internamento e/ou intervenção cirúrgica) aos beneficiários da Caixa que tenham a sua situação contributiva regularizada.

9. ACÇÃO SOCIAL:

Reforçar a protecção e apoio nos casos de situações especiais e/ou excepcionais de carência dos beneficiários e/ou seus familiares, que não resultem da mera situação conjuntural do mercado de trabalho ou das condições de exercício da profissão.

Actualizar anualmente os subsídios e participações de acção social pagas pela Caixa na medida das condições e disponibilidades financeiras da instituição.

10. SEGUROS:

Rever e/ou renegociar a área dos actuais **seguros de grupo.** **Alargar as apólices de grupo** a outras "profissões jurídicas" com vista à optimização da relação custo/benefícios cobertos aos beneficiários da Caixa.

11. APOIOS FINANCEIROS AOS BENEFICIÁRIOS:

Negociar com as instituições financeiras **novas linhas de crédito bonificado e de "leasing" para os beneficiários**, com a situação contributiva regularizada, para aquisição, instalação e funcionamento de escritórios e aquisição de casa própria.

Negociar com as instituições financeiras **linhas de crédito de emergência para cobertura de despesas excepcionais de saúde.**

12. SISTEMAS E MODOS DE PAGAMENTO:

Desenvolver novos sistemas de cobrança das contribuições que tornem mais célere e económico o recebimento das receitas dos beneficiários.

13. GESTÃO FINANCEIRA:

Continuar uma gestão dinâmica, procurando, face à conjuntura do mercado financeiro e aos circunstancialismos temporais, **novas formas de alcançar rentabilidades optimizadas dos fundos disponíveis.**

Renovar o património imobiliário da Caixa, considerando o seu coeficiente de vetustez, custos de recuperação e conservação e a sua rentabilidade comparativa com outras alternativas de investimento disponíveis em **novos imóveis a adquirir.**

14. SOLIDARIEDADE SOCIAL:

Promover um amplo movimento de apelo à solidariedade, ao mecenato e à generosidade em prol da dinamização e criação de uma **FUNDAÇÃO** para lançamento da **CASA DO ADVOGADO.**

Se dermos **FUTURO AO PASSADO**, como esperamos, "*...tempo virá em que os nossos descendentes se surpreenderão por não sabermos coisas que são tão óbvias para eles...*"

Lisboa, 29 de Outubro de 1998

ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO SOARES DE OLIVEIRA
Cédula 2 981 - Benef^o. 4 461

EMA RODRIGUES FERNANDES DAS NEVES
Cédula 3 206 - Benef^o. 5 221

JOSÉ MANUEL BARRIS FERREIRA DE ALMEIDA
Cédula 4 689 - Benef^o. 8 271

JOSÉ MANUEL ANTÓNIO DA COSTA CAMPOS VILAR
Cédula 12 482 - Benef^o. 23 991

SUPLENTES

MANTEIGAS MARTINS
Cédula 3 217 - Benef^o. 5 241

ARTUR ALEXANDRE CONDE MAGALHÃES MATEUS
Cédula 8 544 - Benef^o. 15 392

Citações no texto em itálico:

FERNANDO PESSOA, Mensagem; PADRE ANTÓNIO VIEIRA, Antologia de Sermões, FRED HOYLE, O Universo Inteligente; ALBERT CAMUS



Continuação da página 15

Da mesma forma, as nomeações para os júris não tem seguido uma planificação consistente. Daqui que as referidas provas se venham a revestir de um carácter fortemente aleatório, sem uniformidade de critérios, gerador, em muitos casos, de profundas injustiças.

Salvo honrosas excepções, tem-se perdido de vista que tais provas visam, fundamentalmente, aquilatar da aptidão do estagiário para exercer a profissão de advogado e não para avaliar - por vezes com detalhe perfeitamente injustificado - os seus conhecimentos académicos.

É necessário, através de uma planificação e coordenação adequadas, por fim a este estado de coisas.

iv) O figurino que atrás se deixa descrito para a formação inicial e o acesso à Ordem só será abandonado no momento em que, com o indispensável suporte financeiro do Estado, for possível criar uma verdadeira Escola de Advocacia.

Pertencerá, então, a tal Escola, a organização, coordenação e implementação de todo o Estágio, a coordenação e realização das Provas de agregação e, ainda, a realização das acções necessárias à formação permanente dos Advogados.

É tarefa árdua conseguir a colaboração do Estado para tão ambicioso objectivo. Por que acredito nele, porém, diligenciarei sem desfalecimentos, no decurso do mandato, pela sua concretização.

Uma vez implementada essa Escola de Advocacia, seria então possível à mesma, em conjunto com a Ordem, definir as condições mínimas para acesso à profissão por parte dos candidatos interessados, aumentando gradualmente o nível de exigência e estancando um acesso caótico e excessivo.

b) Um programa de apoio aos jovens Advogados.

Prestada que seja uma formação inicial capaz, exigente e justa e logo que o estagiário aceda à profissão, é necessário auxiliá-lo dentro de um espírito de solidariedade, que sirva de cimentação agregadora da classe e reforce a consciência de pertencer a uma profissão que prossegue um interesse público.

Já atrás referimos ser nossa principal preocupação e objectivo primeiro da nossa acção, devolver o ideal e a esperança à profissão e assegurar a todos os nossos colegas condições dignas de acesso e exercício da mesma, sem os condicionar a uma inevitável perda de independência pela subordinação a empresas ou a estruturas já consolidadas.

Pensamos, também, que a Ordem pode fazer mais do que tem feito, nesta primeira e problemática fase de exercício profissional, para auxiliar os jovens advogados. Antes de mais, é preciso afectar recursos financeiros para tal fim. Já atrás dissemos que a eliminação do envolvimento directo da Ordem na 1ª fase de formação permitiria desbloquear significativos meios financeiros.

Tais meios financeiros seriam canalizados para um Gabinete de Apoio a Jovens Advogados, a criar no âmbito do Instituto dos Jovens Advogados, visando, no essencial, o estudo e a atribuição de subsídios a conceder a jovens advogados para fins de estabelecimento, conforme o mérito revelado durante o estágio, e o fornecimento de aconselhamento técnico, através de uma comunicação gratuita e regular, compreendendo não só informação jurídica mas todos os dados necessários ao estabelecimento e equipamento correcto de um escritório de advocacia.

O mesmo Gabinete auxiliaria todos os Jovens Advogados na preparação de candidaturas a programas de estágios profissionais e contratos de formação em posto de trabalho, a dinamizar em conjunto com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, no âmbito das possibilidades abertas pela Portaria nº268/97 de 18 de Abril.

Seriam ainda atribuídas pela Ordem reduções, mais significativas do que as existentes, no pagamento de quotas e contribuições à Caixa de Previdência, por parte de todos os jovens advogados que, correndo o risco da profissão, optem pelo estabelecimento em escritórios próprios, em regime de profissão liberal.

c) Estabelecimento e manutenção de canais de comunicação com informação adequada e necessária.

Embora insistentemente repetido, em anteriores programas de candidatura, o desiderato de aproximação dos advogados à Ordem não se realizou.

A escassez de meios e o amadorismo, o número crescente de advogados e os custos do "mailing" levaram a um cada vez mais escasso número de comunicações, com o consequente aumento da distância e do alheamento. Alguma coisa se fez, no último mandato, com a dinamização da "home-page" da Ordem na Internet. Mas a própria sofisticação do meio acarreta a escassez da sua utilização.

O mérito apetrechamento e optimização de recursos da Biblioteca, obra prosseguida sem desfalecimento pelo Bastonário Osório de Castro foi, sem dúvida, um dos pontos altos conseguidos.

Porém, é possível e necessário fazer mais e melhor.

É urgente e indispensável assegurar uma comunicação constante e profícua entre os advogados e a Ordem, quer no fornecimento "on-line" de informação jurídica, quer no envio atempado de publicações e comunicações que efectivamente auxiliem no exercício da profissão.

E para que se possa fornecer um auxílio efectivo, é necessário que tal manancial de informação verse não só a temática jurídica, o funcionamento dos tribunais, o Estado da Justiça e as actividades da Ordem mas, ainda, temas tão dispares, mas não menos necessários, como oportunidades imobiliárias, informação sobre crédito à compra, arrendamento ou "leasing", conselhos e testes sobre decoração, mobiliário e equipamento de escritório, composição da biblioteca e tantos outros.

Fundamentalmente, torna-se necessário expandir os actuais serviços da Biblioteca, criando um verdadeiro Centro de Informação Jurídica, dotado de todos os meios necessários para fornecer um manancial "on line" de informação, através de terminais localizados em sala adequada, já disponibilizada no rés-do-chão do edifício sede da Ordem. A operacionalidade desse Centro de Informação Jurídica dará uma reanimação notável à sede da Ordem, através da afluência constante de consultantes para beneficiarem da citada informação gratuita.

Funcionará, ainda, na referida sala um serviço de pesquisa jurídica, assegurado por jovens advogados contratados pela Ordem, que permitirá, em casos limite, complementar de forma adequada a informação base fornecida "on-line". Nas salas de advogados existentes nos Tribunais, existirá, ainda, um terminal ligado a tal Centro de Informação Jurídica.

Assim, com profissionalismo e uma gestão adequada de meios poder-se-á conseguir que, com as disponibilidades da Ordem, esse manancial de informação possa ser fornecido de forma atempada, acessível, gráfica e visualmente adequada e, sobretudo, gratuita.

d) Fornecedor efectivo de apoio no exercício do mandato forense.

É, certamente, indecoroso e desprestigiante ver advogados sentados ou vagueando pelos corredores de Tribunais ou Palácios de Justiça, por todo este país, esperando diligências judiciais.

Será que não é possível, se não evitar pelo menos rendibilizar esses longos períodos de espera?

Pensamos que sim.

Propomos que, nos principais Tribunais do País, se crie uma verdadeira sala de apoio a advogados, dotada, pelo menos, de uma mini-biblioteca, um computador com ligação "on-line" à Ordem, telefone, fax, algumas mesas e cadeiras e uma funcionária, contratada pela Ordem, que assegurará a abertura e fecho da referida sala, a manutenção do seu inventário e auxiliará em eventuais trabalhos de dactilografia.

Assim, será possível a um advogado utilizar os tempos perdidos na prestação de trabalho efectivo para os seus clientes, com meios adequados, ou na preparação da diligência em que vai intervir.

Não cremos que este seja um objectivo impossível, ou sequer difícil, de realizar. Com os meios de que a Ordem dispõe e algum auxílio, justificado, do Ministério da Justiça, promoveremos a sua implementação.

Mas é ainda preciso ir mais longe.

A aforração mais concreta do princípio de cooperação entre magistrados judiciais e advogados, constante do artº 155º do novo Código do Processo Civil, consiste na nunciação das audiências por acordo.

Havendo este e comparecendo o mandatário - como lhe compete, na data e hora designada, nada justifica que tenha que aguardar, por vezes por horas, que a diligência se inicie.

No novo Estatuto, em fase de discussão, conagra-se o direito do advogado, decorridos 30 minutos sobre a hora marcada para a audiência, ter o direito de se retirar do local, mediante mera comunicação à secretaria, não podendo, em tal caso, a audiência ou diligência ter lugar, independentemente de ser ou não obrigatória a presença do advogado.

Intentemos pela implementação desta norma. Porém, a mesma não invalida os efeitos nocivos, para o cliente, do adunamento da diligência.

Assim, se o advogado decidir, atentos esses interesses, esperar pela diligência, é da mais elementar justiça que seja compensado por tal facto. Propomos, pois, que o Estado, através do Ministério da Justiça, estabeleça uma compensação, em base horária, destinada a remunerar os atrasos, superiores a trinta minutos, alheios à responsabilidade do advogado e verificados no início de qualquer diligência processual.

e) Assegurar uma formação permanente a todos os advogados.

Muito já se faz a nível da formação inicial dos advogados, e muito se poderá ainda fazer, como já dissemos.

Mas pouco se faz ainda para assegurar, a nível nacional, uma formação contínua e permanente, para além de algumas conferências dispersas, de base regional, sem planificação e ao sabor das necessidades pontuais, escassamente publicitadas e nem sempre coroadas de sucesso.

É preciso fazer mais.

Desde logo, reconhecendo as várias formas de exercício da profissão de advogado, é preciso ir ao encontro das necessidades de formação dessas várias formas de exercício, através de uma planificação adequada e em base nacional de iniciativas, a divulgar no início de cada ano judicial e cobrindo todo o decurso desse ano. Tais iniciativas seriam, posteriormente, executadas a nível regional, com a indispensável cooperação das Delegações. As inscrições seriam feitas por todo um período anual e a Ordem procuraria assegurar, na medida do possível, que tais acções de formação fossem, se não gratuitas, pelo menos fornecidas a preços que nada teriam a ver com os que vemos publicitados por várias organizações que, com carácter comercial, se dedicam à organização de seminários e conferências.

Mas é preciso ir mais longe. É preciso fomentar e estimular a frequência efectiva dessas acções de formação, como forma de melhorar a prestação de serviços profissionais pelos advogados e, em consequência, aumentar o prestígio e a qualidade da profissão. Não acreditamos na imposição obrigatória. Mas advogamos um regime de créditos, que se traduzam na obtenção de vantagens efectivas a conceder pela Ordem, quer na isenção de custos de inscrição em futuras acções de formação, quer na redução das quotas e contribuições obrigatórias a pagar pelos advogados que atinjam ou ultrapassem determinados patamares de créditos quer, ainda, na nomeação preferencial para as causas mais relevantes de patrocínio ou defesa oficiosa, dos advogados com mais créditos conseguidos.

f) Diminuir a conflitualidade e assegurar uma cooperação eficaz com os outros intervenientes na administração da Justiça.

Nos últimos anos desenvolveu-se, por motivos vários que não interessa agora dissecar em detalhe, uma perversa conflitualidade entre advogados e magistrados.

Fase houve em que tal conflitualidade foi quase objecto de culto, de ensino e de estratégia. Para tal contribuiu, certamente, uma excessiva juventude dos Juizes e a consequente necessidade da sua afirmação em audiência, bem como uma errada percepção do papel do advogado na administração da Justiça.

Apesar de limados passos no sentido de ultrapassar e vencer tal conflitualidade - e registamos, com agrado, os esforços da Direcção do Centro de Estudos Judiciários nesse sentido - ela existe e é urgente que se mitigue ou acabe.

Não existe qualquer razão objectiva, nem de eficácia do sistema judicial nem qualquer outra, para que as relações entre advogados e magistrados não se pautem por um sólido respeito mútuo e por um civismo e delicadeza que presentemente não existem. Não adianta criar normas deontológicas e de ética relativas a cada uma das profissões, se a interconflitualidade permanece e se acentua.

Os contactos que tivemos com o Centro de Estudos Judiciários, e com magistrados que admiro e respeito, levamos a poder afirmar que é do interesse e vontade de todos os intervenientes judiciários neste País acabar com este estado de coisas.

E não, evadidos de espírito corporativo, fomentá-lo, criando novas áreas de agressão ou de defesa. Penso que é tempo de, todos juntos, criarmos um Código de Ética dos intervenientes na administração da justiça, elaborado e consensualmente aceite por todos e que vincule magistrados, advogados, oficiais de justiça e todos os outros operadores judiciários.

Todos ganharíamos com isso. E ficaria mais tempo para a resolução dos muitos problemas estruturais e fundamentais.

3. A ORDEM

3.1. A NECESSIDADE DE UMA REFORMA ESTRUTURAL.

É no cenário destes problemas candentes e complexos que se deve posicionar a Ordem dos Advogados, neste início de um novo século.

Estará apetrechada para o efeito? Manifestamente que não.

Os longos anos que levo de serviço à Ordem permitiram-me, serenamente, analisar os seus problemas, as suas necessidades e as deficiências estruturais de que enfema.

Desde logo, na sua orgânica. Com uma simbiose de funções jurisdicionais e executivas dissimuladas por orgãos onde a divisão territorial obedece a critérios de organização judiciária a não à real implantação de advogados no terreno, a funcionalidade e o poder de reflexão e intervenção da Ordem aparecem diminuídos e despidos da necessária eficácia.

O projecto de Estatutos, actualmente em discussão, virá colimatar em parte essas deficiências, criando estruturas jurisdicionais e executivas separadas e conferindo aos orgãos executivos uma maior operacionalidade e liberdade de acção.

Quanto à implantação territorial, penso que se poderá ir mais longe e com maior independência da organização judiciária. Ou pela criação de novos Conselhos Regionais ou pelo reforço da autonomia e intervenção das Delegações, onde a quantidade de advogados o justifique, conferindo-lhe competências próprias com as correspondentes dotações orçamentais em áreas como a formação, o inquérito disciplinar, a consulta jurídica, o apoio judiciário e o combate à procuradoria ilícita.

Porém, não basta colimatar as deficiências de organização. É necessário, numa palavra, conferir profissionalismo à actuação da Ordem.

Não vou repetir aqui as românticas declarações ou promessas de dedicação minha ou da minha equipa, a tempo inteiro, aos destinos da Ordem. Sobretudo, por que tal me parece inútil ou até inconveniente, por duas ordens de razões.

Primeiro, por que, se o fizessemos, deixaríamos de ser advogados. E não haveria forma mais rápida e eficaz de perder o contacto com os problemas que, no dia a dia, se colocam à profissão.